



RELATÓRIO E CONTAS 2021

(Página em Branco)

7
X
FSA

Índice

Mensagem do Presidente.....	10
A. A Empresa.....	12
Quem somos.....	12
Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política.....	12
Descrição empresa, atividade e presença.....	14
Cadeias de Valor.....	15
Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais.....	16
Carteira de Participações e Sucursais.....	18
Síntese de Indicadores.....	19
Reconhecimento / Prémios.....	20
Destaques do ano / Principais acontecimentos.....	20
Impacto do SARS-CoV-2 (COVID-19).....	20
Contexto da Atividade.....	21
Novas oportunidades de negócio.....	21
Situação empresarial.....	21
Licenciamento.....	21
Obras e empreitadas.....	22
Comunicação e Educação Ambiental.....	22
B. Relatório de Gestão.....	27
Linhas estratégicas.....	27
Enquadramento.....	30
A envolvente.....	30
O Sector.....	41
Enquadramento Regulatório.....	47
O Negócio.....	50
Introdução.....	50
Abastecimento de Água.....	52
Águas Residuais.....	55
Resíduos Industriais.....	56

Outros negócios.....	57
Sustentabilidade	57
Stakeholders / Partes Interessadas	60
Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco.....	61
Atividade Operacional	67
Infraestruturas.....	67
Operação.....	76
O Sistema de Sustentabilidade Empresarial.....	86
Comercial	88
Gestão do Capital Humano	91
Financeira.....	95
Eventos posteriores ao fecho	98
Cumprimentos das Orientações e Disposições Legais.....	99
Apêndice I.....	116
Apêndice II.....	119
Perspetivas futuras.....	121
Considerações finais	122
Proposta de apresentação de resultados.....	123
Anexo ao Relatório.....	123
C. Demonstrações Financeiras do Exercício	126
Contas individuais.....	127
Demonstração da Posição Financeira	128
Demonstração dos resultados por naturezas.....	129
Demonstração das variações do capital próprio.....	130
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	131
Decomposição de caixa e seus equivalentes.....	132
Notas às demonstrações financeiras.....	133
I. Informação geral	133
I.1. Introdução	133
I.2. Atividade económica e acionistas	133

1.3.	Aprovação das demonstrações financeiras.....	134
2.	Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	134
2.1.	Bases de apresentação	134
2.2.	Conversão cambial.....	135
2.3.	Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões.....	135
2.4.	Estimativas e julgamentos.....	138
2.5.	Eventos subsequentes	138
3.	Novas normas e alteração de políticas	139
4.	Políticas de gestão de risco	141
5.	Ativos intangíveis.....	144
6.	Ativos fixos tangíveis.....	149
7.	Locações.....	152
8.	Outros ativos financeiros.....	156
9.	Clientes	157
10.	Outros ativos	163
	Estado e outros entes públicos.....	163
11.	Inventários	164
12.	Caixa e seus equivalentes	164
13.	Capital próprio.....	165
14.	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	166
15.	Acréscimo de gastos de investimento contratual	169
16.	Subsídios ao investimento	170
17.	Fornecedores e outros passivos	171
18.	Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9	173
19.	Rédito de contratos com clientes	173
20.	Gastos das vendas.....	175
21.	Fornecimentos e serviços externos.....	175
22.	Gastos com pessoal	177
23.	Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	178
24.	Provisões e reversões do exercício	178

SA
2

25. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	178
26. Outros gastos e perdas operacionais.....	179
27. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	179
28. Gastos financeiros.....	180
29. Rendimentos financeiros.....	180
30. Imposto sobre o rendimento.....	180
31. Saldos e transações com partes relacionadas.....	183
32. Investimento contratual.....	184
33. Honorários de auditoria e de revisão legal.....	184
34. Compromissos assumidos.....	185
35. Informações exigidas por diplomas legais.....	186
36. Eventos subsequentes.....	186
37. Outros assuntos – COVID 19.....	186
Relatório e Parecer do Fiscal Único.....	189
Certificação Legal de Contas.....	192

CA
y
Ph

Índice de Figuras

Figura 1 – Sessão de arranque das comemorações dos 20 anos da AdSA.....	23
Figura 2 – Webinar promovido pela Visão com o apoio da AdSA.....	23
Figura 3 – Hastear da Bandeira “Qualidade de Ouro” 2021	24
Figura 4 – Entrega de prémios.....	24
Figura 5 – Assinatura Protocolo.....	25
Figura 6 – Primeira edição da “Vamos Limpar as margens da Lagoa”	25
Figura 7 – Jarro Vita – Comemoração dos 20 anos.....	26
Figura 8 – Qualidade da água para consumo humano.....	50
Figura 9 – Área de Intervenção do Sistema de Santo André	51
Figura 10 – Rede de distribuição.....	52
Figura 11 – Rede de abastecimento.....	53
Figura 12 – Rede de Água Residual.....	55
Figura 13 – Esquema do RESIM.....	56
Figura 14 – Esquema de relações com partes interessadas.....	60
Figura 15 - Execução da empreitada de “Substituição de maciço de conduta”	69
Figura 16 – Execução da empreitada de “Execução do Posto de Medição e Controlo de Efluentes Salinos”	70
Figura 17 – Total de ordens de trabalho por cada área de negócio em 2021	71
Figura 18 – Divisão do total de ordens de trabalho por atividades em cada área de negócio.....	71
Figura 19 – Divisão do total de ordens de trabalho por tipo de intervenção.....	72
Figura 20 – Tipos de problema que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa.....	72
Figura 21 – Número de Manutenções preventivas por atividade em cada área de negócio.....	72
Figura 22 - Intervenção no poço dos lixiviados RNP	73
Figura 23 - Realibitação dos decantadores ETA	73
Figura 24 - Instalação de bomba no poço de bombagem.....	74
Figura 25 - Manutenção preventiva do decantador secundário nº2 da ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	74
Figura 26 - Reparação de 2 roturas AR	75
Figura 27 - Reparação da conduta AP - esteira da Petrogal.....	75
Figura 28 - Aquisição de sistema de desidratação da ETAR.....	75
Figura 29 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea	76
Figura 30 – Água subterrânea captada no período de 2019 a 2021	76
Figura 31 – Perdas na rede de distribuição em alta de 2019 a 2021	77
Figura 32 – Perdas na rede de distribuição no período de 2019 a 2021	78
Figura 33 - Total de análises efetuadas em água de consumo humano em 2021	79
Figura 34 – Evolução dos volumes anuais de água captada na EE Ermidas-Sado	80
Figura 35 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2019-2021	80
Figura 36 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel	81
Figura 37 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual	82

Figura 38 – Volumes afluentes à ETAR.....	83
Figura 39 - Cumprimento dos parâmetros de Descarga.....	84
Figura 40 – Evolução dos resíduos recebidos de 2019 a 2021.....	85
Figura 41 – Energia AdSA 2021 por período horário.....	87
Figura 42 – Volumes Fornecidos e faturados por atividade [M (m³/ ton)].....	90
Figura 43 – Vendas por atividade (M€).....	90
Figura 44 – Distribuição de RH por nível etário.....	93
Figura 45 – Idade média de RH no triénio	93
Figura 46 – Distribuição de RH por género	93
Figura 47 – Distribuição de RH por habilitações literárias.....	94
Figura 48 – Distribuição de RH por antiguidade	94
Figura 49 – Retribuição média por género e categoria.....	106

CA
11
Ph

Índice de Quadros

Quadro 1 – Objetivos	13
Quadro 2 – Mandato 2019-2021 e Mandato 2020-2022	18
Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade	19
Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa	52
Quadro 5 – Distribuição de água industrial	53
Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta	54
Quadro 7 – Abastecimento de água industrial	54
Quadro 8 – Dados Águas Residuais	55
Quadro 9 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais	77
Quadro 10 – Volumes de água produzida e fornecida	78
Quadro 11 – Tipologia de água residual	82
Quadro 12 – Evolução Anual do Consumo de Energia vs caudal	88
Quadro 13 – Volumes faturados por área de negócio	89
Quadro 14 – Valores faturados por área de negócio	90
Quadro 15 – Rendimentos e ganhos	95
Quadro 16 – Gastos	96
Quadro 17 – Resultados	96
Quadro 18 – Ativo	97
Quadro 19 – Capital Próprio	97
Quadro 20 – Passivo	98
Quadro 21 – Plano de Redução de Custos (PRC)	110

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Demonstração da posição financeira	128
Tabela 2 – Demonstração dos resultados por naturezas	129
Tabela 3 – Alterações do Capital Próprio	130
Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	131
Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes	132



Mensagem do Presidente

A Águas de Santo André celebrou em 2021 o seu vigésimo ano de vida. Neste ano comemorativo conseguimos atingir valores recordes dos nossos indicadores de atividades, demonstrando a nossa capacidade de adaptação e de promoção do crescimento numa conjuntura económica conturbada e, ainda, sob o efeito do vírus SARS-CoV-2 e suas variantes. É uma clara demonstração da dedicação e da resiliência dos seus trabalhadores e da determinação do seu acionista em garantir as condições necessárias para que a Águas de Santo André se prepare e se adeque aos seus desafios futuros.

O exercício de 2021 foi marcado pelo início de vários projetos estruturantes e determinantes para a transformação da Águas de Santo André numa empresa mais resiliente e tecnologicamente adaptada à nova realidade. Assim, foram desenvolvidos os projetos para o lançamento das grandes empreitadas necessárias para assegurar tal resiliência e atualização tecnológica, nomeadamente a duplicação da capacidade de adução de Água Industrial, a reabilitação da Estação de Tratamento de Água Industrial, a reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais e a segregação da recolha do efluente industrial do efluente urbano, cujos concursos públicos já começaram a ser lançados em 2022.

2021 registou, também, o início da transformação digital da Águas de Santo André, com o arranque de vários processos de digitalização dos nossos processos operacionais, comerciais e administrativos, nomeadamente da gestão operacional, da gestão da manutenção e gestão de clientes. Estes sistemas, baseados em plataformas digitais, devidamente testadas e de origem portuguesa, permitirão a introdução dos conceitos de mobilidade de serviço e de partilha de informação entre as diferentes plataformas, revolucionando os nossos métodos de trabalho e a nossa eficiência. Foram, ainda, em 2021, disponibilizadas novas funcionalidades nas interfaces digitais com os nossos clientes, alargando o leque de serviços prestados por esta via.

Em agosto de 2021 foi concluído o processo de transferência da Barragem e Albufeira de Morgavel para a Águas de Santo André. A incorporação deste ativo na nossa concessão permitirá assegurar o planeamento e a coordenação de toda a operação e manutenção de uma forma integrada de todo o sistema de Água Industrial. O anúncio de vários projetos de expansão dos nossos clientes industriais e a manifestação de interesse por parte de novos operadores, que avaliam a sua instalação na Zona Industrial e Logística de Sines, são excelentes notícias para a Águas de Santo André, que acompanha de perto a evolução destes projetos. Estas novas oportunidades podem representar um significativo acréscimo na demanda de água e dos restantes serviços ambientais prestados pela Águas de Santo André, requerendo, por isso, uma reflexão sobre as adaptações necessárias para garantirmos o nosso papel no desenvolvimento da região e dos seus clientes utilizadores.

CA
HSA

A Águas de Santo André prosseguiu a sua estratégia de estabelecer e desenvolver parcerias com as partes interessadas para a prossecução da sua missão. Neste âmbito, destaco e agradeço o trabalho conjunto realizado com os Municípios de Santiago do Cacém e de Sines, os nossos clientes, a APA, a ARH/Alentejo, a CCDR, a AICEP Global Parques, a COMSINES, o Porto de Sines e a Quercus.

Em 2021 a Águas de Santo André superou todos os indicadores de atividade da sua estória, atingindo o maior volume de sempre em água e água residual tratada, assim como de resíduos não perigosos depositados. Alcançou o seu maior volume de faturação e obteve um acréscimo significativo dos seus resultados económicos de 2021. Estes resultados só foram possíveis alcançar com o esforço e a dedicação conjunta dos nossos trabalhadores, e ao apoio incondicional do Acionista AdP SGPS.



Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca

(Presidente do Conselho de Administração)

A. A Empresa

Quem somos

Missão, Visão, Valores, Objetivos e Política

Missão

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) tem como missão garantir o abastecimento de água para consumo humano e industrial, a recolha e tratamento das águas residuais e a receção e o confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines.

Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor ambiental, prestando um serviço público de qualidade à população e à indústria. Ser um parceiro ativo para o desenvolvimento económico da região e do país, atingindo um elevado nível de eficiência e sustentabilidade.

Valores

Em harmonia com a Missão de que está incumbida e a Visão que delineou, a AdSA concebe, implementa, mantém e revê o seu Sistema de Sustentabilidade Empresarial como motor perseverante da melhoria contínua do seu desempenho, assente na defesa dos seguintes valores:

- O enfoque no Cliente e no Ambiente;
- A qualidade e a fiabilidade do serviço prestado;
- A valorização do Capital Humano e o trabalho em equipa;
- Ética nas relações laborais e comerciais;
- Uma sólida cultura de segurança e proteção da saúde;
- A melhoria contínua;
- A garantia de competências especializadas;
- A eficiência energética;
- A inovação e o desenvolvimento tecnológico.

CA
7
YB

Objetivos

Na Perspetiva Financeira	Maximização do retorno dos investimentos Redução de custos Diversificação de negócios
Na Perspetiva de Clientes	Garantia das origens de água Consolidação da confiança das partes interessadas Garantia da fiabilidade de todos os serviços
Na Perspetiva de Processos	Otimização da gestão dos recursos Redução de perdas Eficiência e autonomia energética Otimização da medição e controlo Melhoria do desempenho ambiental
Na Perspetiva de Aprendizagem, Desenvolvimento e Conhecimento	Disponibilização da plataforma de telegestão Criação de portal da empresa Desenvolvimento de partilha de informação interna Enfoque no desenvolvimento e investigação

Quadro I – Objetivos

Política empresarial

A AdSA num quadro de respeito integral da legislação e das normas aplicáveis, de modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde dos colaboradores e consumidores, assume os seguintes compromissos, antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, colaboradores, comunidade e restantes partes interessadas relevantes, nomeadamente através de:

- Promoção e satisfação dos interesses dos clientes e demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e outros contratos aplicáveis;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança Alimentar, adequados à natureza das atividades, produtos e serviços da Empresa, atuando sempre de forma a proteger o ambiente, prevenir a poluição ambiental e focalizando esforço na otimização do desempenho energético e na garantia da segurança em toda a cadeia alimentar;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Segurança adequados à natureza e à escala dos perigos e riscos associados às atividades da Empresa, atuando sempre de forma a prevenir, eliminar e reduzir lesões e afeções da saúde, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Disponibilização de informação e de todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da AdSA e proporcionar aos colaboradores uma formação regular e adequada ao desempenho das respetivas funções;
- Promoção da segurança, bem-estar e satisfação dos colaboradores da Empresa em todos os aspetos profissionais e humanos, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;

- Estimular o envolvimento dos colaboradores no processo de informação, consulta e participação no âmbito da segurança e saúde;
- Encorajar a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e a conceção orientada para a melhoria do desempenho energético;
- Procura da satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento dos requisitos legais laborais, sociais, fiscais e ambientais, incluindo os relacionados com a gestão energética;
- Promover a Segurança Alimentar no abastecimento e distribuição de água potável;
- Manter ativa a comunicação nas questões relacionadas com a Segurança Alimentar com todas as partes interessadas relevantes;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para a adesão aos requisitos da Sustentabilidade Empresarial da AdSA;
- Orientação das práticas de gestão pelo princípio da Melhoria Contínua, e para o cumprimento dos requisitos normativos adotados, com persistente empenho na melhoria de eficácia do Sistema de Sustentabilidade Empresarial.

Descrição empresa, atividade e presença

Empresa

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), é uma sociedade de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, a quem foi atribuída a concessão de gestão e exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos de Santo André.

Esta empresa foi constituída por um capital social de € 500.000,00, sendo atualmente de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % por Águas de Portugal, SGPS, S.A..

A sociedade tem por objetivo a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, que serve a ZILS, a zona urbana de Vila Nova de Santo André e, parcialmente, os municípios de Sines e Santiago do Cacém.

AN
HSA

Cadeias de Valor

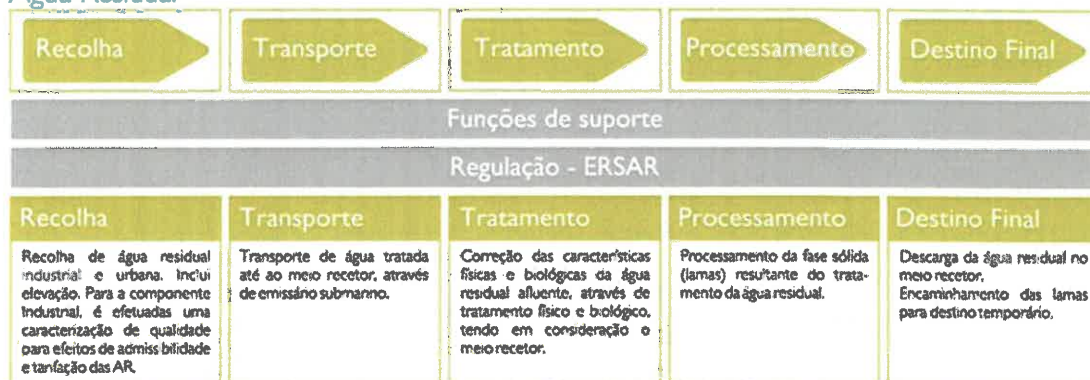
Água Potável



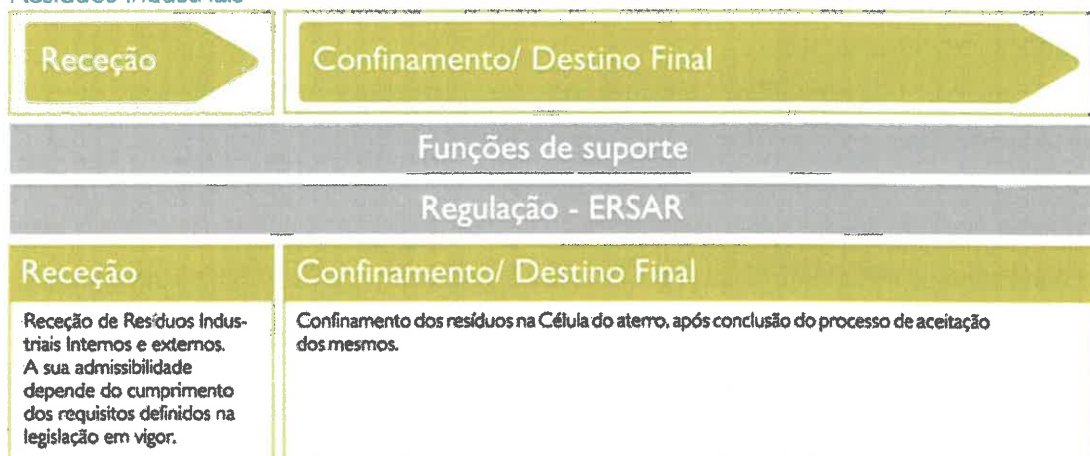
Água Industrial



Água Residual



Resíduos Industriais





Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Esta empresa é constituída por um capital social de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Na Assembleia Geral de acionistas, de 3 de abril de 2019, não se procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019/2021, à exceção do Órgão Fiscal.

Os novos Órgãos Sociais para o mandato 2020/2022, foram eleitos pelo Acionista, por Deliberação Unânime Escrita, de 7 de agosto de 2020, para o mandato 2020/2022, com efeitos a 10 de agosto de 2020.

Os Órgãos Sociais, eleitos, têm as seguintes competências:

Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral é o órgão que representa o acionista, sendo as suas deliberações vinculativas nos termos da Lei e dos Estatutos. A este órgão competem importantes poderes, como deliberar sobre os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apreciação da administração e fiscalização da sociedade, a alteração dos estatutos, transformação e dissolução da empresa, a emissão de obrigações, o aumento de capital, a eleição dos membros dos órgãos sociais bem como a fixação das remunerações dos Órgãos Sociais.

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre o acionista ou outros.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei,

A.
M.
P.

nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes estatutos e pelas deliberações do acionista.

Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro de 2020 a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário - Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente - Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca

Vogal Não executivo – Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido

Vogal Não Executivo – Marcos Sá Rodrigues

Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches

Fiscal Único

Para o mandato de 2019/2021, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019, foi eleita a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A.", com o Fiscal Único, representada por José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1953.

Comissão de Vencimentos

Presidente – Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal – AdP – Águas de Portugal, SGPS

No ano de 2021 esteve vigente o mandato conforme se descreve no quadro abaixo:

Quadro 2 – Mandato 2019-2021 e Mandato 2020-2022

Órgão	Cargo/Nome	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente – Paulo Manuel Marques Fernandes	10/08/2020	2020/2022
	Secretário – Ana Cristina Rebelo Pereira	10/08/2020	2020/2022
Conselho de Administração	Presidente – Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	10/08/2020	2020/2022
	Vogal Não Executivo – Marcos Sá Rodrigues	10/08/2020	2020/2022
	Vogal Não Executivo – Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido	10/08/2020	2020/2022
	Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches	10/08/2020	2020/2022
Fiscal Único	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. representada por:	03/04/2019	2019/2021
Efetivo	José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1953)	03/04/2019	2019/2021
	Suplente João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333)	03/04/2019	2019/2021
Comissão de Vencimentos	Presidente – Carla da Conceição Afonso Correia	10/08/2020	2020/2022
	Vogal – AdP – Águas de Portugal, SGPS	10/08/2020	2020/2022

Carteira de Participações e Sucursais

Não aplicável.

Síntese de Indicadores

Indicadores económicos e de atividade

Síntese de Dados/Indicadores	2021	2020	2019
Capital Social (€)	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Capital Próprio (€)	29 691 248	24 510 191	20 661 637
Ativo Líquido Total (€)	78 870 344	70 685 404	70 409 981
Investimento (€)	7 721 340*	427 251	1 405 294
Vendas e Serviços Prestados (€)	16 257 743	14 427 466	14 736 234
Resultados Operacionais (€)	6 906 970	5 280 402	6 167 269
Resultados Financeiros (€)	115 960	-77 656	-116 663
Resultados Antes de Impostos	7 022 930	5 202 746	6 050 606
Resultado Líquido do Exercício (€)	5 221 976	3 893 555	4 396 977
Números de Colaboradores em 31 de dezembro	58	61	61
Abastecimento de Água			
Número de clientes	5811	5 792	5 747
Número de Municípios Abastecidos	2	2	2
População Residente na Área Abastecida	28 650	28 650	28 650
Acessibilidade Física ao Serviço em Alta (%)	100%	100%	100%
Acessibilidade Física ao Serviço em Baixo (%)	100%	100%	100%
Água Total Fornecida (m³)	20.016.166	17.744.125	19 972 386
Água Total Captada	25.055.206	27.823.981	20 493 389
Capacidade Diária de Tratamento Água Industrial (m³)	130 000	130 000	130 000
Capacidade Diária de Tratamento de Água Potável (m³)	20 000	20 000	20 000
Qualidade da Água para Consumo Humano em Alta (%)	100%	100%	100%
Qualidade de Água para Consumo Humano em Baixa (%)	100%	100%	100%
Tratamento de Água Residual			
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	100%	100%	100%
Água Residual Total Tratada (m³)	8.510.758	8.038.858	7 869 070
Capacidade Diária de Tratamento de Água Residual (m³)	43 000	43 000	43 000
Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)	89,5%	98,3%	99,4%
Receção de Resíduos Industriais			
Resíduos Não Perigosos Confinados (ton)	35.278	24.994	680

*Inclui a integração da Barragem de Morgavel no montante de € 6.325.894,00.

Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade

Reconhecimento / Prémios

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu, em 2021, o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano relativo ao ano de 2020 em baixa, atribuídos por uma parceria entre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e o Jornal Água & Ambiente, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Os "Selos de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano" são atribuídos às entidades prestadoras de serviços de abastecimento de água que no último ano de avaliação regulatória asseguraram uma qualidade exemplar da água fornecida.

A iniciativa, integrada nos objetivos estatutários da ERSAR, visa identificar, distinguir e divulgar casos portugueses de referência relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, avaliada nos termos dos vários ciclos de regulação da ERSAR. A seleção das entidades distinguidas é feita nos termos constantes do regulamento "Prémios e Selos dos Serviços de Águas e Resíduos - Dados de 2020" publicado no site da ERSAR.

Assim, receber este galardão é um motivo de orgulho, um justo prémio para a empresa e para todos os seus colaboradores e um forte incentivo para prosseguir na senda da melhoria contínua, mas é, acima de tudo, o reconhecimento da prestação de um serviço de elevada qualidade, que proporciona valor acrescentado para os clientes, bem como elevada qualidade de vida da população e proteção do ambiente.

Destaques do ano / Principais acontecimentos

Destacam-se alguns factos e projetos relevantes de 2021, não só pela sua importância atual, mas sobretudo pelo impacto que alguns deles podem ter para o futuro da Empresa, tendo em vista os desafios para os quais se deverá preparar, bem como os empreendimentos decorrentes dos novos paradigmas de gestão que hoje se colocam.

Impacto do SARS-CoV-2 (COVID-19)

O ano de 2021 ficou marcado pela pandemia de Covid-19 e pelo surgimento de novas variantes do vírus Sars-Cov-2, com o consequente agravamento das restrições pelo Governo. Perto do final do ano, foram reforçadas as medidas de combate à pandemia, de forma preventiva, para mitigar os riscos potencialmente associados às novas variantes, nomeadamente através da implementação de trabalho remoto recomendado e obrigatório, e redução de lotação em todos os espaços comerciais, medidas essas que foram prontamente adotadas pela AdSA.

CA
M
TH

Contexto da Atividade

No ano de 2021 consolidou-se o estreitamento de relações da Empresa com os seus clientes, designadamente com as indústrias da ZILS, com as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines, com as diversas autoridades nacionais e regionais e com os demais *stakeholders* da região.

O ano 2021, apesar de se manter a situação pandémica, a AdSA e as Indústrias conseguiram adaptar-se, recuperando nível de atividade pré-pandémica, registando-se mesmo um incremento dos volumes de água abastecida, recolhida e tratada, assim como dos resíduos depositados, face ao ano de 2020.

Novas oportunidades de negócio

A AdSA continuou a ser abordada por várias empresas, solicitando informação acerca da possibilidade de virem a beneficiar dos serviços que a AdSA presta. Neste sentido, foram mantidos os contactos com a AICEP Global Parques, enquanto entidade dinamizadora do Polo Industrial de Sines, tendo sido preparada e disponibilizada a informação solicitada com vista à fixação de potenciais novas indústrias.

Situação empresarial

Durante o ano de 2021, a Empresa continuou a promover o controlo e racionalização dos gastos operacionais de forma eficaz. Numa perspetiva da atividade futura, para concretizar uma gestão sustentável, desenvolveu um conjunto de ações com vista à minimização dos gastos com seguros, energia, combustíveis, telecomunicações, reagentes, entre outros.

Licenciamento

No que respeita aos licenciamentos inerentes às várias atividades sob sua responsabilidade, a AdSA dispõe dos seguintes diplomas:

- Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea do Domínio Público do Estado no Sistema Aquífero de Sines destinada ao Abastecimento Público do Sistema de Abastecimento de Santo André - Contrato Concessão nº 1/CSB/SD/2013
- Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Superfícies destinadas ao Abastecimento Público e à produção de Energia Hidroelétrica no rio Sado e Albufeira de Morgavel - Contrato de Concessão nº 1/CSP/SD/2009

Em 2021, foi solicitada, junto da ARH-Alentejo, a renovação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para descarga de Águas Residuais nº 081/REJ/RG/2011, relativa à descarga de água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos e cuja validade terminou em agosto, aguardando-se a sua emissão por parte da Entidade Licenciadora.

Aguarda-se igualmente por parte da ARH-Alentejo, a renovação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais Salinas nº L013478.2018.RH6, solicitada em 2020.

Obras e empreitadas

Neste capítulo destaca-se o início da empreitada de "Execução do Posto de Medição e Controlo de Efluentes Salinos", que vem responder à necessidade de cumprir com o exigido na licença de descarga emitida pela APA/ARH, com a monitorização da descarga das águas residuais salinas no Oceano Atlântico.

Foi ainda levantado o auto de suspensão da Empreitada de "Substituição de maciço de conduta", na conduta adutora metálica DN2000 de Ermidas-Sado para Morgavel.

Foram identificados vários problemas de funcionamento das atuais bombas de lavagem dos filtros da ETA de Morgavel, o que potenciou o desenvolvimento de uma solução que melhore os interesses da AdSA, tanto ao nível da melhoria na eficácia de lavagem dos filtros como no aumentando da eficiência energética do sistema de lavagem dos filtros. Assim, foi lançado um concurso público para "Substituição das bombas de água de lavagem dos filtros da ETA de Morgavel".

Comunicação e Educação Ambiental

A AdSA cumpre todas as obrigações legais, em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência, assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders.

No ano de 2021 foram várias as ações e iniciativas levadas a cabo pela empresa no âmbito da sua relação com os seus stakeholders, tendo desenvolvido diversas atividades com o objetivo de criar um maior envolvimento com a comunidade externa e internamente.

Ao nível da **Comunicação Institucional**, a empresa deu continuidade à nova fase, onde o uso das redes sociais como meio de comunicação, abriu novas vias de comunicação com a comunidade local, abrindo mais uma rede: o **Instagram**. Uma vez mais a AdSA procura posicionar-se como uma empresa assente no eixo da proximidade.

Este foi um ano que assinalou os 20 anos de existência da AdSA e para celebrar este marco a empresa convidou a secretária de Estado do Ambiente, Inês Costa, para uma sessão de comemoração dos 20 anos da AdSA, divulgada nas redes sociais via streaming, onde se falou sobre a importância das empresas do Grupo AdP nas políticas de gestão da água.



Figura 1 – Sessão de arranque das comemorações dos 20 anos da AdSA

Ainda no âmbito do aniversário da Empresa, a AdSA participou no Webinar sobre Sustentabilidade Ambiental subordinado ao tema: "Poupar água: o caminho para criarmos um mundo melhor!". Um webinar que contou com a participação Paula Nunes Silva, presidente da Quercus, Catarina Barreiros da plataforma do Zero e Sandra Miguel da Águas de Santo André, foi emitido em direto no site do facebook da VISÃO.

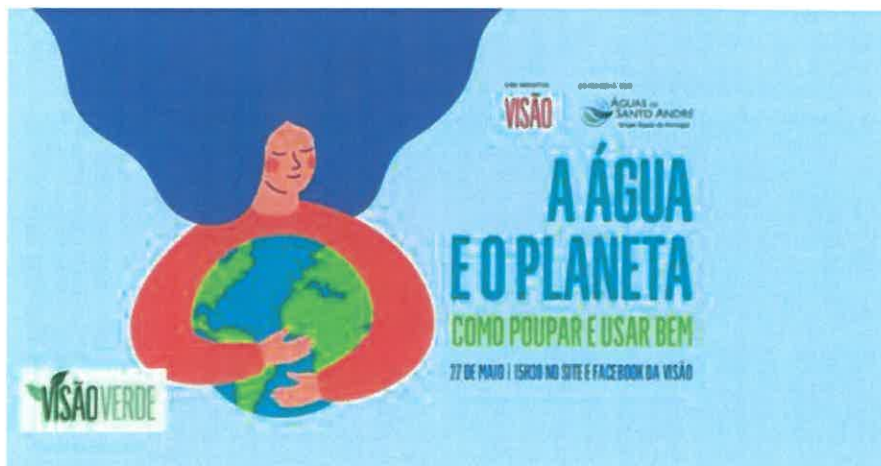


Figura 2 – Webinar promovido pela Visão com o apoio da AdSA

Ainda no âmbito da Comunicação Institucional foram desenvolvidas Campanhas de Divulgação de novos Serviços disponibilizados aos clientes, em rádios, imprensa e redes sociais:

- Campanha de Adesão ao MyAqua;
- Campanha de Adesão ao AdSAnet;
- Campanha de posicionamento institucional.

Na área de **educação ambiental**, e seguindo a mesma linha orientadora do ano anterior, pretendemos continuar a prestar um contributo significativo para a qualidade de vida da população local e em concreto chegar à população escolar, assegurando a manutenção dos padrões estabelecidos pela entidade reguladora – ERSAR – que, em 2021, atribuiu à AdSA o "Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano de 2020, em baixa".

No âmbito da comemoração do **Dia Mundial da Água**, 22 de março, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu visitas escolares em ações conjuntas com a Quercus, promovendo a sensibilização para o uso desse recurso tão precioso e escasso, a Água.

Ainda este ano, para celebrar o **Dia Mundial do Ambiente**, em junho, decorreu uma cerimónia oficial de hasteamento da Bandeira "Qualidade de Ouro" 2021 na Praia de S. Torpes, Sines. Distinguida com o galardão "Qualidade de Ouro" desde 2011, a Praia de S. Torpes é uma das quatro zonas balneares do Município de Sines galardoadas pela Quercus, confirmando a excelente qualidade das suas águas balneares.

CA
2

A escolha desta praia para acolher a cerimónia de hasteamento oficial da bandeira teve em consideração o trabalho realizado pelo Município de Sines na área do ambiente e da Águas de Santo André (empresa do Grupo Águas de Portugal), entidade responsável pelo tratamento complexo de águas residuais provenientes da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), fundamental para restituir ao ambiente marinho a água tratada com a qualidade necessária à manutenção dos ecossistemas.



Figura 3 – Hastear da Bandeira “Qualidade de Ouro” 2021

Uma vez mais, a AdSA apoiou o concurso promovido pela Câmara Municipal de Sines “Filmar para sensibilizar” que desafia os jovens a realizar um filme, com um máximo de 2 minutos, sobre o tema da importância da preservação. A divulgação dos resultados foi realizada numa sessão restrita, dada a conjuntura mundial associada à pandemia, que visou celebrar o **Dia Mundial do Saneamento**, em setembro.



Figura 4 – Entrega de prémios

Em 2021, a AdSA prosseguindo a sua política de desenvolvimento de parcerias com as Organizações Não Governamentais do Ambientais, assinou um Protocolo de Cooperação com a Quercus a 12 de janeiro de 2021. Este Protocolo de Cooperação, assinado entre a AdSA e a Quercus, tem como objetivo principal a promoção da sensibilização ambiental junto da comunidade na sua área de atuação, principalmente nos municípios de Santiago do Cacém e de Sines, através do compromisso assumido por ambos com a conservação da natureza, do ambiente e da biodiversidade.

CA
M
AS

Figura 5 – Assinatura Protocolo

No Programa que decorre deste Protocolo, foram planeadas diversas ações que, na sua maioria, infelizmente, foram canceladas, atendendo à situação pandémica.

Uma das ações que foi possível realizar, com muito sucesso, foi a primeira edição da iniciativa "Vamos limpar as margens da Lagoa", reforçando desta forma os valores de sustentabilidade ambiental junto da comunidade. Esta iniciativa contou ainda com o apoio e a participação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, da Junta de Freguesia de Santo André e da Direção Regional do Alentejo do ICNF.

A primeira edição da iniciativa "Vamos limpar as margens da Lagoa", pretendeu sensibilizar a população para a proteção desta importante Área Classificada através de uma ação de limpeza das margens da Lagoa, que foi aberta a toda a comunidade.



Figura 6 – Primeira edição da "Vamos Limpar as margens da Lagoa"

Ao nível da **comunicação interna**, a Águas de Santo André marcou o ano com as celebrações dos 20 anos que o fez junto dos seus colaboradores no dia 25 de maio, cumprindo todas as indicações e planos de contingência, devidamente aprovados pelas autoridades de saúde pública locais.

De modo a deixar na memória de todos esta data, a AdSA desenvolveu com o Jarro Vita exclusivo da AdSA para esta ocasião.

A cerimónia assinalou também os vinte anos de empresa de alguns dos trabalhadores que foram homenageados pela Administração.

O Conselho de Administração deixou várias mensagens de agradecimento e motivação, pelo empenho

Aty

demonstrado nos tempos difíceis que se vive mundialmente, tendo reconhecido o valor de todos os colaboradores que trabalham e contribuem para que a nossa missão fosse cumprida.

Cientes da nossa responsabilidade, os nossos trabalhadores e trabalhadoras estiveram empenhados em dar o seu melhor para garantir a continuidade dos serviços essenciais que prestamos às populações e às outras atividades essenciais.

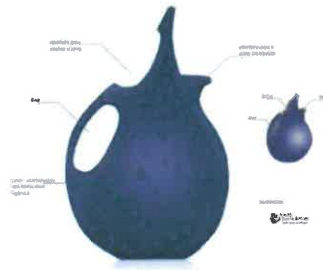


Figura 7 – Jarro Vita – Comemoração dos 20 anos

B. Relatório de Gestão

Linhas estratégicas

O Conselho de Administração da Águas de Santo André, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas teve em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- ✓ Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- ✓ Assegurar o tratamento equitativo do acionista e *stakeholders* e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelo acionista e pelas Tutelas Setorial e Financeira;
- ✓ Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- ✓ Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- ✓ Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- ✓ Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas de Santo André estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações estratégicas gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- ✓ Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- ✓ Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- ✓ Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos

recursos hídricos;

- ✓ Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- ✓ Adotar metodologias que lhe permita melhorarem continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- ✓ Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- ✓ Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- ✓ Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- ✓ Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A Administração da Águas de Santo André, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- ✓ Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- ✓ Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- ✓ Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A Administração da Águas de Santo André está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

CA
7
DAS

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas executem uma agenda de medidas que incluam as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na organização das áreas corporativas, assente num modelo participativo mediante a criação de comités funcionais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os

desafios do setor e padrões da regulação;

5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;

6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;

6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;

6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do Grupo AdP em projetos de interesse nacional, privilegiando operações de longo prazo de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Águas de Santo André, obriga-se a:

- ✓ Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e a Holding, aprovada para a AdSA;
- ✓ Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura da Holding e com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - o Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP,
 - o Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Enquadramento

A envolvente

Contexto macroeconómico¹

A pandemia Covid-19 continuou a afetar profundamente a atividade económica em 2021, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos têm vindo a condicionar o crescimento do PIB. As projeções apresentadas assumem que as restrições irão manter-se. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Global

A economia mundial prossegue uma trajetória de recuperação, embora os estrangulamentos persistentes do lado da oferta, a subida de preços das matérias-primas e o aparecimento da variante Ómicron do coronavírus (COVID-19) continuem a pesar sobre as perspetivas de crescimento no curto prazo. Em 2021, a recuperação da atividade económica e do comércio a nível mundial foi menos regular do que o anteriormente esperado. O crescimento global para o ano 2021 estima-se em 5,9% e é esperado um crescimento de 4,4% para 2022 (3,8% para 2023) após um decréscimo global de 3,5% em 2020). Este exercício de projeção incorpora efeitos de restrições à mobilidade, encerramento de fronteiras e impactos sanitários decorrentes da propagação da variante Ómicron.

Entretanto, outros fatores adversos condicionaram a atividade e o comércio e exerceram pressões ascendentes sobre os preços. As tensões nas redes de produção mundiais intensificaram-se no decurso de 2021, tendo afetado sobretudo as economias avançadas de grande dimensão e o setor da indústria transformadora (especialmente a indústria automóvel). A turbulência no mercado imobiliário residencial da China e a maior restritividade da política monetária em algumas economias de mercado emergentes limitaram ainda mais a velocidade de recuperação. Por último, a subida dos preços das matérias-primas conduziu à acumulação de pressões inflacionistas em todo o mundo.

Espera-se que os estrangulamentos do lado da oferta comecem a atenuar a partir do segundo trimestre de 2022 e que se desvançam totalmente até 2023. A trajetória futura da pandemia continua a constituir o principal risco a afetar as projeções de referência para a economia mundial.

Zona Euro

A economia da área do euro continua a registar uma recuperação. O crescimento apresenta uma moderação, mas espera-se que a atividade recupere fortemente de novo no decurso deste ano. Prevê-se que a continuação da recuperação económica seja impulsionada por uma procura interna robusta. O mercado de trabalho está a melhorar, com mais pessoas empregadas e menos em regimes de manutenção de postos de trabalho. Tal apoia a perspetiva de um aumento do rendimento das famílias e do consumo. A poupança acumulada durante a pandemia também apoiará o consumo. A atividade económica apresentou uma moderação no último trimestre de 2021 e é provável que este crescimento mais lento se estenda ao início de 2022. Espera-se agora que, no primeiro trimestre de 2022, o produto ultrapasse o nível registado antes da pandemia.

Embora a crise da COVID-19 tenha continuado a pesar significativamente nas finanças públicas em 2021, as projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema mostram que o saldo orçamental segue já uma trajetória de melhoria. Tendo atingido um pico de 7,2% do PIB em 2020, estima-se que o rácio do défice tenha caído para 5,9% em 2021 e projeta-se que continue a cair para 3,2% em 2022, estabilizando depois disso num valor ligeiramente inferior a 2% no final do horizonte de previsão em 2024.

Espera-se que o crescimento registe uma forte recuperação ao longo de 2022. As projeções macroeconómicas elaboradas por especialistas do Eurosistema de dezembro indicam que o crescimento real anual do PIB se situará em 5,1% em 2021, 4,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 1,6% em 2024.

A inflação registou nova subida, situando-se em 4,9% em novembro de 2021. Permanecerá acima de 2% durante a maior parte de 2022. Espera-se que a inflação permaneça elevada no curto prazo, mas que decresça no decurso de 2022. As projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema apontam para uma inflação anual de 2,6% em 2021, 3,2% em 2022, 1,8% em 2023 e 1,8% em 2024.

O Conselho do BCE considera que os riscos para as perspetivas económicas se apresentam globalmente equilibrados. As taxas de juro de mercado permaneceram globalmente estáveis desde a reunião de outubro do Conselho do BCE. A criação de moeda na área do euro aumentou em outubro de 2021, refletindo uma maior incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 e medidas de apoio em termos de políticas.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2021 são os seguintes:

	Estimativa 2021	Ano 2020
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	4,8%	-8,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	5,0%	-7,1%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,9%	-0,1%
Taxa de desemprego	6,6%	7,0%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,30%	0,42%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 4,8% em 2021, seguida de um crescimento de 5,8% em 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, 3,1% e 2,0%, respetivamente. A recuperação da atividade traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. A inflação aumenta em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respetivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos. A inflação excluindo bens energéticos aumenta gradualmente ao longo do horizonte de projeção, situando-se em 1,5% em 2024.

A evolução da atividade é condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.

A trajetória projetada de crescimento económico é suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e por maiores recebimentos de fundos da União Europeia. O Produto Interno Bruto (PIB) retoma o nível pré-pandemia na primeira metade de 2022, mas no final do horizonte permanece abaixo da tendência

☆
7
B

projetada antes da ocorrência da pandemia. O crescimento médio do PIB em Portugal no período de 2022-24 é de 3,6%, o que compara com uma projeção do Eurosistema de 2,9% para a área do euro.

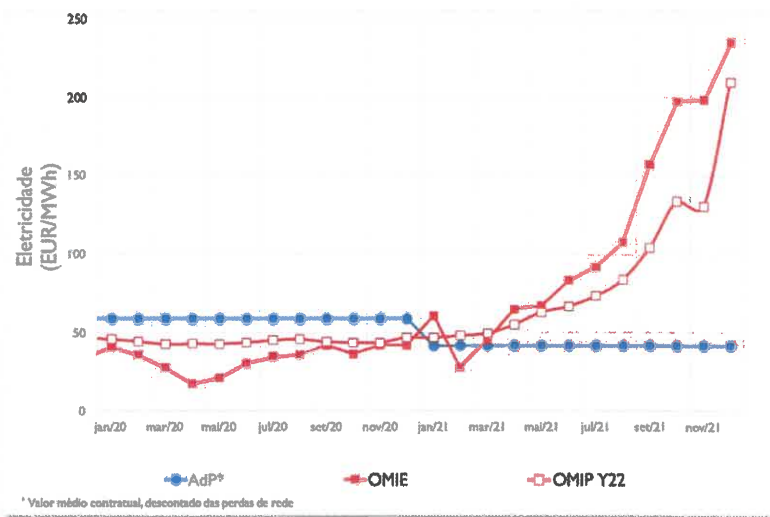
As condições monetárias e financeiras na área do euro deverão permanecer favoráveis. O balanço do BCE em percentagem do PIB da área do euro fixou-se em cerca de 70% no terceiro trimestre de 2021, 30 pp acima do valor pré-pandémico, o que está largamente associado ao programa temporário de aquisição de ativos devido à emergência pandémica (PEPP – pandemic emergency purchase programme). As taxas de juro de curto prazo aumentam ligeiramente a partir de 2023, mas mantêm-se muito baixas. A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa permanece em torno de 2% no horizonte de projeção.

A energia no Grupo AdP

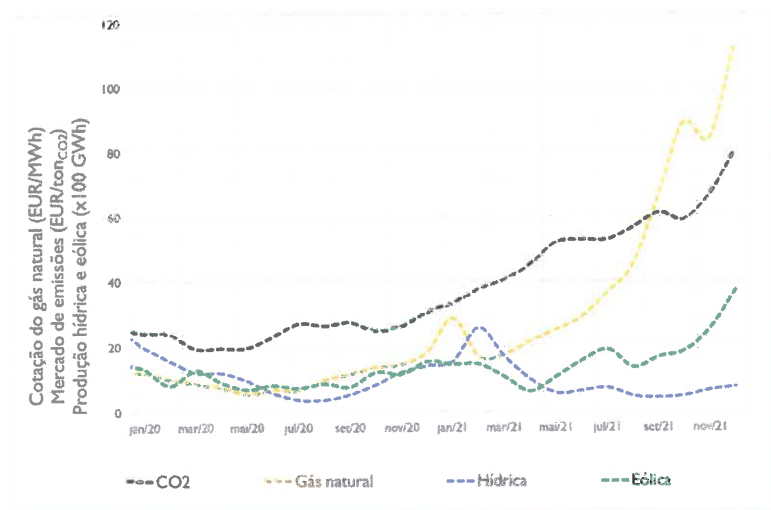
O preço da energia elétrica em Portugal

Em 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (de 33,99 €/MWh em 2020), tendo as cotações no OMIE atingido valores máximos históricos, em particular ao longo do 2.º semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia no mercado ibérico nos anos de 2020 e 2021.



Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destacam-se o aumento quase exponencial do preço do gás natural (+364,7%) e o aumento da cotação média do CO2 (+116,0%), que atingiram valores máximos históricos de 138,48 EUR/MWh e de 89,00 EUR/ton CO2 para as cotações do gás natural e do CO2, respetivamente.



Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021 / 2020
Portugal	111,99	33,99	229,5%
Alemanha	96,85	30,47	217,8%
França	109,17	32,20	239,0%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2022, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021 / 2020
Portugal	90,04	44,51	102,3%
Alemanha	90,15	43,67	106,4%
França	96,68	46,09	109,8%

No ano de 2021, o consumo nacional foi de 49.512 GWh, superior em 1,4% face a 2020. De notar que 2020 foi o ano com menor consumo da década em resultado do confinamento provocado pela pandemia do Covid-19.

O consumo foi satisfeito em 59,7% com produção de origem renovável, ligeiramente superior aos 59,0% verificados em 2020. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -4,8% - e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,93 (-4,1% face a 2020) - e a produção de energia eólica foi de +7,1%.

A produção térmica, entre 2020 e 2021, apresentou um decréscimo de 11,6% no gás natural e um decréscimo

de 18,2% na cogeração, também a produção com base em carvão reduziu em 67,5%, sendo de apenas 1,4% a sua importância no consumo de 2021. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 9,6% do consumo, superior ao verificado em 2020, 3,0%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2021 foi de 15,67° C, inferior em 0,55° C relativamente a 2020, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

De acordo com a ERSE, em 2021 as TAR subiram apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%). Em 2022 as TAR terão uma redução muito significativa: -94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta do facto dos CIEG (Custo de Interesse Económico Geral) se traduzirem em 2022 num benefício para o sistema.

Em 2020, o Grupo celebrou um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE - para 2021 e 2022 - com uma redução média de -30,7% face ao contrato vigente em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020.

O ano de 2021 ficou marcado por uma subida ímpar dos preços de energia, o que impediu o sucesso da contratação antecipada do Grupo com um preço base exigente, que se materializou em 2 processos de concurso, obrigando ao lançamento de um terceiro concurso sem preço base, mas apenas por um ano, de que resultou o atual valor contratualizado (+163,7% face ao contrato terminado em 2021).

Em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado entre 2020 e 2022, fruto de uma redução acentuada em AT, MT, e BTE no fornecimento em 2021 e 2022 (obtido através de concurso de compras centralizadas que teve como inovação apresentar preço base) e de um aumento em BTN no fornecimento para 2022, acompanhado da forte redução das TAR em 2022, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo se reduza em 33,58 milhões de euros entre 2020 e 2022 (-44,9%).

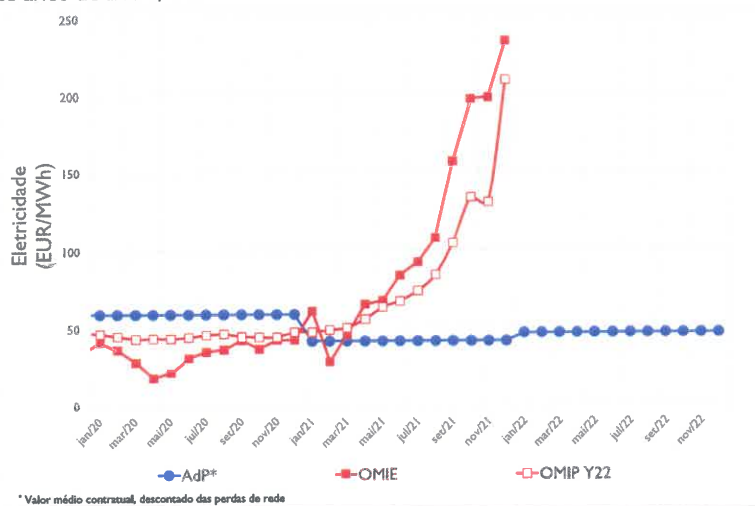
O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

O ano de 2021 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo originado pelas poupanças acumuladas, à evolução dos preços das matérias-primas e da energia, com constrangimentos nas cadeias de abastecimento na sequência da reabertura das economias. A partir de meados de 2021 essa evolução acentuou-se, e foi mais evidente para o preço do gás natural, que no mês de dezembro de 2021

registou um valor médio 999,0% superior ao valor médio registado do ano de 2020. Este aumento deve-se sobretudo às restrições à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa. No conjunto do ano de 2021, o preço do gás natural registou um aumento de 364,7%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre. Em resultado, no ano de 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (tendo sido 33,99 €/MWh em 2020).

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE, o preço do futuro de energia para 2022 (OMIP Y22) e a curva dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

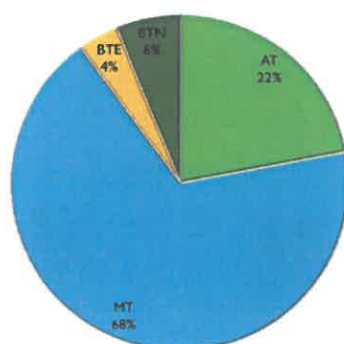


Refira-se que, com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram entre 2021 e 2020, cifrando-se neste ano em 736,37 GWh (-1,3% do que em 2020).

Destes, 710,07 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -1,6% do que em 2020 e 26,30 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+7,8% do que em 2020). Este valor de 710,07 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 708,12 GWh e do fornecimento pela REN no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação de 1,95 GWh.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão: 22,0% em alta tensão (AT), 68,0% do consumo é em média tensão (MT), 3,8% em baixa tensão especial (BTE) e 6,2% em baixa tensão normal (BTN).

Consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão



No ano de 2021 merece destaque a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2021 apontam para uma produção de 36,60 GWh/ano (+2,5% face a 2020). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 5,0% do seu consumo total de energia (foi de 4,8% em 2020).

Registo ainda para a produção de energia para venda à RESP que, em 2021, totalizou 10,30 GWh (-8,8% do que em 2020).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 699,77 GWh, que representa uma variação de -1,5% do que em 2020, em que o saldo foi de 710,30 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.858 toneladas, o que representa um aumento de -282 toneladas face a 2020 (+-3,1%).

Em termos nacionais e relativamente a 2021, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2021, 6.513 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 999 em Média Tensão, 384 em Baixa Tensão Especial e 5.121 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +0,9% face a 2020 (+60 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.239 registaram consumos durante o ano de 2021, representando 95,8% ativos.

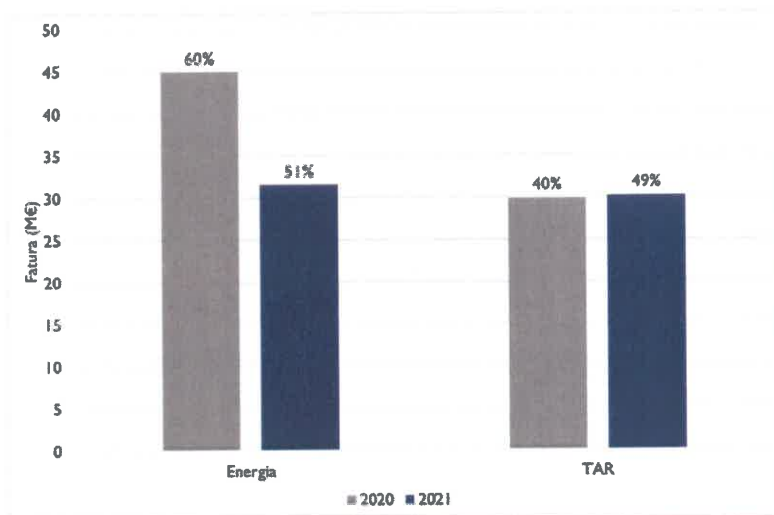
Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2021 os 61,67 milhões de euros (-18,0% do que em 2020), que corresponde a cerca de -13,53 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do preço médio de compra de energia (-17,3%) e da diminuição do consumo da RESP (-1,6%).

Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2021 foi cerca de 86,60 €/MWh (foi de 104,70 €/MWh em 2020), correspondendo a uma redução média de -17,3% face a 2020, representando o custo de aquisição de energia 51,1% (versus 60,1% em 2020).

Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 44,41 e 62,32 €/MWh, para 2021 e 2020,

respetivamente (-28,7%).



Para o ano de 2022 (o Grupo AdP tem contratada o fornecimento de energia até 31 de dezembro de 2022 para todos os níveis de tensão) o valor médio deverá situar-se em torno dos 57,38 €/MWh (versus 86,60 €/MWh em 2021 e 104,7 €/MWh em 2020), representando uma redução face a 2021 de -33,7%, maioritariamente influenciado pela descida das tarifas de acesso a redes; a combinação da descida do preço da energia de mercado verificada entre 2021 e 2020 e a descida das tarifas de acesso a redes entre 2022 e 2021 representa uma redução do preço médio do Grupo AdP entre 2022 e 2020 de -45,2%.

Os valores estimados para 2022 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo. Existe uma correlação direta entre os consumos e a atividade; refira-se que os dados apurados até à presente data apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e caudais tratados de águas residuais, que geram despesas com consumo de energia elétrica, de 1.235,3 milhões de m³ (+1,2% do que em 2020), sendo diferenciada entre as atividades, uma vez que se registou um aumento de +1,3% nos caudais de água (680,5 versus 671,5 milhões de m³) e um aumento de +0,9% nos caudais de saneamento (554,8 versus 549,6 milhões de m³).

Assim, os dados preliminares globais do consumo específico apontam para uma variação de -9,5% face a 2020 (0,5961 kWh/m³ em 2021, versus 0,6590 kWh/m³ em 2020), estimando-se que seja de 0,6654 kWh/m³ e de 0,5111 kWh/m³ para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais, respetivamente.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2021, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,1 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 176 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 593 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,4% (-86,47tep), e o consumo elétrico foi de 299 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -395 toneladas (-84,5%).

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento

CA
1
Tha

do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

No ano de 2021 a frota automóvel do Grupo AdP (1.421 veículos) consumiu cerca de 2,8 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de 11,1% face a 2020 – primeiro ano da pandemia e em que foram consumidos 2,50 milhões - e uma variação de -2,9% face a 2019 (onde se consumiram 2,9 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 7.579 l/dia (em 2020 o consumo médio diário foi de 6.803 l/dia, tendo sido de 7.806 l/dia em 2019).

O consumo de combustíveis em 2021 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,0 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de +25,1% face a 2020 (2,381 milhões de euros, sem IVA incluído) e de 4,4% face a 2019 (2,856 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero – e comparando os valores de dezembro de 2021 com os valores de dezembro de 2020, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 29,2 cents/l (+22,7%) para o gasóleo e de 28,0 cents/l (+19,4%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +9,1% no gasóleo e de 7,9% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2021 cerca de 33,5 milhões de km (o que representa cerca de 836 vezes o perímetro da Terra).

A estratégia do Grupo AdP

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E paralelamente é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;

- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente – está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um mix integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo. O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu



desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

O Sector

O Sector a Nível Mundial²

A água está no centro do desenvolvimento sustentável, constituindo um recurso para todos. Este mesmo pressuposto está no centro do Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030.

Não apenas para fazer frente às alterações climáticas, servindo como elo entre a sociedade e o meio ambiente, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, para a produção de energia e alimentos e para a construção de ecossistemas saudáveis. Em suma é crucial para a sobrevivência das espécies.

Todavia, a escassez deste bem tem tendência para se agravar até 2050. Este facto decorre não só do aumento da população mundial, como da procura cada vez maior dos segmentos industrial e doméstico, sobretudo nas economias emergentes.

Significa, portanto, que é urgente promover o equilíbrio entre a oferta e disponibilidade deste recurso e a procura e necessidade das comunidades, em todo o mundo.

Paralelamente, o recurso água não pode ser visto isoladamente do saneamento, na medida em que, conjuntamente são vitais para a melhoria da saúde das populações, sobretudo através da redução a carga global de doenças, para a educação e para a produtividade e crescimento económico das regiões.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdoobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

Aqui chegados, convém ter em mente que, três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável, mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico e que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano. Estes são factos indelmentáveis a que acrescem outros.

Apesar de, nas últimas décadas, se ter assistido a uma melhoria em alguns indicadores, de que é exemplo, a redução para metade do número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água, ainda se constata que, apenas, cerca de um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

Mesmo nas regiões desenvolvidas, apesar de existir acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Com efeito, poucas empresas no setor cobrem o nível de custos de operação e são poucas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Paralelamente, é urgente criar resiliência nos sistemas que possam resistir aos eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, sem descurar a fragilidade patente em regiões com níveis de escassez de água.

Todos estes desafios, para além de muito difíceis, são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico, que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONGs) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Para além do referido, e porque é globalmente aceite que a solução/resolução passa não só pela tecnologia, mas também pelas pessoas e pelos processos. Sendo este sector abundante em dados, mas com muitas lacunas informação. O esforço neste âmbito é o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação se pretende e, consequentemente quais os dados necessários para produzir a mesma.

Em termos tecnológicos, um dos principais focos é a instrumentação, que instalada e implementada de forma adequada permite a correta operação e manutenção dos sistemas e com isso obter qualidade na informação.

A pandemia COVID19

A pandemia do COVID-19 levantou questões para o setor de abastecimento de água e saneamento globalmente. A velocidade e a extensão da propagação da pandemia fizeram com que as respostas a essas perguntas urgissem. Embora as operadoras forneçam os serviços num contexto nacional, as preocupações e os insights científicos e operacionais são relevantes além-fronteiras.

A Associação Internacional da Água (IWA) convocou uma Task Force de seus membros logo no início de

A.
4
Pha

2020, para fornecer ao setor um ponto de referência oficial em relação às questões científicas e operacionais relevantes.

Apoiada por informações e contribuições fornecidas pelas concessionárias, a Task Force da IWA COVID-19 preparou orientações sobre as lições aprendidas durante a pandemia da COVID-19. O objetivo da orientação foi capturar as melhores práticas, para que as lições aprendidas pudessem ser implementadas durante as próximas fases de pandemia. Também ficou evidente que a experiência adquirida, permitirá às entidades operadoras dotar e aumentar a sua capacidade de resposta face a outras circunstâncias desafiadoras futuras. Para além do referido, vários exemplos surgiram a nível mundial.

- A EurEau - Federação Europeia das Associações Nacionais dos Serviços de Água, que representa 70 mil entidades gestoras e meio milhão de profissionais do setor da Água, reagiu através da criação duma plataforma específica para troca de informações entre países permitindo, numa fase inicial, agilizar decisões essenciais ao sector, o que possibilitou uma reação eficaz.
- A Assembleia Geral da EurEau reuniu periodicamente para fazer a comparação e partilha de dados sobre o estado de cada país a nível do abastecimento de água, tratamento de águas residuais e o impacto financeiro nas operações da Entidades Gestoras; ou
- A delineação de trabalho em rede com os Comitês Especializados da EurEau (EU1 - Água para Consumo Humano, EU2 - Águas Residuais, e EU3 - Economia e Legislação), que contam com a contribuição de elementos de cariz técnico dos vários países, entre os quais membros das Comissões Especializadas da APDA, de forma, a criar pontes e canais entre as diversas organizações.

As conclusões à data obtidas é que o setor da água no quadro europeu respondeu de uma forma eficaz, não se verificando anomalias significativas nos serviços, de que Portugal constitui um exemplo.

No universo do Grupo AdP merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto "Covid Just-in-Time", iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia de Covid-19, incluindo no seu âmbito um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.

○ Abastecimento e o Saneamento em Portugal ³

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série: IWA COVID-19 Task Force - International Water Association (iwa-network.org); <https://www.apda.pt/pt/noticia/3204/disponivel-sessao-gravada-de-a-pandemia-covid-19-e-o-abastecimento-de-agua/>

prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
▪ 9,7 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ 186 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,5519EUR/m³ ▪ Indicadora água Segura em Portugal Continental (alta): 99,53%	▪ 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 86% de alojamentos servidos ▪ 8,7 milhões de habitante servidos com tratamento ▪ 86% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 1,9 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,5393EUR/m

Dados RASARP 2021 - ERSAR

O ano de 2021 foi marcado pelo fim do período temporal do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Este plano estratégico promovia, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Com o término do Plano foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que passará a incluir no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;



- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.
- Despacho n.º 5316 /2020, de 7 de maio: Cria o grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais, para o período de 2021-2030 (GT PENSAARP 2030).

No contexto de Pandemia, Portugal, em linha com a União Europeia adotou um conjunto de medidas no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

No sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

O ano de 2021 continuou marcado pela Pandemia. Já desde 2020 que o Grupo se preparou, quer no âmbito dos Planos de Contingência, quer nos planos operacionais e de emergência para a gestão dos riscos e das contingências inerentes a este tipo de situação, tendo garantido o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas estão desenvolvidos e implementados planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus, elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e integrando medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços

CA
7
TH

de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa, deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial."

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em 2021, a frota operacional do Grupo AdP renovou a certificação energética ao abrigo do programa Move+ da ADENE. Neste âmbito, a frota operacional do Grupo, que integra viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançou a classe de eficiência energética B, numa escala de F (menos eficiente) a A (mais eficiente). A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética A.

Ainda integrado no Programa Zero a AdP assinou a 22 de dezembro um protocolo de cooperação colaboração com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso "Business Ambition for 1.5°C" da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em 2021 o Grupo AdP subscreveu o manifesto "Rumo à COP26" agora assinado por mais de 80 empresas-membro do BCSD Portugal, no âmbito da 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26) que decorreu de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021 em Glasgow.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

Enquadramento Regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Com a publicação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ocorreram alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2021, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP manteve também durante o ano de 2021 a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destaca-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta do Guia Técnico n.º 27 – Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4ª geração do sistema de avaliação em novembro de 2021.

Durante 2021, realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária para o segundo período tarifário dos SMM cujos contratos assim o determinavam, perspetivando que os mesmos se concluam até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro.

CA
M
JMS

Águas de Santo André

A Águas de Santo André, S. A., (AdSA) exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta" e em "baixa", e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pela ERSAR, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3%. Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer DRG.

Regulação da qualidade do serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo da AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR em janeiro de 2021. A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas de Santo André.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas de Santo André, S.A., que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, a Águas de Santo André, S.A., deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas de Santo André, S.A., implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

O PCQA de 2021 da Águas de Santo André, S.A., foi aprovado pela ERSAR em dezembro de 2020. No âmbito

deste PCQA, foram efetuadas 778 análises, 295 no sistema em alta e 483 no sistema em baixa, sendo que não foram detetados incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 100%.

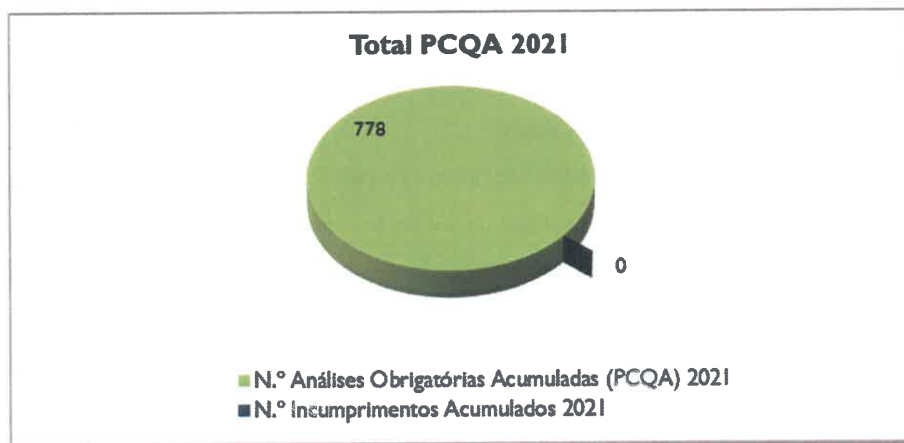


Figura 8 – Qualidade da água para consumo humano

Regulação da interface com o utilizador

A Águas de Santo André está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a Águas de Santo André dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da Águas de Santo André.

O Negócio

Introdução

O Sistema de Santo André

O Sistema de Santo André abrange três vertentes: abastecimento de água, água residual e resíduos industriais. Este sistema serve a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda, parcialmente, os municípios de Santiago do Cacém (cidade de Vila Nova de Santo André e costa de Santo André) e de Sines. Neste último, no que respeita ao abastecimento de água potável, pontualmente e sempre que solicitado, fornece água ao Município.

Abastecimento de Água

Distribuição

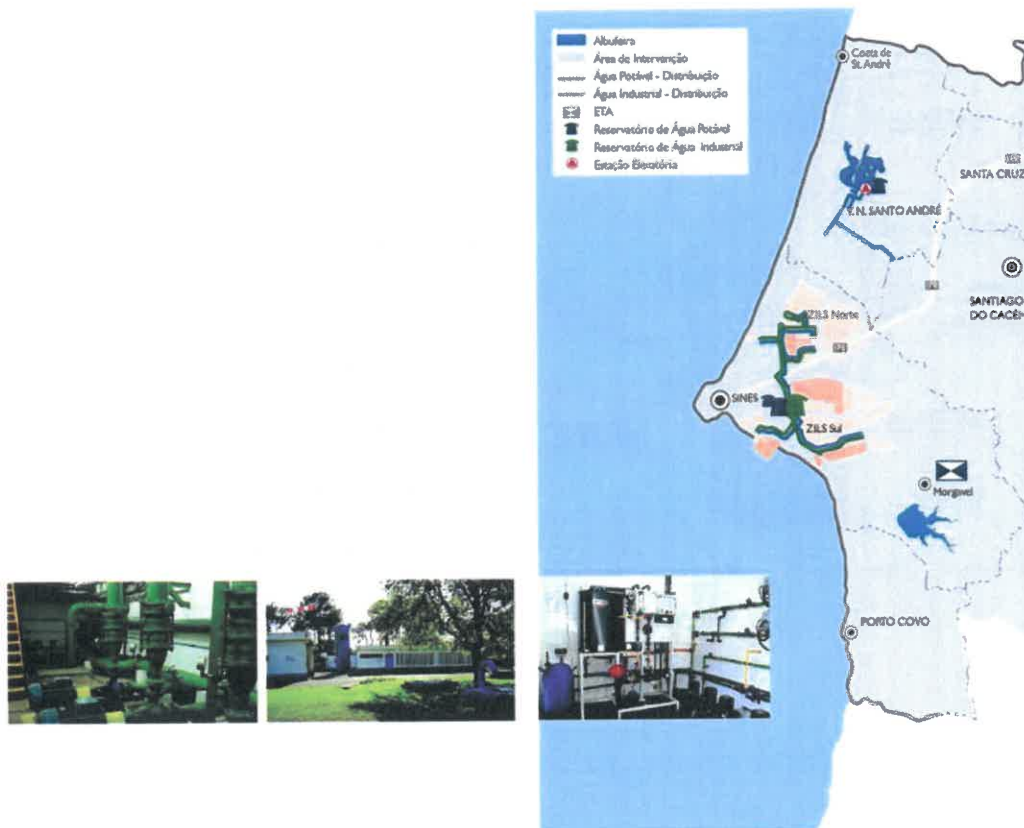


Figura 10 – Rede de distribuição

Rede de água potável

A distribuição de água potável, correspondente à atividade “em baixa”, abrange duas zonas de abastecimento: a zona de Santo André e a Zona Industrial e Logística de Sines.

A distribuição em Santo André é efetuada a partir do reservatório, situado na sede da empresa, do qual a água é bombada diretamente para a rede. Na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) a distribuição é feita a partir dos reservatórios situados em Monte Chãos, por gravidade.

Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa

Água Potável	
Rede de distribuição (km)	106
Caudal médio diário distribuído (m³/dia)	5.231
Estações elevatórias	1
População servida (habitantes)	17.260

Handwritten signature and initials in blue ink.

Rede de água industrial

Esta rede destina-se a distribuir água industrial às indústrias da ZILS, sendo efetuada por gravidade a partir de um reservatório situado em Monte Chãos, utilizando uma rede de distribuição própria e independente da de água potável, embora com traçados paralelos.

Quadro 5 – Distribuição de água industrial

Água Industrial	
Rede de distribuição (km)	17
Caudal médio diário distribuído (m ³ /dia)	49.759
Indústrias servidas (habitantes equivalentes)	337.900

Abastecimento



Figura 11 – Rede de abastecimento

Sistema de Santo André

A parte do sistema designado de rede "em alta" compreende a captação feita a norte de Vila Nova de Santo André, no designado sistema aquífero de Sines. Este sistema compreende um conjunto de cinco captações subterrâneas ativas. A água captada é bombada por estações elevatórias para um reservatório em Santo André e outro em Monte Chãos, a partir dos quais se desenvolve a rede "em baixa", de distribuição de água.

Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta

Sistema de Santo André	
Captações	6
Estação de Tratamento de Água (ETA) *	3
Adutoras (km)	27
Estações elevatórias	4
Capacidade de produção (m³/dia)	20.000
População servida (habitantes)	28.921
*três pontos de desinfecção do sistema AP, conforme definição da ERSAR	

Sistema de Morgavel

Este sistema compreende a captação no Rio Sado, em Ermidas do Sado, seguido de uma adução com cerca de 40km até à Albufeira de Morgavel, sendo a água posteriormente transportada até ao reservatório em Monte Chãos (50.000 m³).

Quadro 7 – Abastecimento de água industrial

Sistema de Morgavel	
Captações	1
Estação de Tratamento de Água (ETA)	1
Adução em conduta, canal e túnel (km)	39
Capacidade de produção (m³/dia)	130.000

7
CA.

Resíduos Industriais



Figura 13 – Esquema do RESIM

Na vertente de resíduos industriais, a AdSA tem por atribuição receber os resíduos industriais provenientes das indústrias situadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda os resíduos industriais provenientes dos subsistemas da AdSA.

O aterro de resíduos industriais, com uma extensão total de 59 ha, contempla quatro zonas distintas de resíduos, uma zona de infraestruturas de apoio ao funcionamento do aterro e uma rede piezométrica, constituída por 13 piezómetros, para monitorização da qualidade das águas subterrâneas.

Zona de deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU)

A zona destinada à deposição de RSU, cuja área de projeto é de 27.200 m², entrou em funcionamento em 1977, com a finalidade de servir os concelhos de Santiago do Cacém e Sines, tendo sido encerrado, em abril de 2000, após a entrada em funcionamento do aterro sanitário do sistema de resíduos sólidos do Litoral Alentejano, Aljustrel e Ferreira do Alentejo.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das Células de RSU.

Zona de deposição de resíduos sólidos industriais (RSI)

A zona destinada à deposição de RSI, constituída por dois alvéolos e com uma área total de deposição de 14.450 m², iniciou a sua utilização em 1994, tendo sido encerrada em 2008.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das células de RSI.

Zona de deposição temporária de lamas oleosas

Com o objetivo de armazenar temporariamente as lamas oleosas provenientes da ETAR de Ribeira dos Moinhos e das empresas situadas na ZILS foram construídas 12 bacias, cujo funcionamento se iniciou em 1982 e terminou em 2008.

Em 2015 foi concluída a resolução do passivo ambiental existente através da prestação de serviços de Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, adjudicada ao consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, tendo sido, desde o início do projeto e até setembro de 2015, concluídas as 12 bacias existentes. Foram retiradas 82.078,62 toneladas de resíduos (lamas oleosas) e 32.592,74 toneladas de solos saneados, tendo como destinos finais, respetivamente, os CIRVER SISAV, ECODEAL e o Aterro de Resíduos Não Perigosos da Lena Ambiente II. Este foi um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA).

Zona de deposição de resíduos não perigosos (RNP)

A AdSA, em 2010, procedeu à construção de uma célula para receção de resíduos não perigosos (RNP). Esta célula, constituída por dois alvéolos, tem como características técnicas principais:

- ✓ Capacidade anual para receção de RIB: 6.500 toneladas;
- ✓ Vida Útil Espectável: 16 a 23 anos (dependente dos quantitativos de resíduos a receber).

Tendo recebido o seu alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos em maio de 2011, a AdSA retomou a atividade de receção de RNP em setembro de 2011.

Outros negócios

Desde 2006 que têm sido apresentados à AdSA sucessivos pedidos de descarga de lixiviados por invocada incapacidade das unidades de tratamento de lixiviados dos Aterros de Resíduos Sólidos Urbanos e outras unidades industriais fora da área da Concessão da AdSA.

Para a execução desta prestação de serviços a AdSA solicitou autorização ao Concedente para o exercício desta atividade de forma continuada, até um limite máximo de 5% do caudal médio afluente à ETAR, estando em vigor a autorização N.º 3/SEAMB/2018, emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em janeiro de 2018.

Sustentabilidade

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal nas últimas décadas no setor do abastecimento de água e do saneamento veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A nossa estratégia de sustentabilidade até 2025 está apresentada no relatório de sustentabilidade consolidado do grupo Águas de Portugal.

Estratégia de Sustentabilidade

O Grupo AdP definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

27
TBR

Em Simbiose com Ambiente

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água;
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

Simbiose com os Colaboradores

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades;
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Simbiose com a Comunidade

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

A Águas de Santo André, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

No capítulo da Comunicação e Educação Ambiental do presente relatório são apresentadas as atividades desenvolvidas pela empresa.

Stakeholders / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo. O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Figura 14 – Esquema de relações com partes interessadas

A
4
Phx

Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta direção atua como interlocutora entre a comissão executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

A Águas de Santo André cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas de Santo André, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP no qual a Águas de Santo André, S.A se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2021 foi incluída a primeira fase do projeto de Implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Ambiente de Controle

- Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização;
- Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco;
- É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação dos Riscos

- Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados;
- O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização;
- Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos;
- Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controle

- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.
- Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.
- As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.
- As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.
- A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

- Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.
- A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.
- A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

- É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.
- Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.
- As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.
- As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.
- Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração

No âmbito da primeira fase do projeto, em 2021 na Águas de Santo André, S.A foi dada continuidade ao mapeamento dos 15 processos iniciais, identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação. Pese embora trabalho já desenvolvido, a conclusão do mapeamento da totalidade de processos apenas será concluída no início de 2022.

Tendo sido finalizada a revisão do Manual de Controlo Interno do Grupo AdP e das Métricas de avaliação do SCI definidas, por forma a melhor adequá-los à realidade das empresas do Grupo AdP e acomodar os conhecimentos adquiridos ao longo da implementação da primeira fase do projeto, prevê-se a sua aprovação

☆
m

na empresa no início de 2022, passando as MRC dos processos já mapeados, a fazer desde já, parte integrante do referido Manual de Controlo Interno.

Foi efetuada uma análise preliminar à maturidade do Controlo Interno da Águas de Santo André, S.A através da sistematização das respostas obtidas nos questionários submetidos, de modo a identificar o nível de conhecimento e a sensibilidade a esta matéria.

No seguimento, encontra-se prevista a continuação da revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Paralelamente, será efetuado um teste à avaliação das métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, por forma a obter uma visão preliminar da situação dos respetivos sistemas de controlo interno;

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se o as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas de Santo André, S.A sobre o desempenho do SCl.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas conjugadas com a revisão e do Modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo AdP e na Águas de Santo André, S.A, prevista para 2022, permitirão ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

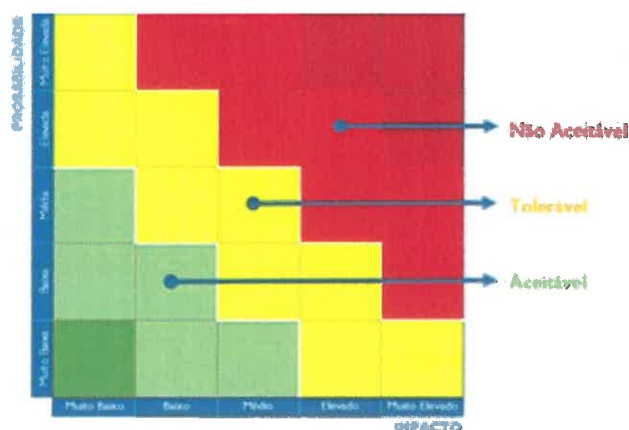
A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCl encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas de Santo André, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas de Santo André, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2021, alguns dos principais riscos a que a Águas de Santo André, se encontra exposta, são os seguintes:

- **Risco 1 – Falha das medidas de ciber segurança**
Infraestruturas e/ou medidas de segurança cibernética na organização ultrapassadas ou obsoletas, devido a cibercrimes cada vez mais sofisticados e frequentes, resultando em perturbações económicas e perdas financeiras para a organização.
- **Risco 2 – Segurança Física das Instalações**
Risco de perdas materiais e financeiras, resultante de danos provocados nos ativos da Organização, decorrentes da inexistência ou inadequação das medidas de mitigação de eventos de carácter humano, natural ou processual.
- **Risco 3 – Segurança da Informação**
Risco de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de informação, decorrente de uma inexistente ou inadequada definição de políticas de segurança da informação.
- **Risco 4 – Cambial e commodities**
Risco das demonstrações financeiras da Organização serem afetadas pela sua exposição à variação cambial e de commodities no mercado monetário.
- **Risco 5 – Capacidade Instalada**
Risco de dificuldade na prestação dos serviços e perdas financeiras, decorrente da capacidade instalada se encontrar desadequada face às necessidades atuais do meio em que se insere.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Atividade Operacional

Infraestruturas

O ano de 2021 deu continuidade à estratégia definida, dando enfoque aos principais projetos. Assumida a necessidade de se realizar um valor de investimento bastante significativo a curto-médio prazo, não só na reabilitação das principais instalações (ETA e ETAR), mas também na duplicação da conduta adutora existente entre a ETA de Morgavel e o reservatório de água industrial como forma de aumento da fiabilidade do sistema, flexibilidade de gestão e minimização do risco de falha de serviço, foram promovidas as ações conducentes à elaboração dos estudos e projetos, com este propósito, de acordo com a sequência prevista no Plano de Investimentos da Empresa.

Relativamente à ETAR de Ribeira dos Moinhos, foi contratada a aquisição de serviços de "Consultoria para Apoio no Processo de Remodelação de uma ETAR Industrial", pretendendo-se a esta aquisição de serviços uma solução personalizada de serviços de engenharia da AdSA, nomeadamente, de serviços especializados de um técnico com experiência comprovada em sistemas de tratamento de ETAR, para acompanhamento do projeto de remodelação da ETAR de Ribeira de Moinhos (ETAR Industrial), incluindo apoio na gestão de projeto, acompanhamento de piloto industrial, apoio na preparação dos processos de concursos.

Relativamente à ETA de Morgavel, encontra-se ainda em desenvolvimento pela COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, SA, a realização do Projeto de Execução da "Reabilitação da ETA de Morgavel".

Decorrente das reuniões de acompanhamento do Estudo Prévio, conclui-se que uma análise CFD (Computational Fluid Dynamic), da alimentação aos decantadores irá contribuir para selecionar a alternativa mais adequada do ponto de vista de operação e também económico, propondo-se assim a realização de uma análise e validação hidráulica CFD (Computational Fluid Dynamic) aos circuitos de alimentação dos decantadores estáticos de manto de lamas existentes na ETA de Morgavel.

Estudos e Projetos

Como referido, 2021 foi caracterizado pelo desenvolvimento de ações conducentes à elaboração de estudos e projetos, por forma a dar origem aos respetivos processos de lançamento de empreitada e concretização do Plano de Investimentos.

No decorrer do projeto para a construção da nova "Conduta Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos", houve a necessidade de proceder à realização do Estudo de Impacte

Ambiental (EIA), contratado pela AdSA e que foi apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Decorridos os trâmites legais do EIA, foi emitida pela APA a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, condicionada à realização das medidas constantes da DIA, que serão necessárias executar durante o decorrer da empreitada.

Decorre da obrigação imposta na DIA emitida pela APA, a elaboração de um Projeto de Compensação de abate de Quercíneas, para o qual a AdSA lançou uma Aquisição de Serviços de "Apoio Técnico ao Abate e Compensação de Quercíneas decorrente da construção da nova Conduta Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos", para elaboração do respetivo projeto a apresentar ao ICNF.

Com vista à adequação e flexibilização das várias etapas do tratamento da ETA de Morgavel, as quais deverão permitir aumentar a resiliência da instalação quanto aos vários cenários de procura, bem como aos desafios colocados pelas alterações climáticas, quer em termos de quantidade de água disponível, na(s) origem(ns), quer em termos de qualidade da mesma, encontra-se a decorrer a elaboração "Estudo Prévio e Projeto de Execução para Remodelação e Beneficiação da ETA de Morgavel".

Concluíram-se em 2021 os projetos "Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3" e "Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3". Com a construção do novo "Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3" pretende-se aumentar a capacidade de transporte do efluente proveniente da refinaria da Petrogal para a bacia de retenção. Relativamente à "Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3" pretende-se aumentar a capacidade de retenção de efluente proveniente das indústrias.

Em relação aos sistemas de abastecimento de água, concluiu-se o projeto para "Reabilitação de conduta de distribuição de água potável da ZILS Norte". Este projeto visa dar resposta à necessidade de se proceder à substituição da tubagem existente, que apresenta um elevadíssimo número de roturas, bem como construir novos órgãos de manobra, uma vez que os atuais apresentam dificuldades operacionais.

Na componente da água industrial, foi concluído pela COBA o projeto de execução para reabilitação do canal de Ermidas, que após a avaliação do estado do mesmo, foi elaborado o respetivo projeto de execução com vista à correção do verificado.

Devido ao grande volume de investimento que a AdSA pretende efetuar nos próximos anos, com execução até 2023, recorreu-se à contratação da aquisição de serviços para "Apoio técnico na gestão de projetos e empreendimentos da AdSA".

Outras prestações de serviços

Foram ainda realizados os procedimentos com vista à contratação das seguintes prestações de serviços:

- Aquisição de serviços de "Prospecção geológico-geotécnico na ETA de Morgavel";
- Aquisição de serviços de "Ensaio de caracterização do betão da ETA de Morgavel";
- Aquisição de Serviços de Consultoria para "Apoio Técnico ao Abate e Compensação de Quercíneas decorrente da construção da nova Conduta Adutora entre a ETA de Morgavel e o Reservatório de Monte Chãos";
- Aquisição de Serviços para "Constituição de Servidões e Expropriações para as Obras da Águas de Santo André";

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Aquisição de Bens e Serviços para "Reparação das Telas na Célula de RIB's no RESIM";
- Aquisição de Bens e Serviços para "Substituição, instalação e prolongamento dos drenos de biogás e dos anéis de betão perfurados, na Célula de Resíduos Industriais Banais no RESIM";
- Aquisição de Bens e Serviços de "Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos da ETAR de Ribeira dos Moinhos";
- Aquisição de Serviços de "Consultoria Técnica para acompanhamento do projeto da Telegestão da ETAR de Ribeira dos Moinhos";
- Aquisição de Serviços de "Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada "Execução do Posto de Medição e Controlo de Efluentes Salinos";
- Aquisição de Serviços de "Fiscalização, Gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da "Empreitada de "Reabilitação de Balneários e Copa nas Infraestruturas da AdSA";
- Aquisição de Serviços de "Valorização de Ativos de saneamento da baixa de Vila Nova de Santo André através da metodologia Due Dilligence";
- Aquisição de serviços de "Manutenção Evolutiva do Software de Base e Módulos Aplicacionais da Solução SIG G/InterAqua".

Empreitadas

Em 2021 manteve-se a execução das seguintes empreitadas:

- Empreitada de "Substituição de maciço de conduta", na conduta de Ermidas, adjudicada por € 99.314,48, que se encontrava suspensa, foi retomada em dezembro de 2021. Existe até ao momento um contrato adicional no valor de € 14.929,93.



Figura 15 - Execução da empreitada de "Substituição de maciço de conduta"

Em 2021 foram iniciadas as seguintes empreitadas:

- Empreitada "Execução do Posto de Medição e Controlo de Efluentes Salinos", adjudicada por € 539.951,51. Existem até ao momento, dois contratos de trabalhos adicionais que totalizam o valor total de € 14.495,81.



Figura 16 – Execução da empreitada de “Execução do Posto de Medição e Controlo de Efluentes Salinos”

Gestão de Ativos

O desenvolvimento e implementação da estratégia de Gestão de Ativos (GA) da AdSA iniciou-se em 2017 e compreendeu 3 fases, das quais as duas primeiras já se encontram concluídas.

A fase 1 consistiu no estabelecimento das linhas-mestras de uma metodologia de planeamento da gestão de ativos especificamente ajustada às especificidades da AdSA.

Na fase 2 procedeu-se ao desenvolvimento da metodologia de planeamento da GA à totalidade dos ativos físicos dos sistemas de água industrial, de água potável e de águas residuais (industriais, urbanas e salinas) da empresa, de onde resultou não só o Plano de Gestão de Ativos AdSA 2021-2040 como também a capacitação dos quadros da empresa nesta matéria, incluindo ao nível da capacidade de tomada de decisão.

Nestes termos, pretende agora a AdSA desenvolver a fase 3, tendo por objetivos proceder à revisão/atualização global do PGA-AdSA 2021-2040, bem como implementar processos de melhoria contínua ao nível da GA, otimizando o reporte à ERSAR em matéria de gestão patrimonial de infraestruturas, recorrendo a assessoria técnica especializada solicitada à DEO da AdP Valor.

Manutenção

Neste ponto é reportado um conjunto de informações relativas à atividade da Manutenção durante o ano 2021. Toda a informação foi trabalhada e analisada com base nos dados que se registam no software de apoio à gestão da Manutenção (Aquaman).

Analisados os dados, regista-se que em 2021 houve um total de 1325 Ordens de Trabalho (OT).

A figura seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho por área de negócio da empresa.

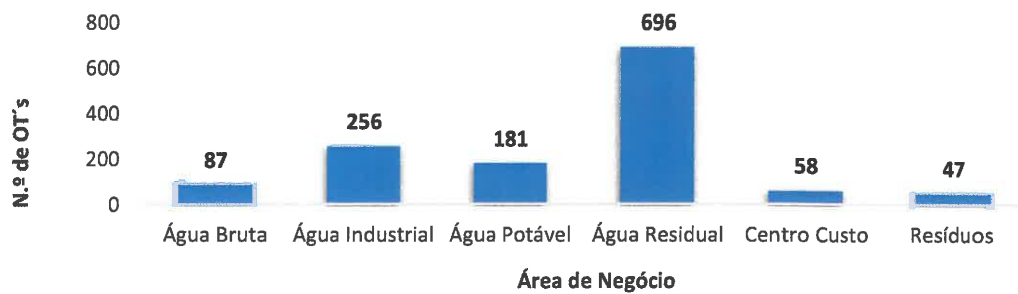


Figura 17 – Total de ordens de trabalho por cada área de negócio em 2021

Nota: A coluna "Centro Custo", apesar de representada no gráfico, não corresponde efetivamente a atividades realizadas nas principais áreas de negócio da empresa. Representa outros trabalhos realizados a centros de custo comuns.

A figura seguinte permite, de uma forma abrangente, perceber, por área de negócio, em que atividades principais da empresa existiu maior atuação da equipa de manutenção.

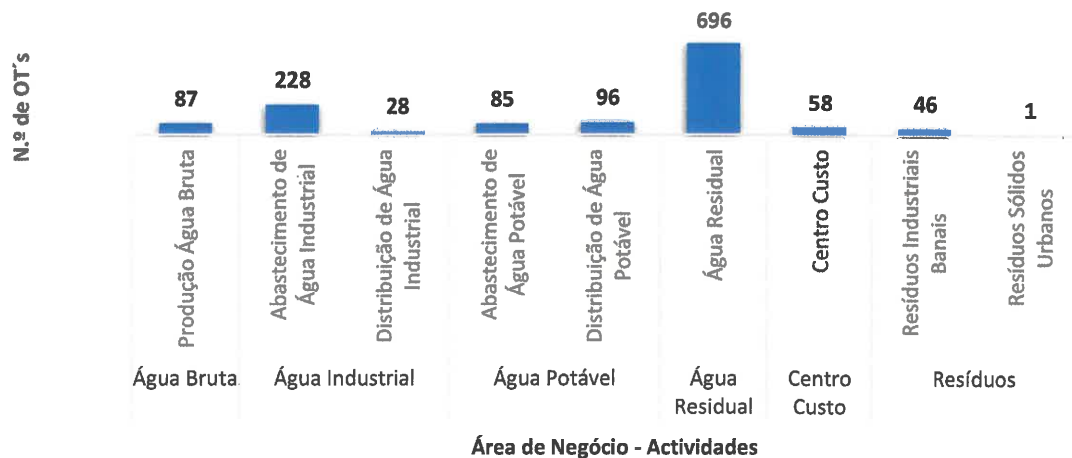


Figura 18 – Divisão do total de ordens de trabalho por atividades em cada área de negócio

Quanto às diferentes naturezas dos trabalhos, a figura seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho, das figuras anteriores, por cada tipo de intervenção.

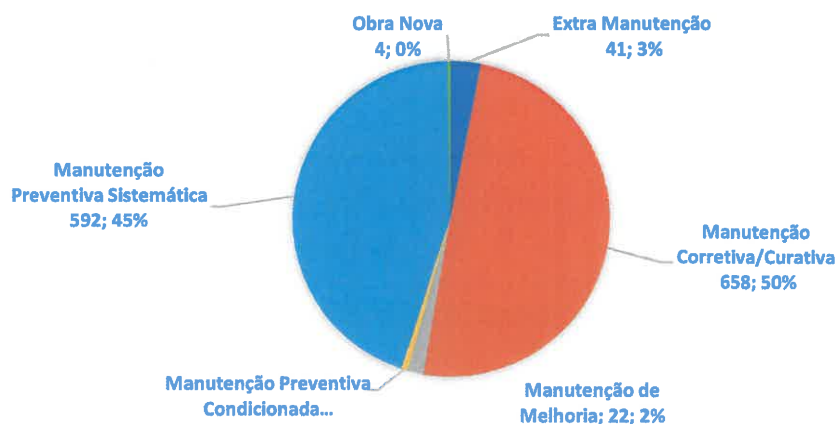


Figura 19 – Divisão do total de ordens de trabalho por tipo de intervenção

Para entendimento do destaque apresentado na figura acima, relativo ao volume de **atividades corretivas/curativas**, apresenta-se de seguida os tipos de problemas que estiveram nas causas das avarias.

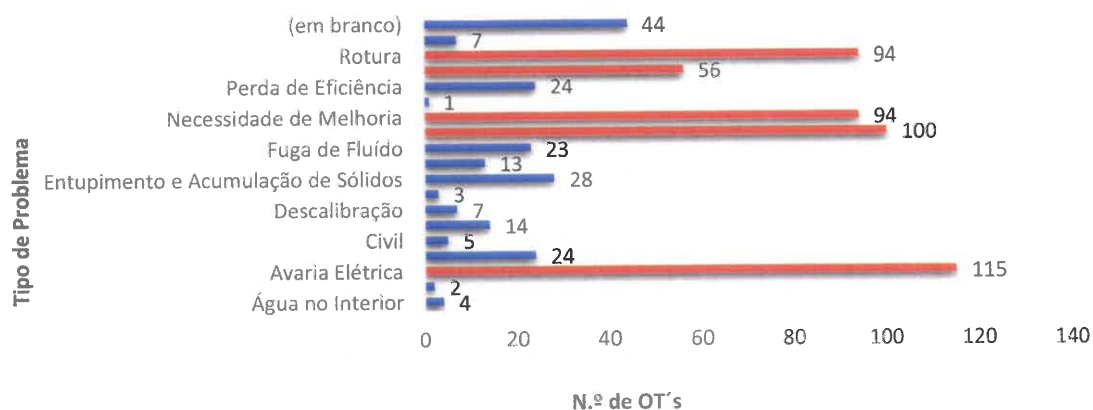


Figura 20 – Tipos de problema que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa

Nota: Em branco representa o total de ordens de trabalho corretivas / curativa em que o tipo de avaria não foi classificado.

Em 2021 deu-se continuidade à revisão, atualização e adequabilidade dos planos de manutenção preventiva existentes, bem como a criação e operacionalização de novos planos

Na figura seguinte apresenta-se a divisão do volume de trabalho de natureza preventivo sistemático, por atividade da empresa em cada área de negócio.

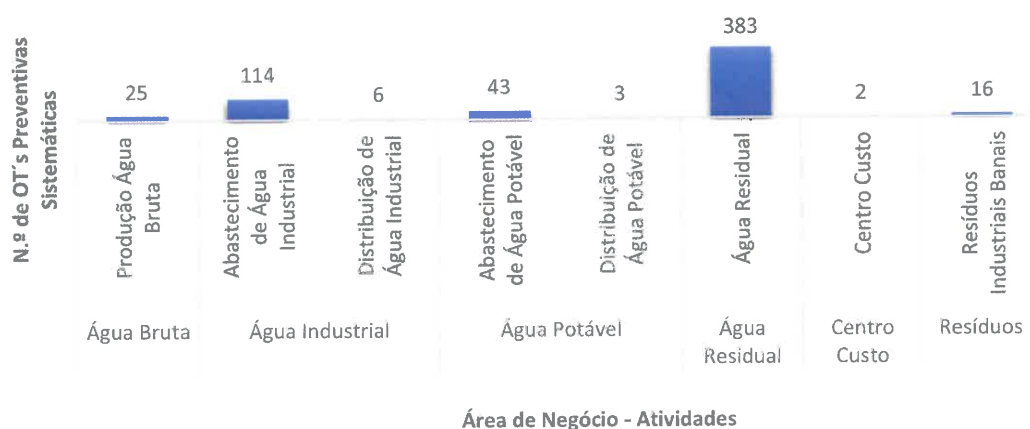


Figura 21 – Número de Manutenções preventivas por atividade em cada área de negócio

Exemplos ilustrativos de algumas atividades realizadas pelas equipas de manutenção.

Cl.
7
TGA

Substituição das duas bombas dos lixiviados RNP RESIM

Devido a um disparo térmico por parte de uma das bombas do poço dos lixiviados, a manutenção necessitou de descer ao poço para verificar o estado dos equipamentos instalados na E.E. verificou-se o mau estado das bombas e do cesto para recolher os resíduos sólidos, pelo que foram substituídas as duas bombas, e as correntes. O cesto foi beneficiado. As correntes, os fios elétricos das bombas e boias foram colocados em apoios (feitos em oficina) a fim de melhorar as condições de operar.



Figura 22 - Intervenção no poço dos lixiviados RNP

Reabilitação dos decantadores 1 e 2 da ETA Morgavel

Foram substituídos mais de 100 pés de galinha no total, cones e remoção de carrinho raspador.



Figura 23 - Realibitação dos decantadores ETA

Parte dos equipamentos encontravam-se inoperacionais desde outubro de 2019.

Instalação de bomba e tubagem no poço de bombagem da ETA Morgavel

Foi necessário instalar uma bomba (de reserva) no poço de bombagem, pois as sondas PT100 colocadas nas 3 bombas instaladas em 2014 para garantir a prestação do serviço.



Figura 24 - Instalação de bomba no poço de bombagem

Manutenção preventiva do decantador secundário nº 2 da ETAR de ribeira dos Moinhos

Após limpeza do decantador no âmbito das limpezas industriais, a manutenção desceu ao decantador para verificação e substituição de borracha, rodas da ponte rolante, estrutura cental.



Figura 25 - Manutenção preventiva do decantador secundário nº2 da ETAR de Ribeira dos Moinhos

At.
7
FHA

Reparação da rotura conduta de FFD – AR



Figura 26 - Reparação de 2 roturas AR

Reparação rotura AP- Esteira da Petrogal

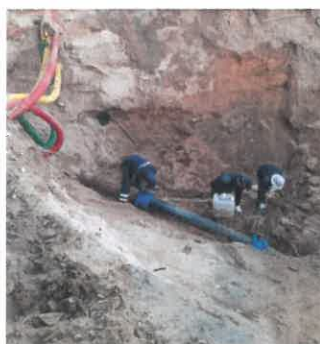


Figura 27 - Reparação da conduta AP - esteira da Petrogal

Aquisição de Sistema de Desidratação da ETAR de Ribeira de Moinhos

Instalação de uma bomba/tubagens/ válvulas para alimentação da centrífuga. Instalação de equipamento para utilização de polímero líquido e sólido. Instalação de centrífuga com parafusos pivotante, que permite distribuir as lamas pelos dois contentores.



Figura 28 - Aquisição de sistema de desidratação da ETAR

Operação

Água Potável

O subsistema de Água Potável abrange toda a produção de água potável (captação, tratamento e armazenamento) para abastecimento em alta ao município de Sines (Bêbeda e Paiol) e ao município de Santiago do Cacém (Giz, Foros da Quinta e Brescos), e para distribuição às zonas de abastecimento de Santo André e da ZILS, com origem no Aquífero de Sines.

Captação subterrânea

Em 2013, foi estabelecido com a APA o Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea do domínio público do Estado no sistema aquífero de Sines, destinado ao abastecimento público do sistema de abastecimento de Santo André.

Em 2015, foram aprovados os perímetros de proteção das captações subterrâneas da AdSA, através da portaria n.º 119/2015.

Relativamente ao ano de 2021, foi captado o volume total de 1.974.214 m³. Este volume foi captado de forma variada ao longo do ano, verificando-se em agosto o maior valor mensal captado, de 223.317 m³, e em fevereiro, o valor mensal mais baixo de 111.337 m³.

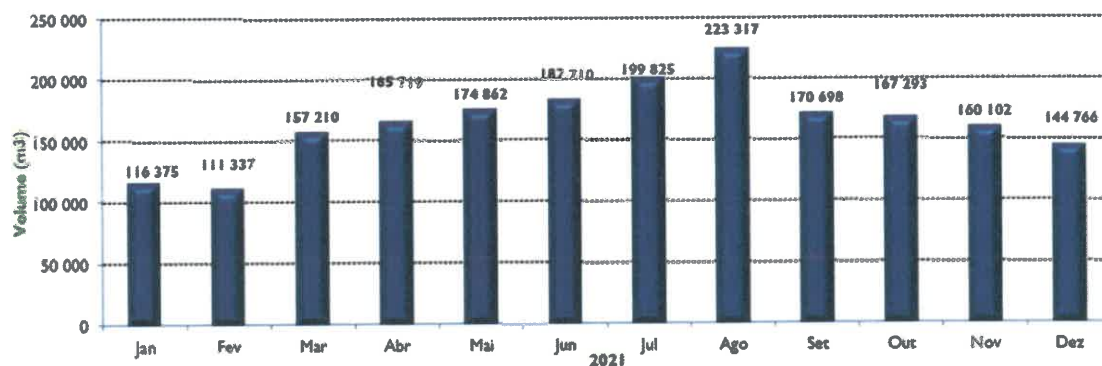


Figura 29 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea

Numa análise plurianual verifica-se um aumento relativamente ao valor do ano anterior, uma vez que em 2021 já houve alguma retoma dos consumos relativamente ao período pré-pandemia.

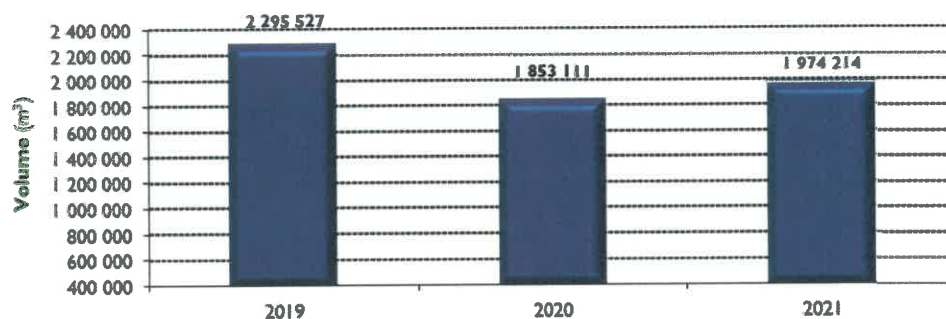


Figura 30 – Água subterrânea captada no período de 2019 a 2021

CA -
7
Th

Em 2021, no âmbito do contrato de concessão estabelecido, a qualidade da água na origem foi monitorizada ao abrigo do respetivo plano de monitorização, tendo-se efetuado um total de 675 determinações analíticas, nas cinco captações ativas e em cinco de reserva. Esta monitorização incluiu amostragens semestrais, em abril e em outubro, com rotinas de análise semestrais e anuais, o que permitiu avaliar as características qualitativas da água captada. A análise dos valores anuais indica que a qualidade da água subterrânea captada se mantém dentro dos valores normais estabelecidos pelo diploma legal em vigor, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, todos os parâmetros analisados se encontram dentro dos limites legais.

Produção e abastecimento

A água produzida nas ETA de Santo André e de Monte Chãos é armazenada nos reservatórios de Santo André e de Monte Chãos, respetivamente, e posteriormente entregue nos pontos de distribuição da cidade de Vila Nova de Santo André e na ZILS.

Quadro 9 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais

Ponto de Entrega	Caudais (m³)
Centro Operacional de Santo André	1.217.579
Centro Operacional de Monte Chãos	486.396
Suburbano Santo André	155.978
ByPass (adução/distribuição) e transvase para Sistema de água industrial	5.057
Total fornecido	1.909.398

No que respeita ao sistema de abastecimento em alta verificam-se perdas de 3,28 %. Comparativamente aos anos precedentes, o valor aumentou consideravelmente após alteração dos pressupostos de cálculo.

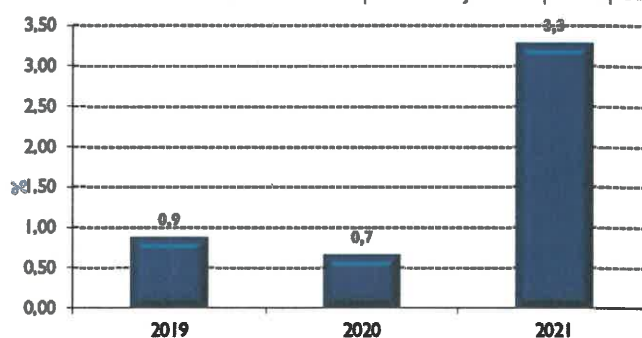


Figura 3 | – Perdas na rede de distribuição em alta de 2019 a 2021

Distribuição

No quadro abaixo apresentam-se os volumes da água produzida bem como a água fornecida e as respetivas perdas.

Quadro 10 – Volumes de água produzida e fornecida

	2019	2020	2021
Água produzida (m³)	1.528.758	1.613.947	1.704.796
Água fornecida (m³)	1.222.030	1.272.756	1.329.591
Perda de distribuição (%)	20,19	21,14	22,01

As perdas acima consideradas são referentes tanto à rede de distribuição ZASA como à rede de distribuição da ZAZILS. O ligeiro aumento do valor de perdas verificado em 2021 face a 2020 deveu-se ao facto de se ter verificado um aumento do número de roturas, quer na ZASA, quer na ZAZILS.

No gráfico seguinte é possível observar o valor percentual de perdas nos últimos três anos, para cada rede de distribuição.

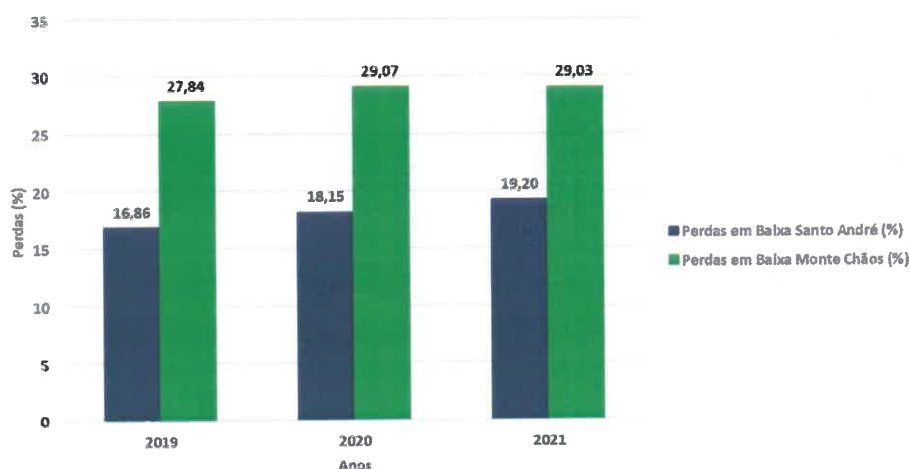


Figura 32 – Perdas na rede de distribuição no período de 2019 a 2021

A qualidade da água distribuída é controlada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto e o Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho.

No cumprimento do PCQA, aprovado para o ano de 2021, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC as 778 determinações (em alta e em baixa) que asseguraram o cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, não se tendo verificado qualquer incumprimento aos valores paramétricos definidos, o que corresponde a um cumprimento de 100% da qualidade de água fornecida pela AdSA.

Paralelamente ao PCQA, a AdSA desenvolve anualmente um programa complementar de Controlo Operacional, constituído por amostras recolhidas nos seus reservatórios, pontos de entrega e pontos de

A
M
H

consumo, tendo realizado 1.692 determinações, igualmente por um laboratório externo acreditado, sem a ocorrência de qualquer incumprimento aos valores paramétricos estipulados na legislação.

No conjunto destes dois programas de monitorização, foram realizadas 2.470 determinações analíticas, um número que triplica o obrigatório, de acordo com o referido PCQA.

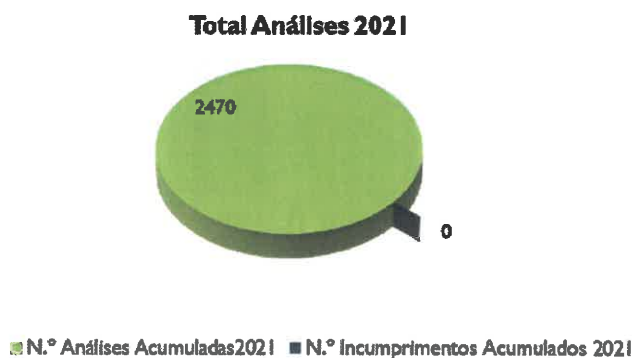


Figura 33 - Total de análises efetuadas em água de consumo humano em 2021

Água industrial

O subsistema de abastecimento de Água Industrial abrange as atividades de captação da água superficial no Rio Sado, através da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, a sua condução através do sistema conduta-canal-túnel à Albufeira de Morgavel, e posterior bombagem para produção de água industrial na ETA de Morgavel. Posteriormente a água é aduzida e armazenada no Centro Operacional de Monte Chãos, de onde é feita a distribuição de água industrial à ZILS. Este centro é igualmente responsável pela distribuição de água potável para a mesma zona.

Captação

O subsistema de abastecimento de Água Industrial inicia-se na captação de Ermidas do Sado, de onde é bombeado nos meses em que há disponibilidade na origem, em termos de qualidade e quantidade. Na figura seguinte apresentam-se os volumes de água total captada na estação elevatória de Ermidas-Sado nos últimos 3 anos.

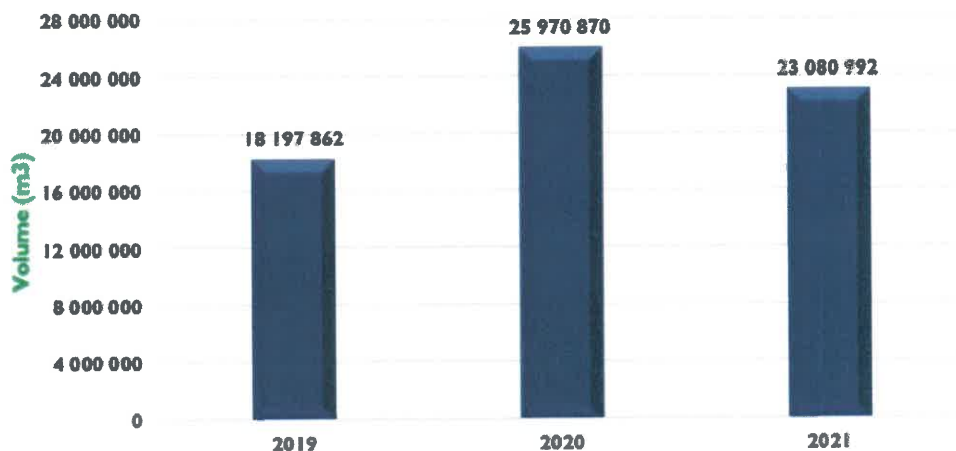


Figura 34 – Evolução dos volumes anuais de água captada na EE Ermidas-Sado

De forma a mitigar os efeitos da seca prolongada que se tem vindo a verificar nos últimos anos, a AdSA elaborou, em fevereiro de 2019, um plano de contingência, que compreende um conjunto de medidas de mitigação, destacando-se entre elas, o abastecimento da albufeira de Morgavel a partir do sistema do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) – EDIA, e em parceria com a Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado (ARBCAS), ou seja, a água disponibilizada pela EDIA é encaminhada até à Estação Elevatória de Ermidas Sado através dos canais de rega da ARBCAS e, posteriormente, através de um afluente ao Rio Sado.

A solução definitiva protocolizada com a EDIA, em maio de 2019, prevê o abastecimento direto do sistema de Morgavel, a partir do sistema da EDIA, sem recurso a terceiros, descontinuando-se nessa altura a presente solução.

A transferência de água do EFMA para a AdSA, ao abrigo do referido protocolo, permitiu, até ao momento, a captação de volumes significativos de água (19.745.247 hm³), sendo que em 2021 não houve necessidade de transvaze, pelo facto da albufeira ter atingido o nível máximo de armazenamento.

A figura seguinte apresenta a evolução do volume de água na Albufeira de Morgavel, ao longo dos últimos 3 anos. Devido à elevada pluviosidade que se verificou em 2021, foi possível repor o nível máximo de armazenamento da albufeira em abril.

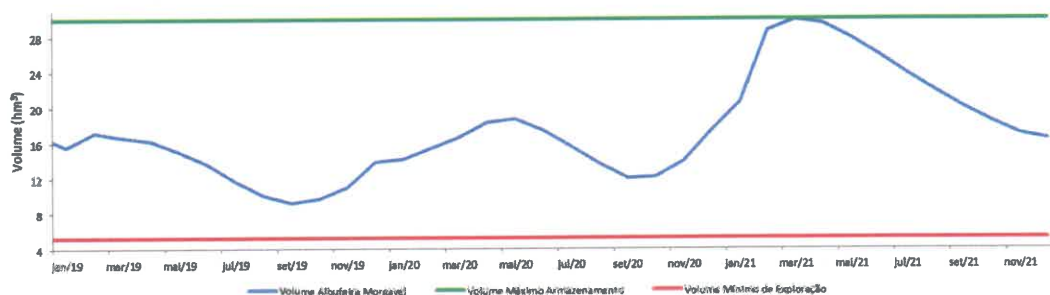


Figura 35 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2019-2021

Produção

Durante o ano de 2021 foram produzidos na ETA de Morgavel cerca de 18,57hm³ de água industrial destinada aos clientes da ZILS.

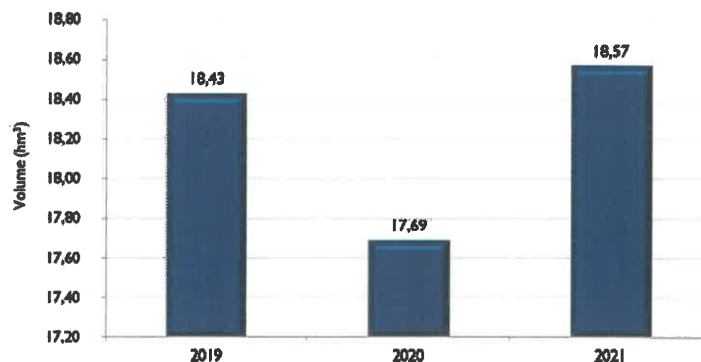


Figura 36 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel

Distribuição

O Centro Operacional de Monte Chãos é responsável pelo abastecimento de água industrial à ZILS, abrangendo 14 clientes. A água distribuída provém essencialmente da água produzida na ETA de Morgavel.

O total de água industrial distribuída em Monte Chãos foi de 18,2 hm³. Verificou-se em 2021 um aumento do volume distribuído de cerca de 15%, essencialmente devido ao aumento dos consumos da Indorama e da Repsol.

A qualidade da água distribuída às indústrias da ZILS é controlada através de um Plano de Controlo Interno. De acordo com este plano, a AdSA efetuou, através de um laboratório acreditado pelo IPAC, um valor total de 4.305 determinações correspondentes a 28 parâmetros, uma média de 359 determinações mensais. Por forma a monitorizar a qualidade da água industrial ao longo do processo de tratamento é efetuado diariamente um controlo analítico aos parâmetros turvação, pH, Alumínio e Oxidabilidade, num total de 32.850 análises, que garantem o controlo da qualidade da água industrial a fornecer aos clientes industriais.

Água Residual

A atividade do subsistema de Água Residual abrange as atividades de recolha, tratamento e rejeição de água residual urbana e industrial, e ainda a receção e rejeição de água residual salina. São ainda rececionados diretamente na ETAR de Ribeira dos Moinhos lixiviados provenientes de vários Aterros de Resíduos Não Perigosos, atividade acessória e complementar devidamente autorizada pelo Concedente, e ainda águas residuais provenientes de fossas sépticas.

Recolha

No quadro seguinte é possível observar a evolução dos caudais recolhidos e transportados pelo subsistema. Os caudais são apresentados de acordo com a sua proveniência: água residual urbana, água residual industrial, lixiviados e água residual salina.

Quadro 11 – Tipologia de água residual

A. Tipologia de Água Residual	2020	2021
Água residual urbana (ARU)	1.789.181	1.871.444
Água residual industrial (ARI)	6.179.759	6.636.905
Lixiviados	46.879	59.977
Água residual salina (ARS)	3.607.191	3.577.963
Total	11.623.010	12.146.289

Em 2021, registou-se um acréscimo de cerca de 5% do volume total de água residual recolhida pelo subsistema de Água Residual, relativamente a 2020.

Esta variação deve-se essencialmente à componente de água residual industrial, tendo-se verificado um aumento de 7% relativamente a 2020.

Também a componente de Água Residual Urbana registou um aumento de 5% relativamente ao período homólogo.

Os volumes recolhidos apresentam a seguinte distribuição, conforme a sua origem:

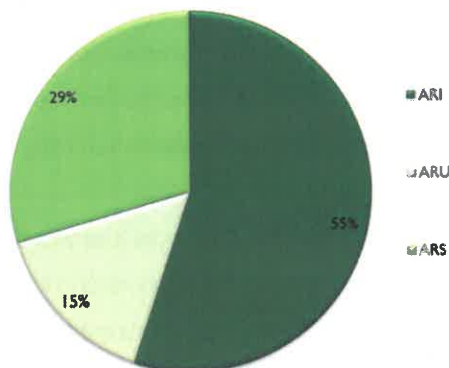


Figura 37 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual

A qualidade das águas residuais industriais e salinas admitidas no subsistema são regidas pelo Regulamento de Recolha e Tratamento de Água Residual Industrial do Sistema de Santo André (RARISA), aprovado pelo Concedente em abril de 2007. No que respeita à água residual urbana é aplicável o Regulamento Geral de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Sistema de Santo André (RGESA).

A água residual salina é recolhida e rejeitada diretamente no emissário submarino, uma vez que as suas características qualitativas não exigem o seu tratamento prévio

Tratamento

No que respeita aos caudais afluentes à ETAR de Ribeira dos Moinhos, apresenta-se na figura seguinte a evolução registada desde 2019.

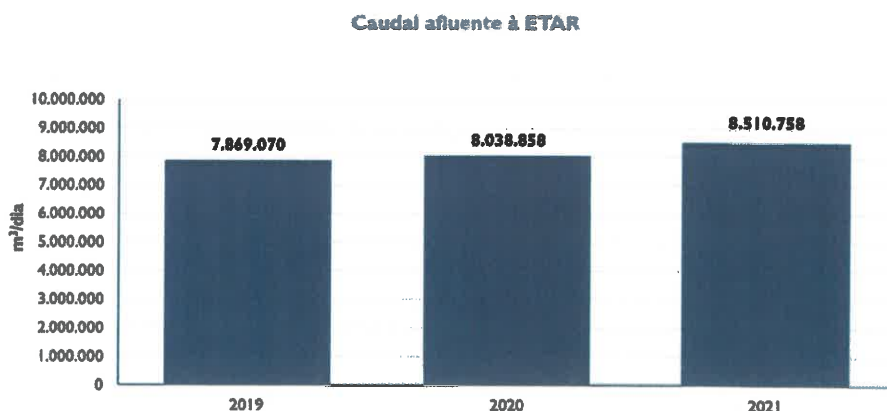
CA.
M
Ba

Figura 38 – Volumes afluentes à ETAR

Em 2021, registou-se um acréscimo no volume total afluente à ETAR, de cerca de 23%, relativamente ao ano de 2020 que, conforme foi referido anteriormente, é justificado pelo aumento dos volumes de água residual industrial afluente, com especial destaque para o aumento das afluições com origem nos utilizadores Repsol Polímeros e Indorama.

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos são estabelecidas pela licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais N°081/REJ/RG/2011, emitida pela APA/ARH do Alentejo em 2011, e válida pelo período de 10 anos. No final de 2014, a APA/ARH do Alentejo concedeu uma derrogação temporária, por 30 meses, relativamente às condições de descarga definidas na licença de descarga para os parâmetros CQO e CBO5, para que a AdSA pudesse, neste período, executar os investimentos necessários para promover um incremento na eficiência de tratamento da ETAR.

Em julho de 2017, ARH-Alentejo emitiu o 2º Averbamento à Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais n° 081/REJ/RG/2011, que considerou uma derrogação temporária, por um período de três anos (36 meses), relativamente ao cumprimento dos VLE dos parâmetros CQO e CBO5, passando a considerar-se para avaliação da conformidade das condições de descarga os restantes parâmetros do Anexo 3 da respetiva licença.

Em junho de 2020, foi emitido pela ARH-Alentejo, o 3º Averbamento à Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais n° 081/REJ/RG/2011, que considerou uma derrogação temporária, com término a 11 de agosto de 2021.

Em fevereiro de 2021 foi submetido em SILiAmb, o pedido de renovação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais n° 081/REJ/RG/2011, válida de 11/08/2011 a 10/08/2021, pelo que, até à presente a AdSA se encontra a aguardar a emissão da mesma.

Com o objetivo de monitorizar a água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos é executado um plano analítico de acordo com o estipulado na licença de descarga acima referida, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores limite de emissão a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser rejeitada no meio hídrico.

Para suportar o controlo de processo da ETAR é ainda executado um extenso plano de controlo analítico,

através do laboratório de processo da ETAR.

De acordo com a metodologia de cálculo da ERSAR para o indicador de desempenho AR15 – Cumprimento dos parâmetros de descarga temos que, para 89,5% da população equivalente servida pela ETAR de Ribeira dos Moinhos o tratamento é satisfatório. Não foi alcançada a meta de 100% de cumprimento devido incumprimentos nos parâmetros CQO, CBO5 e Nitratos.

A redução da taxa de cumprimento dos parâmetros de descarga verificada em 2021, decorre do facto da 3ª derrogação para os parâmetros CQO e CBO5 ter terminado em agosto de 2021.

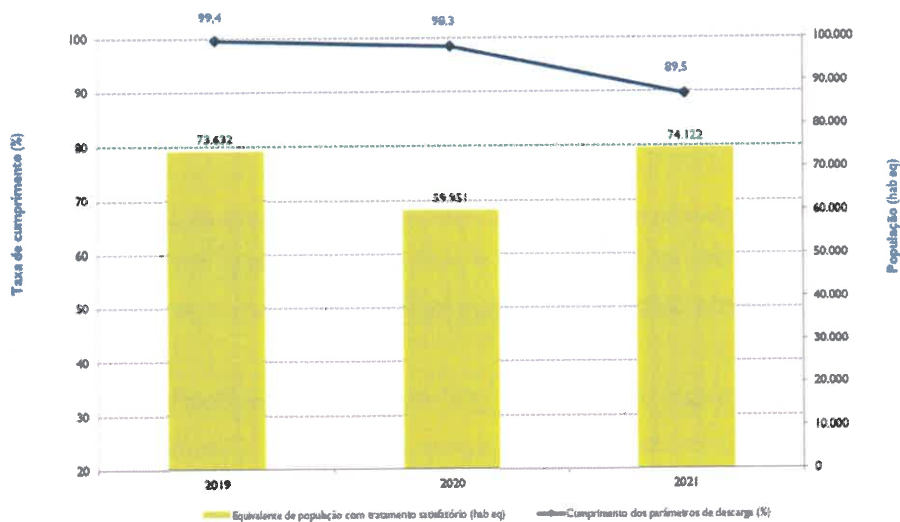


Figura 39 - Cumprimento dos parâmetros de Descarga

Resíduos Industriais

O subsistema de Resíduos Industriais abrange todas as atividades referentes à receção e confinamento de resíduos industriais não perigosos.

Confinamento de Resíduos

Durante o ano de 2021 entraram na instalação RESIM – Gestão de Resíduos Industriais de Santo André, 35.278 toneladas de resíduos não perigosos, dos quais 94,9% correspondem a resíduos de clientes externos e 5,1% a resíduos internos produzidos nos subsistemas da AdSA. Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos resíduos confinados no RESIM no período 2019 a 2021.

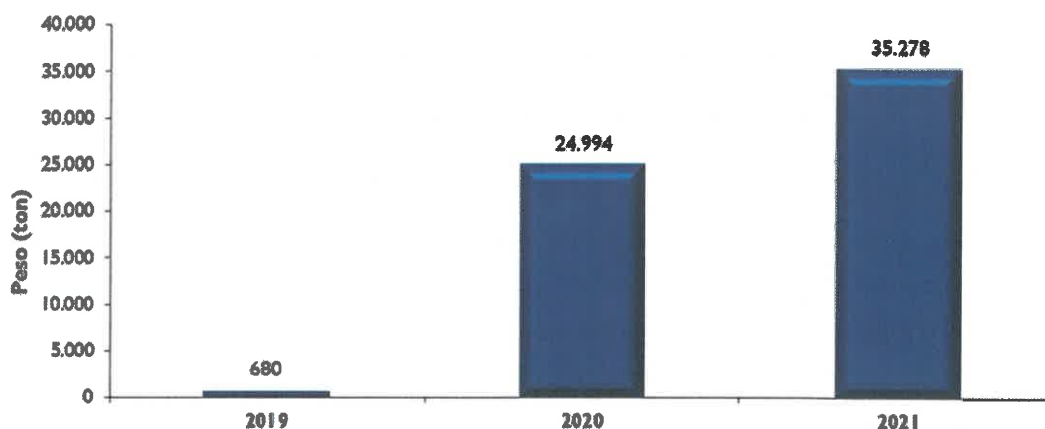


Figura 40 – Evolução dos resíduos recebidos de 2019 a 2021

Verifica-se uma evolução significativa no confinamento de resíduos, desde 2019.

A discrepância verificada no ano de 2019, relativamente a 2020/2021, deveu-se à ocorrência, em setembro de 2018, de um incêndio no alvéolo 1 da célula de resíduos não perigosos (RNP) do RESIM, devido ao qual foi necessário suspender a atividade de receção de resíduos até estar concluída a reparação das telas que ficaram danificadas no incêndio. A reativação da atividade apenas ocorreu em outubro de 2019, sendo que no período de suspensão apenas foram recebidos resíduos internos da AdSA no alvéolo 2 da célula de RNP do RESIM. A partir de abril de 2020, o RESIM começou a receber, por parte de um novo cliente, grandes quantidades de resíduos, situação que se perpetuou em 2021.

Monitorização ambiental

No âmbito da monitorização ambiental, a AdSA procedeu em 2021 ao controlo dos lixiviados do aterro, águas residuais, águas subterrâneas, emissões gasosas, dados meteorológicos e controlo de enchimento e assentamentos do aterro, de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro – e documentos de referência – Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º 06/2011/CCDR-ALENTEJO e Licença Ambiental n.º 370/2010.

A AdSA, na qualidade de entidade exploradora, elaborou e implementou o seu plano de monitorização, quer para a fase de exploração, quer para a fase de pós-encerramento.

O Sistema de Sustentabilidade Empresarial

Qualidade e Ambiente

A AdSA é, desde 2011, uma empresa certificada nos Sistemas de Gestão de Qualidade (NP EN ISO 9001) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001) pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

Em auditoria de renovação realizada pela APCER em setembro de 2021, a AdSA manteve a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, pela norma NP EN ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão do Ambiente, pela norma NP EN ISO 14001:2015, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Segurança

A AdSA é, desde 2015, uma empresa certificada no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (NP ISO 45001) pela APCER.

Em setembro de 2021, a AdSA manteve a certificação pela norma NP ISO 45001:2018, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Decorrente da prestação de serviços relativa à Organização dos Serviços Externos de Segurança e Higiene do Trabalho, a AdSA tem acompanhado, na generalidade, as atividades de operação e manutenção de risco elevado, promovendo ações de sensibilização e de formação, atividades de coordenação de segurança em obra e empreitadas, e atividades de risco especial associadas a prestações de serviços.

Em 2021, a AdSA continuou a efetuar a gestão da crise pandémica atual, com as medidas mitigadoras que têm sido desenvolvidas até à presente data. Manteve a gestão do plano de contingência Coronavírus - COVID19, que entrou em vigor no dia 12 de março de 2020, desenvolvido de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.

Ao abrigo deste Plano foram distribuídos e afixados, a todos os colaboradores e em todas as instalações, folhetos informativos, foi reforçada a limpeza e desinfeção de revestimentos, superfícies e equipamentos com recurso a uma contratação externa. Foram também disponibilizados a todos os colaboradores, máscaras cirúrgicas e/ou do tipo FFP2, bem como desinfetantes à base de álcool em todas as instalações.

Em 2021 foram cumpridas as medidas indicadas no Plano de Retorno, onde foram definidas regras de ocupação e funcionamento dos espaços de utilização comuns.

A.
4
14m

Energia

Durante o ano de 2021, a AdSA continuou o esforço para prestar aos Clientes Urbanos e Industriais um serviço de excelência, respeitando um compromisso de eficiência energética que vem perseguindo desde anos anteriores.

Para monitorizar, analisar e efetuar, se necessário, correções, a AdSA utiliza um Sistema de Gestão de Energia (SGE) certificado pela NP EN ISO 50001:2012 que assenta na recolha de diversos dados (consumos energéticos, caudais, temperatura, qualidade dos efluentes) nas principais instalações que representam quase 95% do consumo anual de energia elétrica.

Estes dados são registados numa Matriz de Avaliação Energética (MAE) e são alvo de análise tendo em vista o cumprimento dos objetivos traçados. Também resulta deste tratamento dos dados a elaboração de um relatório mensal que é entregue ao Conselho de Administração.

Como é do conhecimento geral o ano de 2021 foi um ano bastante seco com uma pluviosidade baixa o que originou que o rio Sado, onde é feita a captação de água na Estação Elevatória de Ermidas-Sado (a maior consumidora de energia elétrica) não apresentasse caudal suficiente e como tal não fosse efetuada bombagem no segundo semestre (só foi captado um caudal residual).

Devido a este fator verificou-se uma redução no consumo de energia elétrica quando comparado com 2020. Em 2021, a AdSA consumiu 11 GWh o que representa uma redução, um decréscimo de 3,58% face ao ano anterior.

De um modo geral e sempre que as condições operacionais permitem a AdSA tenta utilizar os equipamentos em períodos em que o preço da energia é mais barato conduzindo a uma redução dos custos. No gráfico seguinte está representada a distribuição do consumo pelos diferentes períodos horários onde se demonstra que cerca 47% da energia é consumida em períodos noturnos (vazio e supervazio), os mais vantajosos economicamente.

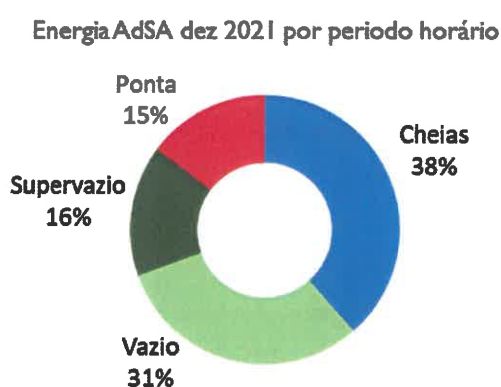


Figura 41 – Energia AdSA 2021 por período horário

Na tabela seguinte é apresentada a evolução anual do consumo de energia elétrica versus caudal nas principais instalações:

Quadro 12 – Evolução Anual do Consumo de Energia vs caudal

Instalação	"peso" no consumo AdSA	Energia	Caudal
		Δ 2020-2021	Δ 2020-2021
Ermidas	37,47%	-11,89%	-11,13%
ETAR R. Moinhos	24,57%	7,43%	5,55%
ETA Morgavel	22,26%	-3,46%	4,98%
EE ZIP3	4,99%	6,15%	8,01%
EE Moinho Novo	2,58%	13,89%	19,21%
EE COSA	2,49%	5,37%	3,91%

Paralelamente, o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) continua desde 2017 a ser um instrumento para melhorar o desempenho energético da AdSA. Para tal foi feito em 2020 uma reformulação do mesmo, tendo em conta as novas oportunidades de melhoria que foram surgindo ao longo do tempo.

Do ponto de vista dos encargos com a energia consumida verificou-se uma considerável redução. Em 2021 a energia custou cerca de €892.588 contra cerca de €1.103.600 em 2020. A razão desta redução prende-se com o novo contrato centralizado de fornecimento de energia que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2021 terminando a 31 de dezembro de 2022.

Medidas para redução do consumo de energia:

- ✓ Sensibilização dos Colaboradores para uma utilização mais racional da energia e contribuir também no esforço de poupança de energia;
- ✓ Troca da iluminação exterior nas principais instalações para iluminação LED;
- ✓ Manutenção Preventiva às instalações elétricas em AT, MT e BT (Subestações, PTs e Quadros de BT);
- ✓ Controlo do correto funcionamento dos sistemas de CFP.

Comercial

Evolução do volume de vendas

No ano de 2021 em termos de volumes fornecidos e faturados regista-se um incremento da atividade global da AdSA, em cerca de 9 %, em relação ao ano de 2020 e 3% em relação a 2019. A retoma da tendência de crescimento que se vinha a registar desde 2018, é justificada não apenas pelo incremento da atividade industrial de empresas já existentes na Zona e Industrial e Logística de Sines (ZILS), como a Unidade de Produção de PTA, que retomou a sua atividade em 2018, e o Complexo Petroquímico, que se encontra em fase de ampliação de atividade, mas também pela instalação de pequenas novas empresas na área de transporte e logística, construção civil e telecomunicações. No ano de 2021 os clientes localizados na ZILS representam 92,5 % do volume de vendas da empresa, os Municípios representam 4,2 % e os clientes situados na cidade de Vila

Nova de Santo André apenas 3,3 %.

No que se refere à água industrial, em termos de volumes fornecidos e tratados, esta mantém a posição da atividade com maior peso no volume total da empresa, registrando um crescimento de aproximadamente 12 % em relação ao ano de 2020, igualando os níveis do ano de 2019.

A atividade de água residual, industrial e salina registra em 2021, no seu conjunto um aumento de 5 % dos níveis de atividade verificados no ano de 2020, em termos de volumes tratados, e um aumento de 17 % em termos de volume vendas, justificado essencialmente pela pior qualidade de água residual afluyente ao sistema da AdSA, em comparação com o ano anterior. No contexto desta atividade importa evidenciar a atividade de receção de lixiviados, que embora represente apenas 1 % dos volumes tratados, em termos de volume de vendas representa cerca de 10 % desta atividade. Em 2021 esta atividade acessória registou um aumento relevante em relação ao ano de 2020, justificado não apenas pelo aumento de volume recebido, em cerca de 28 %, mas também pelo agravamento da qualidade da água residual recebida e tratada, que se traduziu num aumento de vendas em aproximadamente de 88 % em relação ao ano anterior.

No que se refere à atividade de água potável em alta esta regista um incremento do nível de atividade em cerca de 8 % em relação ao ano de 2020, justificado pelo aumento do abastecimento de água aos dois Municípios a que AdSA presta serviço, designadamente Município de Sines e Município de Santiago do Cacém. Na atividade de água potável em baixa, esta também regista um ligeiro aumento em relação ao ano de 2021, cerca de 4 %, justificado essencialmente pelo aumento do consumo de água em Vila Nova de Santo André, em aproximadamente 3% em relação ao ano transato.

A atividade de água residual urbana mantém aos níveis de atividade registados nos anos anteriores. No seguimento do sucedido em 2020, no ano de 2021 foram rececionados e tratados volumes de água residual urbana que por certas contingências ainda não foram devidamente faturados e como tal não considerados nos volumes faturados no ano de 2021.

A atividade de resíduos industriais confirma no ano de 2021 a tendência de crescimento registada no ano de 2020, após remota de atividade ocorrida em meados de 2019, tendo registado um aumento de receção e deposição de resíduos em cerca de 44 %.

Quadro 13 – Volumes faturados por área de negócio

Atividade	Volumes Fornecidos e Faturados (m ³ ou ton)				Distribuição por Atividade (%)				Variação (%)
	2019	2020	2021	Média	2019	2020	2021	Média	2021 vs 2020
Abastecimento									
Água Industrial	17 697 012	15 964 484	17 931 077	17 197 524	58	56	58	57	12
Água Potável em Baixa	1 061 306	1 104 464	1 147 353	1 104 374	4	4	4	4	4
Água Potável em Alta	250 671	256 001	275 586	260 753	1	1	1	1	8
Saneamento									
Água Residual Industrial	6 307 266	6 173 157	6 632 855	6 371 093	21	22	21	21	7
Água Residual Urbana	1 639 231	1 441 994	1 457 866	1 513 030	5	5	5	5	1
Água Residual Salina	3 261 914	3 607 191	3 577 963	3 482 356	11	13	11	12	-1
Lixiviados	62 667	46 879	59 977	56 508	0	0	0	0	28
Resíduos									
Resíduos Industriais Saneais	0	21 780	31 382	17 721	0	0	0	0	44
Total ...	30 280 066	28 615 950	31 114 058	30 003 358	100	100	100	100	9

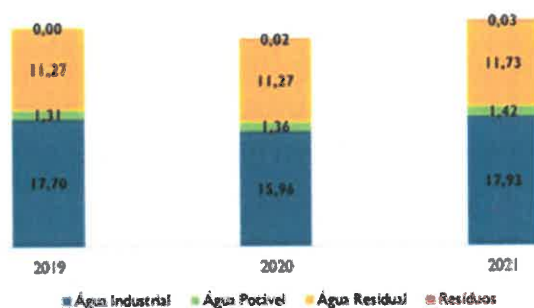


Figura 42 – Volumes Fornecidos e faturados por atividade [M (m³/ ton)]

Quadro 14 – Valores faturados por área de negócio

Atividade	Vendas (€)				Distribuição por Atividade (%)				Variação (%)
	2019	2020	2021	Média	2019	2020	2021	Média	2021 vs 2020
Abastecimento									
Água Industrial	7 576 709	6 861 998	7 700 642	7 379 783	55	46	45	48	12
Água Potável em Bacia	1 132 399	1 132 691	1 194 242	1 153 110	8	8	7	7	5
Água Potável em Alca	106 872	109 058	118 084	111 338	1	1	1	1	8
Saneamento									
Água Residual Industrial	3 534 594	4 507 414	5 106 649	4 382 886	25	30	30	29	13
Água Residual Urbana	674 871	593 669	603 592	624 044	5	4	4	4	2
Água Residual Sólida	288 265	317 104	315 433	306 934	2	2	2	2	-1
Lixiviados	570 329	336 879	631 712	512 974	4	2	4	3	88
Resíduos									
Resíduos Industriais Benéficos	0	958 048	1 533 602	830 550	0	6	9	5	60
Total ...	13 884 041	14 816 860	17 203 958	15 301 620	100	100	100	100	16



Figura 43 – Vendas por atividade (M€)

A
y
[Handwritten signature]

Gestão do Capital Humano

Os colaboradores da AdSA são um fator decisivo para o sucesso da empresa. É por este motivo que se continua a apostar em políticas e práticas de gestão de recursos humanos que promovam a aquisição das competências necessárias à realização dos seus objetivos estratégicos e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

Gestão do Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho é aplicável a todos os colaboradores da empresa através de um Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) do Grupo Águas de Portugal (AdP) e prevê que a avaliação não seja um ato isolado mas antes parte de um processo permanente e contínuo que integra a observação, o acompanhamento, a avaliação e o desenvolvimento dos colaboradores.

Os principais objetivos do sistema são:

- Alinhamento do desempenho dos colaboradores e promoção do seu envolvimento com a estratégia da empresa;
- Promoção da melhoria contínua, estabelecendo elevados padrões de desempenho;
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- Alinhamento de expectativas relativamente à realização do trabalho e identificação de oportunidades de melhoria;
- Diferenciação de contributos, permitindo à empresa reconhecer o desempenho individual dos colaboradores com base numa avaliação sistemática e objetiva;
- Partilha de expectativas de carreira e identificação de possibilidades de evolução profissional futura.

Formação e Desenvolvimento

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na estratégia do Grupo, a AdSA entende que é fundamental dotar os seus colaboradores com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o aumento dos níveis de eficácia e dos resultados obtidos.

Bienalmente é elaborado um plano de formação que visa dar resposta às necessidades formativas identificadas. Em 2021, foram proporcionadas aos colaboradores 3.302 horas de formação, envolvendo 100 participantes, incluindo Estagiários, Trabalhadores dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines, Prestadores de Serviços e Trabalhadores Temporários.

Destaca-se a seguinte formação realizada em 2021:

1. XI Jornadas de Engenharia do Grupo AdP

As Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal são um momento de partilha de experiências e de conhecimento e de promoção do trabalho de excelência que os profissionais das empresas desenvolvem nas suas áreas de atuação, reforçando a cultura e identidade técnica do Grupo.

Trata-se de um evento habitualmente reservado ao público interno, mas dada a riqueza do programa, aliada

ao elevado prestígio dos convidados externos, abriram no ano de 2020 o acesso ao público a três dos cinco dias das Jornadas.



As Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal regressaram para mais uma edição, ainda em formato virtual. Um palco privilegiado de partilha de conhecimento e de experiência e de divulgação de novos projetos entre profissionais de engenharia do Grupo que, pelo 2º ano consecutivo, tem sessões abertas ao público em geral.

2. Liderança Consciente

O Programa de Liderança Consciente foi criado com a missão de promover vitalidade, paixão, propósito e coesão na liderança do Grupo Águas de Portugal, nas suas organizações e em seu redor, tornando as equipas mais comprometidas, trabalhando mais e melhor, com melhores resultados, maior espírito de equipa e maior motivação e realização pessoal.

Participaram, nesta iniciativa, administradoras/es, diretoras/es e responsáveis de todas as empresas do Grupo.



Caracterização dos recursos humanos da empresa a 31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa contava com um total de 58 Recursos Humanos, 57 trabalhadores e 1 Presidente como Órgão Social executivo. No final de 2021 a AdSA estava em fase de Recrutamento & Seleção de 10 trabalhadores (2 por substituição e 8 novos trabalhadores).

As idades dos 58 Recursos Humanos variaram entre os 22 e os 71 anos de idade, sendo a média de 47 anos.

A caracterização dos recursos humanos da AdSA é representada pelas figuras seguintes.

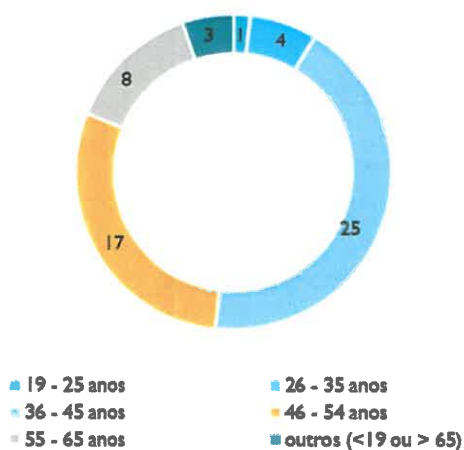


Figura 44 – Distribuição de RH por nível etário

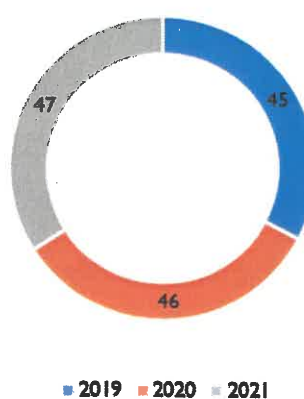


Figura 45 – Idade média de RH no triénio

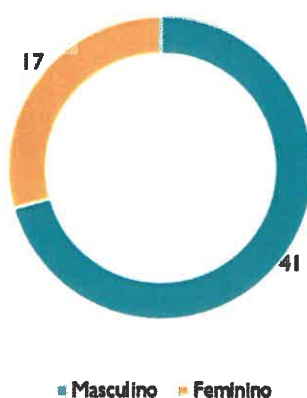


Figura 46 – Distribuição de RH por género

Dos 58 recursos humanos existentes, 19,4 % têm habilitações ao nível do ensino superior e 48,4 % ao nível do ensino secundário.

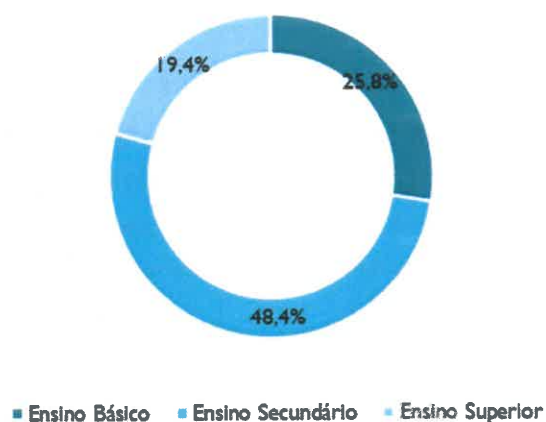


Figura 47 – Distribuição de RH por habilitações literárias

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição dos colaboradores da AdSA por antiguidade.

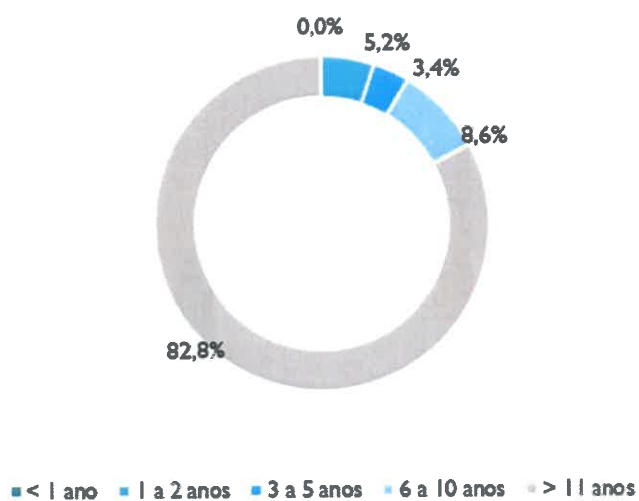


Figura 48 – Distribuição de RH por antiguidade

Financeira

O exercício de 2021 foi encerrado com um resultado líquido positivo de 5.221.976, cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

i. Rendimentos

Os rendimentos atingiram, no ano de 2021 o valor de € 20.891.303.

Quadro 15 – Rendimentos e ganhos

Rendimentos e Ganhos	2020 IFRS	2021 IFRS
Vendas	7 791 007	8 677 490
Prestação de Serviços	6 636 459	7 580 253
Trabalhos para a própria empresa	0	0
Rendimentos Suplementares	349 748	1 141 974
Provisões e Reversões do Exercício	188 739	160 500
Perdas por Imparidade e Reversões	250 436	0
Subsídios ao investimento	2 172 544	2 748 020
Outros rendimentos e ganhos	205 043	310 499
Rendimentos e ganhos financeiros	72 618	272 568
Total de Rendimentos	17 666 595	20 891 303

Ver nota 16; 19; 24; 25; 27 e 29 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2021.

ii. Gastos

Os gastos atingiram, no ano de 2021 o valor de € 13.868.373.

Quadro 16 – Gastos

Gastos	2020 IFRS	2021 IFRS
Custo das vendas / variação de inventários	289 171	467 819
Fornecimentos e Serviços externos	5 280 541	5 119 087
Gastos com Pessoal	1 876 403	1 974 379
Amortizações	4 064 305	4 756 854
Provisões e reversões do exercício	21 000	0
Imparidades de dívidas a receber e de inventários	595 208	692 689
Outros gastos e perdas	186 945	700 938
Gastos e perdas financeiras	150 274	156 608
Total de Gastos	12 463 848	13 868 373

Ver nota 20; 21; 22; 23; 25; 26 e 28 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2021.

iii. Resultados

O resultado líquido do exercício, no ano de 2021 é de € 5.221.976.

Quadro 17 – Resultados

	2020 IFRS	2021 IFRS
Resultados Operacionais	5 280 402	6 906 970
Resultados Financeiros	-77 656	115 960
Resultados Antes de Impostos	5 202 746	7 022 930
Imposto sobre o Rendimento	-1 251 514	-1 888 008
Impostos Diferidos	-57 678	87 054
Resultado Líquido do Exercício	3 893 555	5 221 976

iv. Ativo

O total do ativo, no ano de 2021 atingiu o valor de € 78.870.344.

Quadro 18 – Ativo

Ativo	2020 IFRS	2021 IFRS
Ativos intangíveis	40 752 588	43 950 519
Ativos fixos tangíveis	103 701	86 439
Ativos sob direito de uso IFRS 16	225 268	111 133
Investimentos financeiros	567 493	607 291
Ativos por impostos diferidos	4 125 949	4 097 359
Inventários	500 027	466 228
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	0	0
Clientes	3 552 848	2 727 050
Estado e outros entes públicos	147 798	160 870
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0	0
Outras contas a receber	1 155 483	1 083 967
Caixa e depósitos bancários	19 554 249	25 579 487
Total do ativos	70 685 404	78 870 344

v. Capital Próprio

Quadro 19 – Capital Próprio

Capital Próprio	2020 IFRS	2021 IFRS
Capital realizado	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	200 000	200 000
Resultados transitados	19 416 637	23 269 271
Resultado líquido do exercício	3 893 555	5 221 976
Total do capital próprio	24 510 191	29 691 248

O capital próprio, no ano de 2021 atingiu o valor de € 29.691.248.

vi. Passivo

O passivo, no ano de 2021 atingiu o valor de € 49.179.096.

Quadro 20 – Passivo

Passivo	2020 IFRS	2021 IFRS
Provisões	1 819 736	1 659 236
Passivos de Locação IFRS16	99 790	18 015
Passivos por impostos diferidos	1 272 085	1 156 440
Outras contas a pagar	3 951 736	3 605 808
Subsídios ao investimento	23 792 162	27 370 036
Amortização do investimento Futuro	9 109 295	9 216 453
Passivos de Locação IFRS16	1 12 613	78 830
Fornecedores	919 757	1 087 495
Estado e outros entes públicos	1 022 709	1 012 702
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	967 139	1 412 519
Accionistas	-	-
Outras contas a pagar	3 108 191	2 561 561
Total do passivo	46 175 213	49 179 096

Eventos posteriores ao fecho

A 3 de março de 2022, teve início a transferência de água entre o Sistema de Alqueva e o Sistema de Santo André, permitindo assim reforçar o abastecimento de água à Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) por parte da Águas de Santo André. Esta ligação contribui significativamente para o aumento da fiabilidade do abastecimento de água ao principal Pólo industrial do país, uma vez que representa uma redundância da origem de água para fornecimento deste complexo.

O conflito armado na Ucrânia, que eclodiu a 24 de fevereiro de 2022, terá certamente um impacto negativo indireto na atividade da AdSA, quer ao nível de custos, como ao nível de proveitos, dada a característica industrial dos nossos clientes e a sua exposição ao mercado internacional em que operam.

A.

g

Pa

Cumprimentos das Orientações e Disposições Legais

ANEXO I

I Objetivos de gestão (artigo 38º do RLSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Alínea a)

- ✓ As empresas com objetivos e orientações fixados, devem transcrever as Orientações e objetivos de gestão e apresentar a respetiva quantificação em 2021.

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da empresa Águas de Santo André, são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Por deliberação unânime escrita de 13/09/2021 tomada pelo acionista único da sociedade Águas de Santo André, S.A., foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas (gerais e específicas), objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020/2022.

Em 2021 o Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, designadamente:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num

quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;

- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

	Indicador	Cálculo	Escala	AdSA
Indicadores	<u>Eficiência de Gestão</u>	$PRC = [(GV+FSE+GP) / VN]$ Variação face ao PAO proposto	1. var < +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	10,0%
	<u>Dívida Comercial de devedores municipais</u>	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}] * 100$	1. DCDMA > 105% 2. 95% <= DCDMA <= 105% 3. DCDMA < 95%	10,0%
	<u>Limite ao endividamento</u>	$\text{Endividamento} = [\text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock Dívida (Ano N-1)}] - 1 * 100$	1: X > 2% 2: 1,5% <= X <= 2% 3: X < 1,50% * investimentos materialmente relevantes são excluídos do cálculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação	10,0%
	<u>Respeito Prazos de Pagamento</u>	Variação do PMP face ano anterior	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1. Incumprir: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia 3. Excede: quando PMP <= 60 dias Quando o PMP > 60 dias ou incumprir com RCM 34/2008, 1. Incumprir: face ao ano anterior, X > -15% 2. Cumpre: face ao ano anterior, -25% < X < -15% 3. Excede: face ao ano anterior, reduz 25%	10,0%
	<u>Rentabilidade</u>	Variação do RL face ao PAO	1. Var < -5% 2. -5% <= Var <= 5% 3. Var > 5%	10,0%
Ambientais e de Serviço	<u>Plano de Manutenção</u>	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. Nº Ações executadas face ao previsto < 80% 2. Nº Ações executadas face ao previsto 80% <= X < 90% 3. Nº Ações executadas face ao previsto >= 90%	10,0%
	<u>Qualidade da Água Fornecida</u>	AQA = QA (Ano N)	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00% * sem deterioração face ao ano anterior	8,0%
	<u>Qualidade das Águas Residuais</u>	AQAR = QAR (Ano N)	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR <= 95,00% 3. AQAR > 95,00% * sem deterioração face ao ano anterior	8,0%

<u>Neutralidade Energética</u>	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção inferior a 75% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO	8,0%
<u>Plano de Lamas</u>	Implementação do Plano de lamas	1. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas previstas no PAO, inferior a 40%, referentes a produção de lamas 2. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 40% da produção de lamas prevista no PAO, referentes a produção de lamas 3. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 60% previstas no PAO, referentes a produção de lamas	8,0%
<u>Reutilização</u>	Implementação da Reutilização enquanto atividade principal	1. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização após 31.03.2022 2. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.03.2022 3. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.12.2021	8,0%

Alínea b)

Investimento/Projeto	PAO 2021	Executado 2021	Desvio	Observações
Caixa de Entrada da ETAR de Ribeira de Molinhos	534,44	24623,86	4607%	O valor 534 previsto no PAO não está correto. O valor correto era de €25.000,00
Posto medição de salinos	360000	234281,55	65%	Obra teve uma prorrogação de prazo.
Beneficiação em Tubagens de PRFV	1583,54	1584,54	100%	
Substituição de Maciço de Conduta	144314,48	870	1%	Obra suspensa desde 2020. Estimava-se arrancar a mesma no segundo semestre de 2021, mas motivado por divergências com o proprietário, só foi possível retomar a obra em dezembro de 2021. O valor de €870,00 é referente a indemnização ao proprietário.
Renovação da rede de distribuição de VNSA	100000	102770,09	103%	Desvio devido aumento do número de roturas.
Total	606 432	364 130		

2 Gestão do Risco Financeiro

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

Não aplicável à AdSA.

Anos	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	0	0
Taxa Média de Financiamento (%)	0	0

A
7

3 Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (lei do Orçamento de Estado para 2020, retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019).

Passivo Remunerado	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamentos Remunerado (correntes e não correntes)	0	0
Capital Social/Capital Estatutário	1 000 000	1 000 000
Novos Investimentos no ano 2021 (com expressão material)	0	0
Varição do Endividamento	0	0

4 Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2021	2020	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	45	47	-2	-4%

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	0	16 632	47 977	0	14 624
Aquisição de Capital	0	0	8 717	0	10 717
Total	0	16 632	56 694	0	25 341

5 Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestações de contas.

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2021 aquando da aprovação das contas do exercício de 2020.

6 Remunerações/honorários (Apêndice I)

No Apêndice I, ao presente Relatório são indicadas as seguintes remunerações dos Órgãos Sociais. Como se poderá confirmar, durante o ano de 2021 a AdSA não atribuiu prémio de gestão aos órgãos sociais.

a) Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021. Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 dos membros dos Órgãos Sociais da AdSA.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes a 2021. Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 dos auditores externos.

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	0	6 779	0	0	0

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2021 (€)
	Bruta
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779
	<u>6 779</u>

7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º Estatuto do Gestor Público

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2021 aquando da aprovação das contas do exercício de 2021. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Luis Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	na	204	
Marcos Sá Rodrigues*	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido**	na	na	
		na	

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

** Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Luis Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	Sim	2 847	1 877	4724	
Marcos Sá Rodrigues*	na	na	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido**	na	na	na	na	
				4 724	

(*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

(**) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

8 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Águas de Santo André dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9 Elaboração (de três em três anos) e divulgação do Relatório sobre Remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

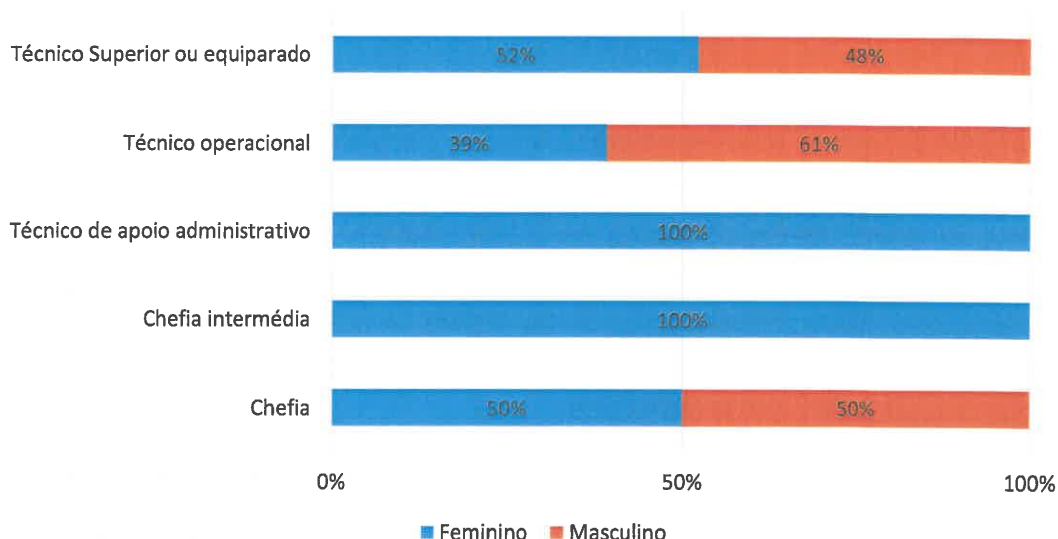
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdSA promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional"

9.1 Caracterização da AdSA

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 70% dos colaboradores, enquanto o sexo feminino tem uma representação de 30%. Este resultado mantém a representatividade masculina versus feminina dos anos anteriores.

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas de Santo André, S.A. divulga e demonstra, que a remuneração média base mensal e a média base total é superior para o género feminino nas chefias de nível intermédio, Técnicos de apoio administrativo, Técnicos Superiores ou equiparados e no género masculino nas duas restantes categorias com percentagens muito aproximadas.

Nos gráficos seguintes é apresentada a retribuição média por género e categoria.



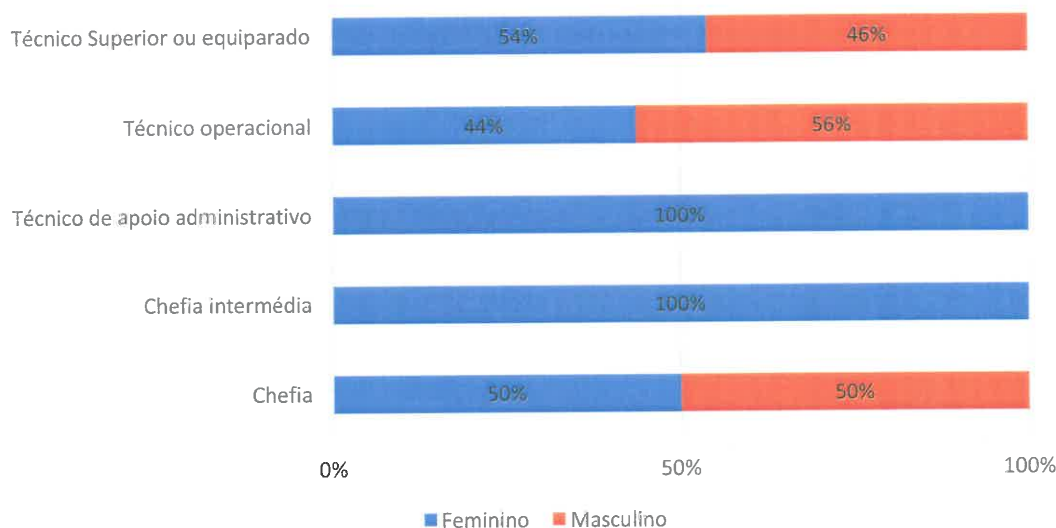


Figura 49 – Retribuição média por género e categoria

IO Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Previsão da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A empresa adotou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet <http://www.adsa.pt/empresa/gestao-de-riscos-de-corrupcao>.

No decurso de 2022 foi efetuada a revisão do Plano, aprovado a 16 de março, pelo Conselho de Administração da AdSA, por forma a adaptá-lo às recomendações emanadas pelo Conselho de Previsão de Corrupção e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matéria de corrupção e de infrações conexas.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas de Santo André procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

A

y

FX

"a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas de Santo André e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

Destaque-se que o Grupo AdP apresentou a 17 de dezembro de 2021 a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a Águas de Santo André uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade

A Águas de Santo André e o grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

1.1 Contratação Pública, indicando, designadamente:

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços transversais, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

A avaliação do potencial para a captura de valor está intimamente ligada às sinergias e economias de escala que advém da centralização de compras, com especial enfoque em categorias como energia, comunicação, seguros, reagentes, viaturas, materiais de laboratório, etc. procurando-se sistematicamente a respetiva concretização através da obtenção de ganhos financeiros e da redução de custos, contribuindo para a otimização da capacidade do Grupo AdP.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas, tem possibilitado uma maior capacidade de planeamento, aproveitando a maturidade exigida para a implementação de novos processos transversais.

A
7

O planeamento e gestão da função compras por categorias, alicerçados no trabalho colaborativo possibilitam sistematicamente alcançar um conhecimento mais profundo das necessidades aquisitivas do Grupo AdP.

A existência desta estrutura interna, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e transacional associada, acrescentando também nessa dimensão, valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de compras. Por sua vez, estes processos, estão desde logo incluídos no planeamento dos trabalhos de auditoria interna.

O ano de 2021 ficou marcado pela publicação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprovou um conjunto de medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habituação e descentralização, de tecnologias de informação e conhecimento, de saúde e apoio social, de execução do Plano de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, alterando concomitantemente o Código dos Contratos Públicos (CCP).

Por conseguinte, este diploma legal reveste-se de importância crucial para a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP, quer pelas modificações que introduziu ao nível das regras de tramitação de procedimentos de contratação pública e de execução de contratos públicos estabelecidas no CCP, criando, inclusive, novos tipos de procedimentos, pelo que se procedeu à atualização do Manual de Contratação do Grupo AdP, municiando a generalidade das minutas-tipo do programa do procedimento e do caderno de encargos para os diferentes preceitos pré-contratuais.

12 Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Quadro 21 – Plano de Redução de Custos (PRC)

PRC - EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021	2021	2020	2021/2020	
	Execução	Orçamento	Execução	Δ Absoluta	Δ %
(0) EBITDA	9 447 994	9 149 183	7 349 196	2 098 798	29%
(1) CMVMC	467 819	334 999	289 171	178 648	62%
(2) FSE	5 119 087	5 313 340	5 280 541	-161 454	-3%
(2.1) SECA - Aquisição EDIA	0	180 600	697 300	-697 300	-100%
(2.2) Processo Judicial - Indemnização a Terceiros	160 500	0	0	160 500	
(3) Gastos com pessoal	1 974 379	2 504 803	1 876 403	97 976	5%
(3.1) Indemnizações pagas por rescisão	55 152	0	0	55 152	
(3.2) Valorizações remuneratórias	0	7 615	8 409	-8 409	-100%
(3.3) Impacto da aplicação dos IRCT	49 866	49 866	49 866	0	0%
(4) Gastos com Pessoal para efeitos de apuramento da eficiência operacional (3-3.1-3.2-3.3-3.4)	1 869 361	2 447 322	1 818 128	51 233	3%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE E G Pessoal) ^a	136 146	181 744	130 249	5 897	5%
(5.1) FSE - Reforço das ações de limpeza e desinfeção, Máscaras, álcool gel, viseiras, acrílicos, e outros EPI específicos e medidas conexas, para implementação das recomendações da DGS	43 303	132 662	84 667	-41 364	-49%
(5.2) GP - Testes COVID-19	0	0	1 262	-1 262	-100%
(5.3) GP - Trabalho Temporário	38 329	0	16 352	21 977	134%
(5.4) GP - Horas Extra, Trabalho Suplementar	54 513	49 082	27 967	26 546	95%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = 1 + 2 + 4 - 5	7 159 621	7 733 316	6 560 291	599 330	9%
(7) Volume de negócios ^b	16 257 743	16 939 357	14 427 466	1 830 277	13%
(7.1) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	0	1 040 547	458 216	-458 216	
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 7.1)	16 257 743	17 979 904	14 885 682	1 372 060	9%
(9) Peso dos Gastos/VN = 6/8	44,04%	43,01%	44,07%	-0,03%	0%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	8 392	8 892	6 004	2 388	40%
(ii) Gastos com ajudas de custo (G c/ pessoal)	1 418	2 269	678	740	109%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^c	55 326	47 164	32 900	22 426	68%
(10) Total = (i)+(ii)+(iii)	65 136	58 325	39 583	25 553	65%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	128 834	109 484	101 512	27 322	27%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	65	92	68	-3	-4%
Número Total de RH (OS Executivos+CD+Trabalhadores)	58	85	61	-3	-5%
N.º de Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	0	0%
N.º de Órgãos Sociais Executivos (OS)	1	1	1	0	0%
N.º de Cargos de Direção (CD)	3	3	3	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	54	81	57	-3	-5%
N.º de Viaturas	33	33	33	0	0%

^a Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medida

^b O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias, bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e prestações de serviço (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

^c Os gastos com viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A AdSA cumpre o rácio do GO/VN.

14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria - Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

Handwritten marks in blue ink, including a stylized 'A' and a signature.

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
 - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para enviar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

15 Princípio da unidade de tesouraria do estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, artigo 141.º da LOE2019 e artigo 115.º do DLEO2019).

IGCP	1.º trimestre €	2.º semestre €	3.º semestre €	4.º semestre €
Disponibilidades	17 845 768	18 363 817	19 231 265	21 200 456
Aplicações financeiras	567 588	607 100	607 196	607 291
Total	18 413 356	18 970 917	19 838 461	21 807 747

Banca comercial*	1.º trimestre €	2.º trimestre €	3.º trimestre €	4.º trimestre €
CGD	3 131 358	3 018 611	3 258 099	3 974 734
BPI	20 420	20 415	20 410	20 404
NB	416 727	488 060	579 013	370 286
Montepio	13 566	12 062	12 062	11 424
Total	3 582 071	3 539 148	3 869 584	4 376 848
Juros auferidos**	0	0	0	0

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- o acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- o encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- o em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- o Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- o Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para

o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou.

Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2020-2021, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP:

1. Despacho SGC nº 126, de 15 de dezembro de 2020, para os seguintes serviços:
 - Valores inerentes às operações de financiamento realizadas;
 - Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
 - Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
 - Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
 - Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição.
2. Despacho SGC nº 223, de 29 de novembro de 2021, para os seguintes serviços:
 - Valores arrecadados pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP.

16 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado Informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17 Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdades (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativa n.º 18/2019, de 21 de junho.

Desde 2014 que a Comissão Executiva do Grupo AdP formalizou a Política de Igualdade de Género do Grupo AdP, e as empresas elaboraram os seus Planos para a Igualdade de Género. Em 2020 foi revista a Política de Igualdade de Género do Grupo, que foi repassada para todas as empresas do Grupo. De forma a dar cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e face à publicação de um Guião para a elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos da já referida Lei, a AdSA – Águas de Santo André - realizou em 2020 o Diagnóstico de Igualdade de Género e que serviu de input para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2021.

18 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, não previstas nos artigos 66.º-B ou 508.º - G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos.

Esta informação encontra-se disponível no RGS - Relatório do Governo Societário.

19 Deverá ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontra divulgada a 31 de dezembro de 2021, no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A	Data Atualização	
Estatutos	S	-	
Caracterização da Empresa	S	-	
Função de tutela e acionista	S	-	
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	-	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos Sociais	S	-	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	-	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos	S	-	

A.
7
S.

Órgãos Sociais			
Esforço Financeiro Público			
Ficha Síntese	S	-	
Informação Financeira histórica e atual	S	-	
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos Internos e externos a que a empresa está sujeita	S	-	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	-	
- Outras transações	S	-	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
• Económico	S	-	
• Social	S	-	
• Ambiental	S	-	
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	-	
- Código de Conduta e Ética	S	-	

Apêndice I

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2020 - 2022	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	DUE	10/08/2020
2020 - 2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	DUE	10/08/2020

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

A partir de 10/08/2020

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2020 - 2022	Presidente (executivo)	Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	DUE	10/08/2020	Águas de Santo André, S.A.	AdSA	D	2
2020 - 2022	Vogal (não executivo)	Marcos Sá Rodrigues	DUE	10/08/2020	EPAL - Empresa das Águas Livres, S.A.	O	O	1
2020 - 2022	Vogal (não executivo)	Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido	DUE	10/08/2020	AdTA - Águas do Tejo Atlântico, S.A.	O	O	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do Órgão de Administração*	EGP - Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	Sim	C	4 578	1 831
Marcos Sá Rodrigues**	Sim	C	916	0
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido***	Sim	C	916	0

* CA desde 10/08/2020

** Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

*** Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2021 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Anual (5)=(3)-(4)
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	86 070	0	86 070	4 304	81 766
Marcos Sá Rodrigues*	na	na	na	na	na
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido**	na	na	na	na	na
			86 070	4 304	81 766

(1) O valor da remuneração fixa correspondente ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(2) Redução prevista no Artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

** Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais 2021 (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
Nome	Diário	Encargo anual	Montante	Encargo Anual	Encargo Anual	Encargo Anual	Identificar	Valor
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	7,14	1 785	Segurança Social	19 419	1 380	1 396	Seguro Acidentes Trabalho	906
Marcos Sá Rodrigues*	na	na	na	na	na	na	na	na
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido**	na	na	na	na	na	na	na	na
		1 785		19 419	1 380	1 396		906

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

** Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	Sim	2 847	1 877	4 724	
Marcos Sá Rodrigues*	na	na	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido**	na	na	na	na	
				4 724	

(*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

(**) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	na	204	
Marcos Sá Rodrigues*	na	na	
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido**	na	na	
		na	

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela EPAL - Empresa das Águas Livres, SA

** Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdTA - Águas do Tejo Atlântico, SA

Fiscalização

Roc/Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2019 - 2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485	AG	2019/04/03	-	3	3
	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	2020/01/20	-	3	3

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)				Data	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM					
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485		03/04/2019	2019 - 2021	3	3

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	0	6 779	0	0	0

Apêndice II

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / identificação	Justificação / referência ao ponto do relatório	
	S	N	NA			
Objetivos de gestão						
Eficiência de gestão		X		1,3%	O cálculo do indicador compara o real de 2021 com o PAO21, o volume de negócios em sede do PAO é superior ao efetivamente realizado.	
Dívida Comercial de Devedores Municipais	X			99,0%		-
Limite ao endividamento	X			0,0%		-
Respeito Prazos de Pagamento		X		-4,0%	PMP de 45 dias mas incumpe a RCM 34/2008	
Rentabilidade	X			7,1%	-	
Plano de manutenção		X		75,2%	No calculo do indicador é considerado o passivo das ações por realizar.	
Qualidade da Água Fornecida	X			100,0%	-	
Qualidade das Águas Residuais			X	-	Não é avaliado em 2020	
Neutralidade Energética			X	-	Não é avaliado em 2021	
Plano de Lamas			X	-	Não é avaliado em 2021	
Reutilização			X	-	Não é avaliado em 2021	
Metas a atingir constantes no PAO de 2021						
Princípios financeiros de referência	X			-	-	
Investimento	X			-	-	
Gastos com pessoal	X			-	-	
Endividamento	X			-	-	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-	
Gestão do Risco Financeiro			X	-	-	
Limites de Crescimento do Endividamento			X	-	-	
Evolução do PMP a fornecedores	X			-	-	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (Atrazos)	X			-	-	
Recomendações do acionista na aprovação de contas						
Recomendação 1			X	-	A AdSA não teve recomendações do acionista na aprovação de contas	
Recomendação 2			X	-		
Recomendação 3			X	-		
Remunerações:						
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-	
CA- reduções e reversões remuneratórias			X	-	-	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias			X	-	-	
Auditor externo - redução e reversões remuneratória			X	-	-	
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias	X			-	-	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias nos termos do art.º 38.º da Lei n.º B2 /B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 7/A/2016 de 30 de março	X			-	-	



EGP – art.º 32.º e 33.º do EGP						
Não utilização de cartões de crédito	X			-	-	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	-	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X			-	-	
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X			-	-	
Despesas não documentadas ou confidenciais (n.º 2 do artigo 16º do RJSPE do artigo 11º do EJP)	X			-	-	
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X			-	-	
Promoção da Igualdade salarial entre homens e mulheres (n.º 2 da RCM n.º 18/2014)						
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X			http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/downloads/pub_pdf18_pt.pdf	-	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a corrupção	X			http://www.adsa.pt/contents/home/defi/planogestaooriscos.pdf	-	
Contratação Pública						
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			-	-	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X			-	-	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			-	Não se celebraram contratos	
Auditorias do Tribunal de Contas						
Recomendação 1			X	-	A AdSa não teve recomendações do Tribunal de Contas	
Recomendação 2			X	-		
Recomendação 3			X	-		
Parque Automóvel						
Nº de viaturas	X			0	-	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)						
Disponibilidades e aplicações Centralizadas no IGCP	X			-	-	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			-	-	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	-	-	

cl.
7
HBS

Perspetivas futuras

A atividade a desenvolver em 2022 passa, naturalmente, pela continuidade da implementação da estratégia da empresa com vista a desenvolver, a médio e longo prazo, um conjunto de investimentos que permitam dar continuidade à prestação de serviços de elevada qualidade e garantir a sustentabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento da região.

A AdSA continuará a acompanhar de perto o desenvolvimento dos possíveis novos projetos de investimento que se pretendem implementar na ZILS, prestando toda a informação solicitada, com vista à sua efetiva concretização.

O ano de 2022 será marcado pelo lançamento de diversas empreitadas, cujos projetos foram desenvolvidos durante os anos 2020 e 2021, visando o reforço da fiabilidade dos sistemas e a capacidade de gestão e operação dos mesmos. Estes investimentos resultantes de uma criteriosa análise custo-benefício e avaliação do risco, cumprem os critérios de eficiência energética, bem como as boas práticas de operação.

Com a conclusão destes investimentos, prevê-se a melhoria da eficiência operacional e o cumprimento das Licenças Ambientais.

Considerações finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2021, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

O Concedente, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética e da Sua Excelência a Sra. Secretária de Estado do Ambiente;

O acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A.;

Os Organismos e Serviços Oficiais, como sejam a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal de Sines, a Junta de Freguesia de Santo André, a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente à sua Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Capitania do Porto de Sines, a Administração Regional de Saúde do Alentejo Litoral, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Aicep Global Parques e a Administração do Porto de Sines;

Os nossos parceiros de projetos;

Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;

Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração, em particular, os grandes clientes industriais;

O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;

Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral; e,

Os Colaboradores de AdSA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão.

Proposta de apresentação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 25º dos Estatutos da Águas de Santo André, S.A., propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido (RL) positivo de 5.221.976,23 Euros (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 39.600,00 Euros – para distribuição de dividendos ao acionista;
- 5.182.376,23 Euros – para Resultados Transitados.

Anexo ao Relatório

O Capital Social ascende a € 1.000.000, representado por 200.000 ações da Classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada, detido a 100 % por AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2021:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores; e,
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

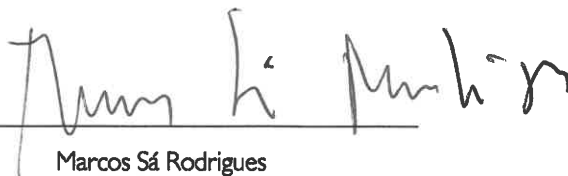
O Conselho de Administração,



Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca
(Presidente Executivo)



Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido
(Vogal Não Executivo)



Marcos Sá Rodrigues
(Vogal Não Executivo)

Vila Nova de Santo André, 16 de março de 2021

Relatório dos administradores não executivos sobre o Desempenho do Vogal Executivo – Presidente

a) Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2021.

b) Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

c) Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do vogal executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

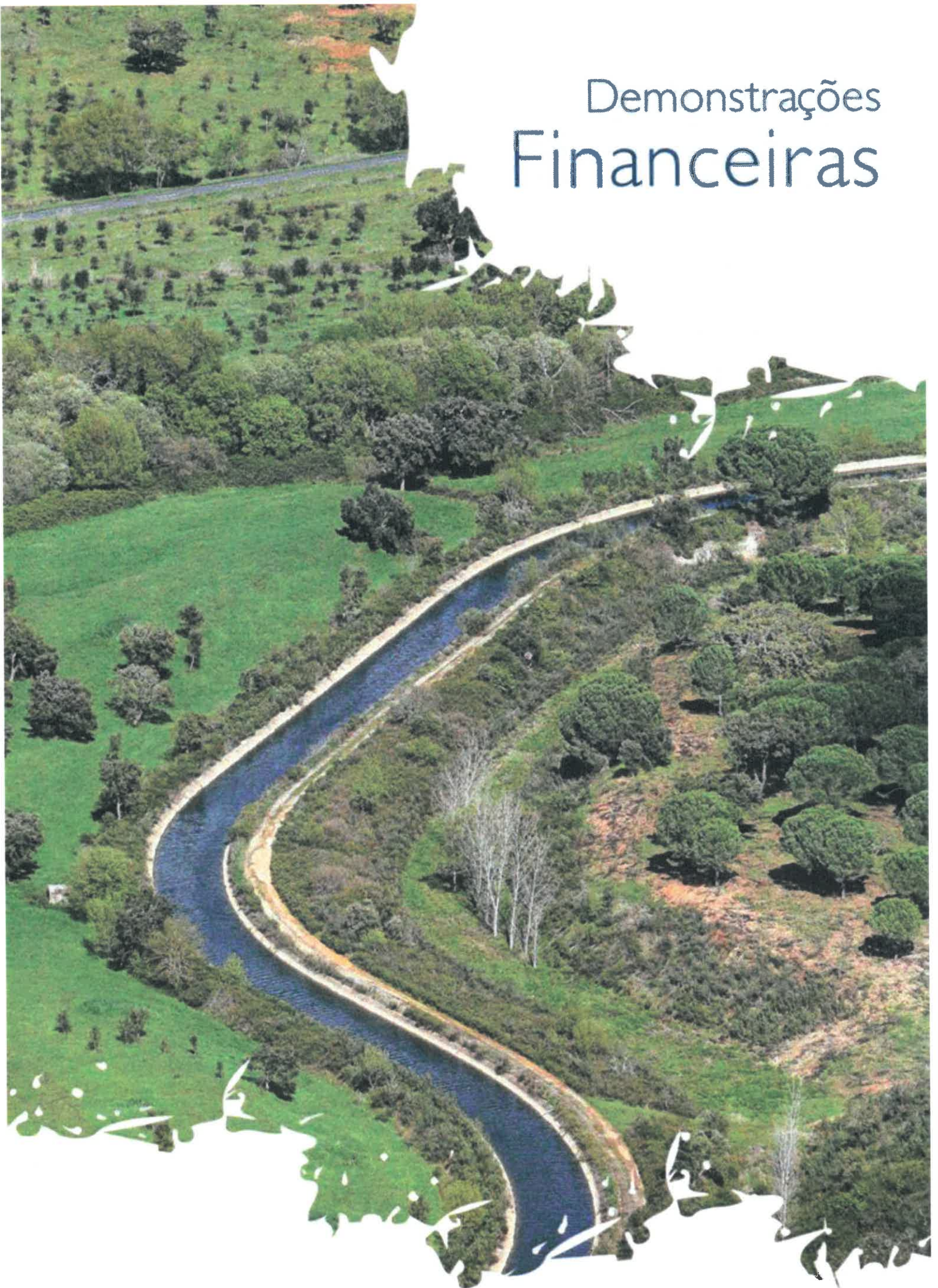
Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido
(Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues
(Vogal Não Executivo)

CA
7
H

(Página em branco)

Demonstrações Financeiras



Contas individuais

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da AdSA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2021.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio; e,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição do acionista os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único; e,
- Certificação Legal de Contas.

Demonstração da Posição Financeira

Tabela I – Demonstração da posição financeira

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	5	43 950 519	40 752 588
Ativos fixos tangíveis	6	86 439	103 701
Ativos sob direito de uso	7	111 133	225 268
Outros ativos financeiros	8	607 291	567 493
Impostos diferidos ativos	30	4 097 359	4 125 949
Total dos Ativos não correntes		48 852 741	45 774 999
Ativos correntes			
Inventários	11	466 228	500 027
Clientes	9	2 727 050	3 552 848
Outros ativos correntes	10	1 244 837	1 303 281
Caixa e seus equivalentes	12	25 579 487	19 554 249
Total dos Ativos correntes		30 017 602	24 910 405
Total do ativo		78 870 344	70 685 404
Capital próprio			
Capital realizado	13	1 000 000	1 000 000,00
Reservas e outros ajustamentos	13	200 000	200 000,00
Resultados transitados	13	23 269 271	19 416 637
Resultado líquido do exercício	13	5 221 976	3 893 555
Total do capital próprio		29 691 248	24 510 191
Passivos não correntes			
Provisões	14	1 659 236	1 819 736
Acréscimo de gastos de investimento contratual	15	9 216 453	9 109 295
Subsídios ao investimento	16	27 370 036	23 792 162
Passivos de Locação	7	18 015	99 790
Fornecedores e Outros passivos não correntes	17	3 605 808	3 951 736
Impostos diferidos passivos	30	1 156 440	1 272 085
Total dos passivos não correntes		43 025 989	40 044 804
Passivos correntes			
Passivos de Locação	7	78 830	112 613
Fornecedores e outros passivos correntes	17	4 661 758	5 050 656
Imposto sobre o rendimento do exercício	30	1 412 519	967 139
Total dos passivos correntes		6 153 108	6 130 409
Total do passivo		49 179 096	46 175 213
Total do passivo e do capital próprio		78 870 344	70 685 404

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Contabilista Certificado

Branca Gabriela Malho Lima

Demonstração dos resultados por naturezas

Tabela 2 – Demonstração dos resultados por naturezas

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Rédito de contratos com clientes	19	16 257 743	14 427 466
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	20	-467 819	-289 171
Fornecimentos e serviços externos	21	-5 119 087	-5 280 541
Gastos com pessoal	22	-1 974 379	-1 876 403
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	23	-4 756 854	-4 064 305
Provisões e reversões do exercício	24	160 500	167 739
Perdas por imparidade e reversões do exercício	25	-692 689	-344 772
Subsídios ao investimento	16	2 748 020	2 172 544
Outros gastos e perdas operacionais	26	-700 938	-186 945
Outros rendimentos e ganhos operacionais	27	1 452 473	554 791
Resultados operacionais		6 906 970	5 280 402
Gastos financeiros	28	-156 608	-150 274
Rendimentos financeiros	29	272 568	72 618
Resultados financeiros		115 960	-77 656
Resultados antes de impostos		7 022 930	5 202 746
Imposto do período	30	-1 888 008	-1 251 514
Imposto diferido	30	87 054	-57 678
Resultado líquido do período		5 221 976	3 893 555
Resultado por ação (básico e diluído)	13	26,1	19,5

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Contabilista Certificado

Branca Gabriela Malho Lima

Demonstração das variações do capital próprio

Tabela 3 – Alterações do Capital Próprio

	nota	Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2019		1 000 000	200 000	15 064 660,25	4 396 976	20 661 637
Aplicação do res. líquido do exercício	13			4 396 976	-4 396 976	0
Distribuição de dividendos ao Acionista	13			-45 000		-45 000
Resultado líquido do exercício	13				3 893 555	3 893 555
Saldo a 31 de dezembro de 2020		1 000 000	200 000	19 416 636,74	3 893 555	24 510 191,34
Aplicação do res. líquido do exercício	13			3 893 555	-3 893 555	0
Distribuição de dividendos ao Acionista	13			-40 920		-40 920
Resultado líquido do exercício	13				5 221 976	5 221 976
Saldo a 31 de dezembro de 2021		1 000 000	200 000	23 269 271	5 221 976	29 691 248

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Contabilista Certificado

Branca Gabriela Malho Lima

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	notas	31.12.2021	31.12.2020
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19 230 784	19 571 892
Pagamentos a fornecedores		-6 519 518	-8 077 128
Pagamentos ao pessoal		-2 009 243	-1 843 878
Pagamento de IRC		-1 441 612	-327 603
Outros recebimentos/pagamentos		-1 432 617	-356 962
Total das atividades operacionais (1)		7 827 795	8 966 321
Atividades de investimento			
Recebimentos de juros e rendimentos similares		11 215	72 534
Recebimentos de Apoio de Tesouraria		0	10 000 000
Pagamentos de investimentos financeiros		-39 417	-39 775
Pagamentos de ativos intangíveis		-1 535 410	-1 349 590
Pagamentos de Apoio de Tesouraria		0	-2 000 000
Total das atividades de investimento (2)		-1 563 612	6 683 170
Atividades de financiamento			
Outros recebimentos		48 093	0
Pagamentos de juros e gastos IFRS 16		-120 208	-57 433
Pagamentos de dividendos		-40 920	-45 000
Outros pagamentos		-125 910	0
Total das atividades de financiamento (3)		-238 945	-102 433
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		6 025 238	15 547 057
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	19 554 249	4 007 192
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	25 579 487	19 554 249

O Conselho de Administração

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca (Presidente Executivo)

Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido (Vogal Não Executivo)

Marcos Sá Rodrigues (Vogal Não Executivo)

O Contabilista Certificado

Branca Gabriela Malho Lima

Decomposição de caixa e seus equivalentes

Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 183	959
Depósitos à ordem	25 577 304	19 553 290
Depósitos a prazo	0	0
	25 579 487	19 554 249
Descobertos bancários	0	0
	25 579 487	19 554 249

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 183	959
Novo Banco	370 286	345 566
Caixa Geral de Depósitos	3 974 734	4 084 475
BPI	20 404	20 548
Montepio Geral	11 424	13 874
IGCP	21 200 456	15 088 828
	25 579 487	19 554 249

Ratings a dezembro 2021:

Banco	ratings	
	2021	2020
Novo Banco	B1	B2
Caixa Geral de Depósitos	Baa2	Ba1
Banco BPI	Baa1	Baa1
Banco Montepio Geral	Ba3	B3
IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.	Baa2	Baa3

CA. 4
BR
H/S

Notas às demonstrações financeiras

I. Informação geral

I.1. Introdução

A AdSA – Águas de Santo André, S.A. (adiante designada também por AdSA, ou Empresa), com sede social na Cerca da Água, Rua dos Cravos, em Vila Nova de Santo André, foi constituída em 25 de maio de 2001. Tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines.

I.2. Atividade económica e acionistas

A Água de Santo André, S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, com um capital social de € 1.000.000, realizado a 100 %.

A sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos estatutos, a "...exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André." Tendo por base o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, à sociedade é atribuída, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, pelo prazo de 30 anos.

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

I.2.1 Atividade regulada (concessionada)

O modelo do contrato de concessão da AdSA possui as seguintes características:

- (i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária;
- (ii) o financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
- (iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco. A AdSA tem assegurada a sua remuneração através das cláusulas de reequilíbrio do contrato de concessão.

A AdSA desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

A AdSA está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

1.3. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1. Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

As demonstrações financeiras da AdSA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

4
B
H

2.2. Conversão cambial

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da AdSA e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com a IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Reservas e outros ajustamentos", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da AdSA de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3. Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões

2.3.1. Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdSA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que

correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da AdSA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AdSA como concessionária classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações na AdSA são calculadas pelo método constante, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira, utilizado, tendo como base o número de anos do contrato de concessão (30 anos).

A taxa de amortização em 2021, do direito de utilização de infraestruturas é a seguinte:

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto	Número de anos da concessão	Taxa média de amortização do ano de 2021
		(último EVEF submetido)	(último EVEF submetido)	
43 962 525	30	43 962 525	30	9,09%

2.3.4. Acréscimo de gastos de investimento contratual

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da AdSA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), em acréscimo de gastos de investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

4

2.3.5. R dito da constru  o

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concess o, a constru  o da infraestrutura pelo operador constitui um servi o que   prestado ao Concedente, distinto do servi o de opera  o e manuten  o, e que, como tal dever  por esta, ser remunerado. O r dito da atividade de constru  o deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – R dito de contratos com clientes. No entanto, e na aplica  o da IFRIC 12   assumido que n o existe margem na constru  o, uma vez que esta atividade   subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constr i), pelo que o r dito e os gastos associados   constru  o s o de igual montante. N o obstante o acima exposto, os rendimentos de constru  o e os gastos associados s o registados na demonstra  o dos resultados do exerc cio atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstra  es financeiras da AdSA s o continuamente avaliados, representando   data de cada relato a melhor estimativa da Administra  o, tendo em conta o desempenho hist rico, a experi ncia acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunst ncias em causa, se acreditam serem razo veis. A natureza intr nseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situa  es que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabil stico de ativos e passivos no decurso do exerc cio seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulga  es associadas  s respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida  til e imparidade de ativos intang veis
- Nota 6.2 - vida  til e imparidade de ativos fixos tang veis
- Nota 7.2 – vida  til de loca  es
- Nota 9.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 14.2 – provis es, ativos e passivos contingentes
- Nota 30.1 – estimativa de imposto e impostos diferidos

2.5. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos ap s a data da demonstra  o da posi  o financeira que proporcionem informa  o adicional sobre condi  es que existiam   data da demonstra  o da posi  o financeira s o refletidos nas demonstra  es financeiras. Os eventos ap s a data da demonstra  o da posi  o financeira que proporcionem informa  o sobre condi  es que ocorram ap s a data da demonstra  o da posi  o financeira, se materiais s o divulgados nas notas  s demonstra  es financeiras.

7
A
B
H

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentada nos comparativos.

3.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3. Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2022 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações.	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

7
A
B
H

Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa após 1 de janeiro de 2022.

4. Políticas de gestão de risco

4.1. Fatores de risco

As atividades da AdSA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de

exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AdSA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 19% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Valor negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdSA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdSA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Fornecedores e outros passivos	3 649 056	2 394 230	1 211 578
	3 649 056	2 394 230	1 211 578

O objetivo da AdSA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada ao acionista e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A AdSA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'A' and a signature.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes da AdSA tem 3 naturezas: (i) autarquias locais ou serviços municipalizados; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais ou serviços municipalizados

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, no caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas este traduz-se em perda patrimonial, pelo que são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

iii. Grandes Clientes Industriais:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Negócio "Baixa"				Grandes clientes industriais		TOTAL
Tipologia de clientes	Municípios (1)	Outros	Total	Municípios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total	Grandes clientes industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	TOTAL
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	9 247 672	0	9 247 672	146 028	0	114 057	260 085	14 719 539	333 084	24 560 380
Imparidade	-8 545 240	0	-8 545 240		0	-33 802	-33 802	-13 254 288	0	-21 833 330
Exposição líquida	702 432	0	702 432	146 028	0	80 255	226 283	1 465 251	333 084	2 727 050

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado

(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdSA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 183	959
Depósitos à ordem	25 577 304	19 553 290
Depósitos a prazo	0	0
	25 579 487	19 554 249
Descobertos bancários	0	0
	25 579 487	19 554 249

4.5. Risco de exploração

4.5.1. Risco de catástrofe

A AdSA está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdSA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1. Políticas contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

y
A
Bp
Fix

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos da AdSA são analisados à data de cada demonstração de posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AdSA efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (prazo da concessão), e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%.

Na determinação do investimento contratual a AdSA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdSA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3. Detalhe e movimentos

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Direito de utilização de infraestruturas - IFRIC 12	41 228 920	39 293 832
Projetos de desenvolvimento	97 592	107 352
Ativos intangíveis em curso (DUI)	2 624 006	1 351 405
	43 950 519	40 752 588

A AdSA não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 é como segue:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência	31.12.2021
Direito de utilização de Infraestruturas	105 725 389	6 448 739	0	0	112 174 128
Projetos de desenvolvimento	292 777	0	0	0	292 777
Ativos intangíveis em curso (DUI)	1 351 405	1 272 601	0	0	2 624 006
	107 369 571	7 721 340	0	0	115 090 911

Depreciações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência (Nota 15)	31.12.2021
Direito de utilização de Infraestruturas	-66 431 557	-3 993 813	0	-519 838	-70 945 208
Projetos de desenvolvimento	-185 425	-9 759	0	0	-195 185
	-66 616 983	-4 003 572	0	-519 838	-71 140 392
Valor líquido	40 752 588	3 717 769	0	-519 838	43 950 519

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência	31.12.2020
Direito de utilização de Infraestruturas	103 665 634	134 475	0	1 925 280	105 725 389
Projetos de desenvolvimento	292 777	0	0	0	292 777
Ativos intangíveis em curso (DUI)	2 297 566	979 119	0	-1 925 280	1 351 405
	106 255 978	1 113 594	0	0	107 369 571

Depreciações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência (Nota 15)	31.12.2020
Direito de utilização de Infraestruturas	-61 488 946	-3 417 326	0	-1 525 286	-66 431 557
Projetos de desenvolvimento	-175 666	-9 759	0	0	-185 425
	-61 664 612	-3 427 085	0	-1 525 286	-66 616 983
Valor líquido	44 591 366	-2 313 491	0	-1 525 286	40 752 588

O aumento no montante 6.448.739 euros na rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” é explicada essencialmente pela integração da Barragem de Morgavel nas infraestruturas da AdSA.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde a obras em curso em infraestruturas da empresa (investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

7
A.
Bf
Hb

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	12 - 14
Equipamento básico	12 - 14

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdSA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3. Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Edifícios e Outras Construções	24 837	29 644
Equipamento Básico	62 273	74 728
Equipamento Administrativo	-671	-671
	86 439	103 701

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 é como segue:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência	31.12.2021
Edifícios e Outras Construções	71 942	0	0	0	71 942
Equipamento Básico	185 539	0	0	0	185 539
	257 481	0	0	0	257 481
Depreciações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência	31.12.2021
Edifícios e Outras Construções	-42 297	-4 807	0	0	-47 104
Equipamento Básico	-111 483	-12 455	0	0	-123 937
	-153 780	-17 261	0	0	-171 041
Valor líquido	103 701	-17 261	0	0	86 439

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência	31.12.2020
Edifícios e Outras Construções	71 942	0	0	0	71 942
Equipamento Básico	185 539	0	0	0	185 539
	257 481	0	0	0	257 481

Depreciações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Diminuições / Abates	Transferência	31.12.2020
Edifícios e Outras Construções	-37 491	-4 807	0	0	-42 297
Equipamento Básico	-99 028	-12 455	0	0	-111 483
	-136 519	-17 261	0	0	-153 780
Valor líquido	120 962	-17 261	0	0	103 701

7. Locações

7.1. Políticas contabilísticas

As locações nas quais a AdSA é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de entrada em vigor da locação, a empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdSA reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdSA só tem locações enquanto locatária.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdSA contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca o ativo subjacente da locação disponível para uso do locatário.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de entrada em vigor da locação a AdSA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);

y
A

- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	1 - 50
Equipamento de transporte	1 - 4

A AdSA é locatário num contrato de locação que prevê opção de compra, tendo a mesma sido considerada na determinação do valor do ativo sob direito de uso e do passivo da locação.

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a empresa mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

y
A
B
H

Expedientes práticos utilizados pela AdSA enquanto locatário

A AdSA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdSA é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

7.3. Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2020			Exercício de 2021						31.12.2021
	Valor Bruto 2020	Depreciações Acumuladas 2020	Valor Líquido 2020	Aumentos no Valor Bruto 2021	Abates e diminuições no Valor Bruto 2021	Valor Bruto (2021)	Depreciações do exercício nas depreciações 2021 (Nota 23)	Abates e diminuições nas depreciações 2021	Depreciações Acumuladas 2021	Valor Líquido 2021
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	338 260	(168 787)	169 473	-	(18 616)	319 644	(89 895)	13 507	(245 175)	74 468
Licenças de Software	57 389	(1 594)	55 795	-	-	57 389	(19 130)	-	(20 724)	36 665
	395 649	(170 381)	225 268	-	(18 616)	377 033	(109 025)	13 507	(265 899)	111 133

Ativos sob direito de uso	31.12.2019			Exercício de 2020						31.12.2020
	Valor Bruto 2019	Depreciações Acumuladas 2019	Valor Líquido 2019	Aumentos no Valor Bruto 2020	Abates e diminuições no Valor Bruto 2020	Valor Bruto (2020)	Depreciações do exercício nas depreciações 2020 (Nota 23)	Abates e diminuições nas depreciações 2020	Depreciações Acumuladas 2020	Valor Líquido 2020
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	338 216	(74 079)	264 137	44	-	338 260	(91 271)	(3 437)	(168 787)	169 473
Licenças de Software	-	-	-	57 389	-	57 389	(1 594)	-	(1 594)	55 795
	338 216	(74 079)	264 137	57 433	-	395 649	(92 865)	(3 437)	(170 381)	225 268

7.4. Passivos de locação

O detalhe dos passivos de locação em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 é como segue:

Passivos da Locação	31.12.2021	31.12.2020
Correntes	78 830	112 613
Não correntes	18 015	99 790
	96 845	212 403
Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2021	31.12.2020
Equipamento de transporte	77 702	174 284
Licenças de Software	19 143	38 119
	96 845	212 403
Futuros pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	80 458	117 258
De 1 a 5 anos	18 245	101 648
Mais de 5 anos	-	-
	98 703	218 906
Juros	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	1 628	4 645
De 1 a 5 anos	230	1 858
Mais de 5 anos	-	-
	1 858	6 503
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	78 830	112 613
De 1 a 5 anos	18 015	99 790
Mais de 5 anos	-	-
	96 845	212 403

8. Outros ativos financeiros

8.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 9.1.

8.2. Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Fundo de reconstituição ⁽¹⁾	606 465	566 667
Fundo de Compensação do Trabalho	825	826
	607 291	567 493

7
A
B
F

⁽¹⁾ As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

9. Clientes

9.1. Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdSA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas

em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdSA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdSA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade, a AdSA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdSA

17
SA
BP
H

recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdSA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AdSA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

7
A.

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdSA alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2. Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdSA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração.

9.3. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Clientes é como segue:

Corrente	31.12.2021	31.12.2020
Clientes municípios	848 460	682 371
Clientes Intragrupo - AgDa	0	673
Clientes gerais	1 486 351	2 499 987
Clientes Gerais e Intragrupo - Estimativa de serviços a faturar	392 239	187 063
	2 727 050	3 552 848

A rubrica "Clientes gerais" corresponde a saldos a receber no âmbito da atividade de distribuição de água em "baixa", de abastecimento de água para consumo industrial, recolha e tratamento das águas residuais, receção e confinamento de resíduos industriais e das atividades não reguladas.

Corrente	31.12.2021	31.12.2020
Clientes gerais	14 774 441	15 614 434
Clientes Gerais e Intragrupo - Estimativa de serviços a faturar	392 239	187 063
Clientes gerais (perdas por imparidade)	-13 288 090	-13 114 447
	1 878 590	2 687 050

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe do saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida:

Corrente	31.12.2021	31.12.2020
Clientes municípios	4 773 908	4 611 130
Clientes municípios TRH	15 433	50 893
Clientes municípios injunções	4 604 360	4 065 051
Perdas por imparidade	-8 545 240	-8 044 703
	848 460	682 371

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

Corrente	Vencido até 2019	Vencido até 2020	Vencido até 2021	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Santiago do Cacém	2 730 971	618 753	608 123	3 957 847	210 805	4 168 652
Município de Sines	531 382	0	48 362	579 744	25 512	605 255
	3 262 353	618 753	656 485	4 537 591	236 317	4 773 908

O movimento ocorrido na imparidade para clientes a 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 foi como segue:

	31.12.2020	Aumentos (Nota 25)	Utilizações	Reversões (Nota 25)	31.12.2021
Perdas por Imparidade - Municípios	-8 044 703	-500 537	0	0	-8 545 240
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais	-13 114 447	-192 152	18 508	0	-13 288 091
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais - (Outros ativos correntes)	-3 335 952	0	0	0	-3 335 952
	-24 495 102	-692 689	18 508	0	-25 169 283

	31.12.2019	Aumentos (Nota 25)	Utilizações	Reversões (Nota 25)	31.12.2020
Perdas por Imparidade - Municípios	-7 700 443	-594 696	0	250 436	-8 044 703
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais	-13 113 935	-512	0	0	-13 114 447
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais - (Outros ativos correntes)	-3 335 952	0	0	0	-3 335 952
	-24 150 330	-595 208	0	250 436	-24 495 102

M
A.
B
H

10. Outros ativos

10.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 9.1 – Clientes
- 16.1. – Subsídios ao investimento

10.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outros devedores	4 257 297	4 276 629
Empresas do Grupo (Nota 31)	0	60 064
Acréscimos de rendimentos	2 533	3 967
Gastos a Reconhecer	160 089	150 776
Estado e outros entes públicos	160 870	147 798
Perdas por Imparidade (Nota 9)	-3 335 952	-3 335 952
	1 244 837	1 303 281

A Empresa tem na rubrica "Outros devedores" o montante de 771.875 euros por receber relativo à candidatura ao Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação n.º POSEUR-03-2012-FC-000018, para intervenções no subsistema de Águas Residuais, na ETAR de Ribeira dos Moinhos (Nota 16).

A variação na rubrica "Empresas do Grupo" resulta da cessação do contrato de apoio de tesouraria em 2020 (Nota 31)."

Na rubrica "Gastos a reconhecer" encontra-se registado o diferimento da bonificação constante do Artigo 16.º do Decreto-lei n.º 171/2001, de 25 de maio.

A rubrica "Perdas por imparidade" diz respeito a um contencioso em curso (Nota 9).

Estado e outros entes públicos

	31.12.2021	31.12.2020
IRC retenções de terceiros	0	0
IVA a receber	160 870	147 798
Outros	0	0
Estado e outros entes públicos ativos	160 870	147 798

11. Inventários

11.1. Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao valor mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

11.2. Detalhe e movimento

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Materiais diversos	466 228	500 027
	466 228	500 027

A AdSA com vista a assegurar a exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas concessionadas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores, dispõe de um armazém onde ficam acondicionadas todas as peças de manutenção, contadores, reagentes, fardamento, entre outros.

O movimento ocorrido nas matérias-primas em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Inventários Iniciais	500 027	449 005
Compras	489 169	593 140
Regularizações	-55 150	-252 947
Inventários Finais	466 228	500 027
	467 819	289 171

12. Caixa e seus equivalentes

12.1. Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

12.2. Detalhe

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 183	959
Depósitos à ordem	25 577 304	19 553 290
Depósitos a prazo	0	0
	25 579 487	19 554 249

13. Capital próprio

13.1. Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

13.2. Capital Social

O capital no montante de 1.000.000 euros é constituído por 200.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

13.3. Resultado líquido por ação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do exercício	5 221 976	3 893 555
Número médio de ações	200 000	200 000
Resultado por ação (básico e diluído)	26,1	19,5

13.4. Reservas e outros ajustamentos

O detalhe das reservas e outros ajustamentos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Reserva legal	200 000	200 000
Reservas-livres	0	0
	200 000	200 000

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

14. Provisões, ativos e passivos contingentes

14.1. Políticas contabilísticas

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdSA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade

M
A-
B
W
A

de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdSA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdSA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

14.2. Estimativas e julgamentos

A AdSA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdSA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Em agosto de 2021, através da assinatura da 2.ª Adenda ao Contrato de Concessão n.º I/CPS/SD/2009, relativo à utilização dos Recursos Hídricos para a Captação de Águas Superficiais destinadas ao Abastecimento Público e à Produção de Energia Hidroelétrica no Rio Sado e na Albufeira do Morgavel, passou para a AdSA a gestão, manutenção, monitorização e exploração da Barragem de aterro incluindo os órgãos de segurança (descarregador de superfície e descarga de fundo) assim como todas as responsabilidades existentes no Regulamento de Barragens, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março, bem como todas as outras normas legais ou regulamentares sobre a matéria.

14.3. Detalhe e movimento

O detalhe das provisões em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Processos judiciais - Fornecedores	21 000	181 500
Matérias ambientais	1 638 236	1 638 236
Outras	0	0
	1 659 236	1 819 736

O movimento ocorrido nas provisões em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 foi como segue:

	31.12.2020	Aumentos (Nota 24)	Diminuições (Nota 24)	Reversões (Nota 24)	31.12.2021
Processos judiciais - Fornecedores	181 500	0	0	-160 500	21 000
Matérias ambientais	1 638 236	0	0	0	1 638 236
	1 819 736	0	0	-160 500	1 659 236

	31.12.2019	Aumentos (Nota 24)	Diminuições (Nota 24)	Reversões (Nota 24)	31.12.2020
Processos judiciais - Fornecedores	160 500	21 000	0	0	181 500
Matérias ambientais	1 638 236		0		1 638 236
Outras	188 739	0	-188 739	0	0
	1 987 475	21 000	-188 739	0	1 819 736

O montante registado na rubrica "matérias ambientais" corresponde a provisões para fazer face à selagem e monitorização da célula de resíduos industriais não perigosos do RESIM (aterro), sendo registadas em função da quantidade de resíduos depositados no aterro. As variações na provisão são registadas na Demonstração de Resultados da Empresa, sempre que ocorram.

A reversão no montante de €160.500 deve-se à conclusão de um processo judicial com um fornecedor.

Processos judiciais em curso

A AdSA faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas pela AdSA demonstram-se como se segue:

	Boa Execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31.12.2021	31.12.2020
Águas de Santo André	40 000	238 770	-	-	-	278 770	278 770
Total	40 000	238 770	-	-	-	278 770	278 770

15. Acréscimo de gastos de investimento contratual

15.1. Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.4.

15.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe do acréscimo de gastos de investimento contratual é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Acréscimos de gastos de investimento contratual	9 216 453	9 109 295
	9 216 453	9 109 295

Movimentos do período

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 é como segue:

	31.12.2020	Aumentos (Nota 23)	Diminuições (Nota 23)	Transferências (Nota 5)	31.12.2021
Acréscimos de gastos de investimento contratual	9 109 295	626 996		-519 838	9 216 453
	9 109 295	626 996	0	-519 838	9 216 453

	31.12.2019	Aumentos (Nota 23)	Diminuições (Nota 23)	Transferências (Nota 5)	31.12.2020
Acréscimos de gastos de investimento contratual	10 107 488	527 094	0	-1 525 286	9 109 295
	10 107 488	527 094	0	-1 525 286	9 109 295

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de amortização sobre o investimento da concessão previsto, mas ainda não realizado. Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2021, pelo valor de € 626.996 (Nota 23), o valor de € 519.838 (Nota 5), deve-se à transferência de amortizações futuras que estavam registadas no passivo da empresa e que foram transferidas para o ativo, devido à realização e conclusão de investimentos efetuados em 2021.

16. Subsídios ao investimento

16.1. Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a empresa cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

16.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Integração de património	26 414 287	22 729 825
Outros subsídios - Portugal 2020	955 749	1 062 338
	27 370 036	23 792 162

	31.12.2020	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2021
Integração de património	22 729 825	-2 641 431	6 325 894	0	26 414 287
Outros subsídios - Portugal 2020	1 062 338	-106 589	0	0	955 749
	23 792 162,19	-2 748 020	6 325 894	0	27 370 036

	31.12.2019	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2020
Integração de património	24 796 175	-2 066 350	0	0	22 729 825
Outros subsídios - Portugal 2020	1 168 532	-106 194	0	0	1 062 338
	25 964 706	-2 172 544	0	0	23 792 162

O aumento verificado na rubrica "Integração de património" no montante de € 6.325.894 resulta da integração da Barragem de Morgavel, que transitou para a AdSA, em agosto de 2021, através da 2.ª Adenda ao Contrato de Concessão n.º 1/CPS/SD/2009, relativo à utilização dos Recursos Hídricos para a Captação de Águas Superficiais destinadas ao Abastecimento Público e à Produção de Energia Hidroelétrica no Rio Sado e na

Albufeira do Morgavel, passando assim para a AdSA a gestão, manutenção, monitorização e exploração da Barragem de aterro incluindo os órgãos de segurança (descarregador de superfície e descarga de fundo) assim como todas as responsabilidades existentes no Regulamento de Barragens, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2018, de 28 de março, bem como todas as outras normas legais ou regulamentares sobre a matéria.

O montante de € 2.641.431 subdivide-se no valor de € 2.066.350 relativo ao reconhecimento em rendimentos do exercício dos valores associados à integração de património e ao valor de € 575.081 diz respeito à integração da Barragem de Morgavel efetuada em 2021. O montante de € 106.589, diz respeito à candidatura ao Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação n.º POSEUR-03-2012-FC-000018, para intervenções no subsistema de Águas Residuais, na ETAR de Ribeira dos Moinhos. A Empresa tem registado em Outros ativos correntes, na rubrica "Outros devedores" (Nota 10), o montante de 771.875 euros por receber da operação suprarreferida.

17. Fornecedores e outros passivos

17.1. Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

17.2. Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

2
A

nota	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores						
- Fornecedores de investimento		267 294	267 294		358 114	358 114
- Fornecedores gerais i)	3 605 808	820 201	4 426 008	3 951 736	561 643	4 513 379
Outras contas a pagar						
- Cauções de fornecedores		2 104	2 104			
- Taxas municipais de saneamento e RSU ii)		52 627	52 627		51 818	51 818
- Outros iii)		515 784	515 784		539 532	539 532
Acréscimos de gastos e diferimentos						
- Férias e sub. de férias a pagar ao pessoal		214 489	214 489		228 041	228 041
- Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		280 502	280 502		635 651	635 651
- Diferimentos iv)		1 496 055	1 496 055		1 653 149	1 653 149
- Credores por acréscimos de juros						
Estado e outros entes públicos v)		1 012 702	1 012 702		1 022 709	1 022 709
	3 605 808	4 661 758	8 267 566	3 951 736	5 050 656	9 002 393

- i) O montante registado em Fornecedores gerais não corrente respeita a dívida a pagar à APA por integração do património.
- ii) Esta rubrica inclui taxas municipais a pagar pela AdSA à Câmara Municipal de Santiago do Cacém no âmbito dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).
- iii) Na rubrica "Outros" está reconhecido o pagamento mensal ao INAG, atual APA, no montante de 39.904 euros (478.846 euros anuais) de acordo com o Artigo 6 do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio de 2001 e o EVEF anexo ao Contrato de Concessão.
- iv) Nesta rubrica estão reconhecidas as obrigações constantes no Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio de 2001 e no Contrato de Concessão.
- v) Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica Estado e outros entes públicos tem o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
IVA	0	0
Retenções	-16 221	-19 658
Retenções - Segurança social	-32 224	-32 483
Outras tributações - TRH	-964 223	-970 499
Outros - FCT	-34	-69
EOEP passivos	-1 012 702	-1 022 709

4
A
Bp
An

18. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31/12/2021	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	607 291	-	607 291
Clientes e outros ativos correntes	3 811 017	-	3 811 017
Caixa e seus equivalentes	25 579 487	-	25 579 487
	29 997 795	0	29 997 795
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	3 605 808	3 605 808
Fornecedores e outros passivos correntes	-	3 649 056	3 649 056
	0	7 254 864	7 254 864

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31/12/2020	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	567 493	-	567 493
Clientes e outros ativos correntes	4 403 911	-	4 403 911
Caixa e seus equivalentes	19 554 249	-	19 554 249
	24 525 653	0	24 525 653
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	3 951 736	3 951 736
Fornecedores e outros passivos correntes	-	1 511 108	1 511 108
	0	5 462 844	5 462 844

19. Rédito de contratos com clientes

19.1. Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdSA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

27
A

O crédito é determinado e reconhecido como segue:

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O crédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o crédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "alta" - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados

O crédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o crédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "baixa" e em "alta" – Abastecimento de Água

O crédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o crédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O crédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o crédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Abastecimento de água

O crédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O crédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

19.2. Detalhe

O crédito de contratos com clientes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Vendas	8 677 490	7 791 007
Prestações de Serviço	7 580 253	6 636 459
	16 257 743	14 427 466

O aumento das vendas em 2021 é justificado essencialmente pelo aumento do fornecimento de água industrial às indústrias localizadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e tendo em conta que o ano de 2020 foi influenciado negativamente pela pandemia COVID-19, tendo algumas indústrias estado em Layoff no primeiro semestre de 2020.

O aumento da prestação de serviços em 2021, deve-se por um lado, ao aumento da atividade de resíduos industriais, à melhoria da qualidade da água residual industrial descarregada no sistema, com efeito nas respetivas classes de faturação e cumulativamente na diminuição da faturação de agravamentos e por outro, ao efeito da pandemia COVID-19.

20. Gastos das vendas

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o gasto das vendas apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
CMVMC - Matérias subsidiárias	467 819	289 171
	467 819	289 171

O gasto das vendas compreende todos os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e sua condição, designadamente contadores, material hidráulico, tubagem e outros.

21. Fornecimentos e serviços externos

21.1. Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

y
A

21.2. Detalhe

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Subcontratos	55 028	113 926
Trabalhos especializados	1 822 683	1 453 137
Energia	892 588	1 103 600
Comunicação	101 778	142 343
Conservação e Reparação	518 271	940 045
Rendas e Alugueres	432 098	241 111
Seguros	132 719	144 362
Limpeza, Higiene e Conforto	87 845	115 413
Segurança e Vigilância	188 550	124 710
Outros FSE's	882 350	1 097 948
Seca	0	697 300
COVID-19	77 338	84 667
Trabalho Temporário	380 245	213 331
Correções relativas a exercícios anteriores	8 245	2 560
	5 122 154	5 479 156
FSE's capitalizados	-3 068	-198 614
	5 119 087	5 280 541

Os Fornecimentos e Serviços Externos de 2021 apresentam um decréscimo em relação ao período homólogo de € 161.454, pelas seguintes razões:

- Verificou-se uma diminuição de € 697.300, na rubrica *Seca*, na medida em que o rio Sado teve caudal disponível durante o ano de 2021, não sendo necessário recorrer à aquisição de água;
- Verificou-se um aumento de € 369.546 em *trabalhos especializados* (tratamento de resíduos);
- Verificou-se um aumento em *Rendas e Alugueres*, de € 190.987, em resultado do aumento de resíduos recebidos no RESIM.

22. Gastos com pessoal

22.1. Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	1 457 935	1 395 898
Indemnizações	55 152	0
Encargos sociais sobre remunerações	314 891	306 479
Outros custos com pessoal	142 765	168 175
Correções relativas a exercícios anteriores	8 125	5 850
Gastos com pessoal capitalizados	-4 489	0
	1 974 379	1 876 403

Número médio de pessoal

	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	59	60
	60	61

Número total de pessoal

	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	57	60
	58	61

M
A
BP
Fox

23. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 6)	17 261	17 261
Depreciações de ativos fixos intangíveis (Nota 5)	9 759	9 759
Depreciações DUI (Nota 5)	3 993 813	3 417 326
Acréscimos de custos do investimento contratual (Nota 15)	626 996	527 094
Depreciações de ativos IFRS 16 (Nota 7)	109 025	92 865
	4 756 854	4 064 305

24. Provisões e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as provisões e reversões têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisões Outras (Nota 14)	0	21 000
	0	21 000
Reversões de provisões para processos judiciais (Nota 14)	160 500	188 739
	160 500	188 739
	160 500	167 739

25. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as perdas por imparidade e reversões do exercício têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Perdas por imparidade de clientes (Nota 9 e 10)	692 689	595 208
	692 689	595 208
Reversões de perdas por imparidade de clientes (Nota 9 e 10)	0	250 436
	0	250 436
	692 689	344 772

A AdSA efetuou uma análise ao risco de incobrabilidade e entendeu reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber de clientes e continuar a reforçar algumas destas rubricas, em função da evolução dos pagamentos observada ao longo do ano, bem como de diversas ações judiciais pendentes.

26. Outros gastos e perdas operacionais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Impostos diretos e indiretos	106 283	113 944
Donativos	46 678	48 650
Outros gastos e perdas	495 643	24 352
Correções relativas a exercícios anteriores	52 334	0
	700 938	186 945

Impostos diretos e indiretos

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto de selo	1 465	1 364
Taxas ERSAR	87 086	77 957
Taxa de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos	16 776	30 777
Outros impostos e taxas	956	3 846
	106 283	113 944

A variação em outros gastos e perdas deve-se à operação relativa à prestação de serviços de tratamento e eliminação de resíduos e lixo não perigosos, nos termos do definido no Despacho n.º 9975-A/2020, de 14 de outubro, publicado no Diário da República n.º 201, de 15 de outubro de 2020, em que foi urgente pôr termo à imobilização dos contentores retidos no Porto de Sines e no Porto de Leixões, sendo necessário realizar a operação de remoção de 144 (108 de Sines e 36 de Leixões) contentores contendo resíduos, compreendendo as necessárias análises, transporte e eliminação para destino final adequado dos mesmos.

27. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimentos suplementares	1 141 974	349 748
Outros rendimentos e ganhos operacionais	250 028	204 011
Correções relativas a exercícios anteriores	60 471	1 032
	1 452 473	554 791

A variação em rendimentos suplementares deve-se por um lado ao aumento da receção de lixiviados, atividade acessória que a AdSA presta e à operação relativa à prestação de serviços de tratamento e eliminação de resíduos e lixo não perigosos, nos termos do definido no Despacho n.º 9975-A/2020, de 14 de outubro, publicado no Diário da República n.º 201, de 15 de outubro de 2020, em que foi urgente pôr termo à imobilização dos contentores retidos no Porto de Sines e no Porto de Leixões, sendo necessário realizar a operação de remoção de 144 (108 de Sines e 36 de Leixões) contentores contendo resíduos, compreendendo as necessárias análises, transporte e eliminação para destino final adequado dos mesmos.

y
d.

28. Gastos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados	132 975	142 993
Correções de exercícios anteriores	18 983	0
Outros gastos financeiros (IFRS 16)	4 650	7 281
	156 608	150 274

29. Rendimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Juros de mora	265 976	12 347
Juros obtidos - Depósitos bancários	6 592	207
Juros de Empresas do Grupo (Nota 31)	0	60 064
	272 568	72 618

30. Imposto sobre o rendimento

30.1. Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A AdSA, residente em Portugal encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

4
A.
B.
Fin

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdSA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdSA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

30.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar referente a 2020 e 2021. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto sobre o rendimento do exercício	-2 223 879	-1 295 815
Excesso de estimativa para impostos	335 871	44 301
Insuficiência de estimativa para impostos	0	0
	-1 888 008	-1 251 514
Imposto diferido	87 054	-57 678
	87 054	-57 678
	-1 800 954	-1 309 191

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto corrente	-2 223 879	-1 282 437
Pagamentos por conta	729 303	256 791
Pagamento adicional por conta	81 041	70 813
Retenções	1 015	1 071
Estimativa de imposto	1 412 519	953 762

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos semestres findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos (RAI)	7 022 930	5 202 746
Prejuízo Fiscal 2017	0	-1 080 910
Taxa Imposto	21%	21%
	1 474 815	865 586
Ajustamentos de transição	96 485	96 485
Insuficiência de estimativa de imposto	0	0
Amortizações não aceites	-3 919	-3 919
Outros	-7 746	87 205
	1 559 635	1 045 357
Derrama Municipal	111 403	90 882
Derrama Estadual	177 805	136 764
Tributações autônomas	39 165	22 812
Total do imposto	1 888 008	1 295 815
Imposto diferido (Nota 9)	-87 054	57 678
Imposto do exercício (Nota 23)	2 223 879	1 295 815
Excesso/Insuficiência de estimativa	-335 871	-44 301
Taxa efetiva de imposto do exercício	26,88%	24,91%

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e o movimento ocorrido no período é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto diferido ativo	4 097 359	4 125 949
Imposto diferido passivo	1 156 440	1 272 085
Imposto diferido líquido	2 940 918	2 853 864

	31/12/2020	Reversão dif amortiza	Correcção anos anteriores	Correcção ajust transição dif inv firmas	Reversão IDA provisões	Dotação	Utilização	31/12/2021
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	4,17%	4,17%	0,00%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
Activos por Impostos Diferidos								
Provisões								
Provisões - riscos e encargos	21 000							21 000
S-TOTAL PROVISÕES	21 000	0	0	0	0	0	0	21 000
Prejuízos	0							0
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	6 637 850	-721 921						5 915 929
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal	205 292	-18 663						186 629
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual	9 528 186					626 996		10 155 182
S-TOTAL IFRIC 12	16 371 327	-740 584	0	0	0	626 996	0	16 257 739
Base de Incidência	16 392 327	-740 584		0	0	626 996	0	16 278 739
IRC	3 442 389	-155 523	0	0	0	131 669	0	3 418 535
Derrama	683 560	-30 882		0	0	26 146	0	678 823
Imposto diferido activo reconhecido	4 125 949	-186 408	0	0	0	157 815	0	4 097 356
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	0,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	4,17%	4,17%	0,00%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
Passivos por Impostos Diferidos								
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	5 053 971						-459 452	4 594 519
S-TOTAL	5 053 971	0	0	0	0	0	-459 452	4 594 519
Outros (detalhe outros em comentário)								
Base de Incidência	5 053 971	0	0	0	0	0	-459 452	4 594 519
IRC	1 061 334	0	0	0	0	0	-96 485	964 849
Derrama	210 751	0	0	0	0	0	-19 159	191 591
Imposto diferido passivo reconhecido	1 272 085	0	0	0	0	0	-115 644	1 156 441

Conforme indicado na nota 30.I a AdSA regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

31. Saldos e transações com partes relacionadas

31.1. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- . Acionista (Águas de Portugal, SGPS, S.A.)
- . AdP Valor, S.A.;
- . EPAL, S.A.;
- . Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
- . AdP Energias, S.A.;
- . Águas do Tejo Atlântico, S.A..

31.2. Saldos e transações com partes relacionadas

Ano 2021	AdP Valor, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Águas do Tejo Atlântico, SA	Total
Rendimentos	0	0	171 279	-573	0	0	170 706
Rédito (Nota 19)	-	-	171 279	-	-	-	171 279
Outros Rendimentos e Ganhos (Nota 27)	-	-	-	-573	-	-	-573
Gastos	0	-71 978	-5 130	0	-552 113	-15 863	-645 085
Gastos com pessoal (Nota 22)	-	-47 543	-	0	0	-15 863	-63 407
Fornecimento e Serviços Externos (Nota 21)	0	-17 521	-	-	-552 113	-	-569 634
Outros gastos (Nota 26)	-	-6 914	-5 130	-	-	-	-12 044
DPF	-	-	-	-	-	-	-
Clientes (Nota 9)	-	-	333 084	-	-	-	333 084
Passivos	0	-33 306	-5 130	-81	-160 594	-	-199 111
Fornecedores (Nota 17)	0	-10 102	-	-50	-43 714	-1 626	-55 492
Acrescimos de Gastos (Nota 17)	0	-23 204	-5 130	-31	-116 880	-	-145 245

Ano 2020	AdP Valor, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Águas do Tejo Atlântico, SA	Total
Rendimentos	0	0	182 754	-791	60 064	0	242 027
Rédito (Nota 19)	-	-	182 754	-	-	-	182 754
Rendimentos Financeiros (Nota 29)	-	-	-	-	60 064	-	60 064
Outros Rendimentos e Ganhos (Nota 27)	-	-	-	-791	-	-	-791
Gastos	-29 203	-50 264	0	0	-475 055	-6 230	-560 753
Gastos com pessoal (Nota 22)	-	-29 600	-	-	-25 638	-6 230	-61 468
Fornecimento e Serviços Externos (Nota 21)	-29 203	-20 664	-	-	-449 417	-	-499 285
Outros gastos (Nota 26)	-	-	-	-	-	-	0
DPF	-	-	-	-	-	-	-
Clientes (Nota 9)	-	-	673	-	-	-	673
Passivos	-161 876	-8 722	0	0	-8 779	-	-179 377
Fornecedores (Nota 17)	-13 257	-7 077	-	-	-36 127	-7 662	-64 123
Acrescimos de Gastos (Nota 17)	-148 619	-1 645	-	-	-32 716	-	-182 980
Outros Ativos Correntes (Nota 10)	-	-	-	-	60 064	-	60 064

32. Investimento contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela AdSA não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efectuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado- N	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2021	43 962 525	29 418 699	2 624 006	0	2 045 071	3 541 465	6 333 283
	43 962 525	29 418 699	2 624 006	0	2 045 071	3 541 465	6 333 283

	Investimento contratual	Investimento já efectuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado- N	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2020	43 962 525	29 295 853	1 351 405	0	1 995 192	3 541 465	7 778 610
	43 962 525	29 295 853	1 351 405	0	1 995 192	3 541 465	7 778 610

33. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdSA em 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

	ROC/Auditoria	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	31.12.2021
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	-	-	6 779
	6 779	-	-	6 779

34. Compromissos assumidos

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela AdSA não relevados no balanço, apresenta-se do seguinte modo:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem € 35.180.215, que atualizados à taxa de inflação perfazem € 43.962.525, dos quais € 32.042.705 já se encontram realizados (DUI € 29.418.699 e em curso € 2.624.006).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, que ascende a € 9.347.098, destacam-se os seguintes:

Fornecedor	Descrição	Valores Por Faturar (€)
Procedimento em curso	Aquisição de energia elétrica Estimativa ano 2022	1 000 000
Ecodeal - Gestão Integral de Resíduos, SA	Gestão de Resíduos do Sistema de Água Residual de Santo	2 077 020
Valorsines - Valorização, Gestão de Recicláveis, SA	Aluguer de Equipamentos Mecânicos para o RESIM	731 089
Grandalvo - Empresa de Trabalho Temporário, Lda	Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário	470 165
Sociedade Portuguesa de Ar Líquido, Lda	Aluguer de Sistema de Injeção de Oxigénio de Alto Rendimento	400 326
Rui & Candelas, Lda	Empreitada "Execução do Posto de Medição e Controlo de Efluentes Salinos"	349 500
PMT - Coordenação de Gestão de Projetos Unipessoal, LDA	Aquisição de Serviços para "Apoio técnico na gestão de projetos e empreendimentos da AdSA"	252 000
AMBITREVO - Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda	Remoção, limpeza, tratamento, desidratação e armazenamento das lamas dos decantadores da ETA de Morgavel	237 798
NBS Engenharia e Construção, S.A.	Fornecimento e Montagem de Um Sistema Modulado de Desidratação de Lamas	213 916
ECOSERVIÇOS Group, LDA	Consultoria Apoio "Remodelação ETAR"	135 000
Jomarlimpa - Sociedade de Limpezas, Lda	Limpezas Industriais e Transporte de Terras Contaminadas	113 287
Procedimento em curso	Leasing Viaturas	110 863
REDECOR - Revestimentos de Proteção e Decoração, SA	Empreitada de "Reabilitação dos Reservatórios de Água Potável"	100 338
Fernando Pinho Leitão - Sociedade de Construção Civil, Lda	Reparação de Pavimentos na sequência de roturas	92 413
HANDLE Construções, Lda	Empreitada de Manutenção e Reparação de Roturas e Avarias na Rede de Distribuição de Água de Santo André	87 806
Valorsines - Valorização, Gestão de Recicláveis, SA	Acondicionamento, Recolha, Transporte para o RESIM das lamas geradas na ETA de Morgavel	78 705
Limpa Canal - Soluções Ecológicas, Lda	Execução, reparação e reabilitação de estruturas de betão	77 000
ASC - Artigos Sanitários do Centro, Lda	Aquisição de Válvulas e Ventosas	71 663
SMALLMATEK-SMALL MAT. AND TECH.,LDA	Execução do Programa de Monitorização do Ambiente Marinho junto e na envolvente do Emissário Submarino	70 397
		6 669 287

7
A

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdSA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A AdSA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Eventos subsequentes

A 3 de março de 2022, teve início a transferência de água entre o Sistema de Alqueva e o Sistema de Santo André, permitindo assim reforçar o abastecimento de água à Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) por parte da Águas de Santo André. Esta ligação contribui significativamente para o aumento da fiabilidade do abastecimento de água ao principal Pólo industrial do país, uma vez que representa uma redundância da origem de água para fornecimento deste complexo.

O conflito armado na Ucrânia, que eclodiu a 24 de fevereiro de 2022, terá certamente um impacto negativo indireto na atividade da AdSA, quer ao nível de custos, como ao nível de proveitos, dada a característica industrial dos nossos clientes e a sua exposição ao mercado internacional em que operam.

37. Outros assuntos – COVID 19

O ano de 2020 e 2021 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómica do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. Inserem-se nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades da AdSA.

A
Y
B
C

Para todas as atividades de abastecimento, saneamento, resíduos, entre os outros serviços, a empresa definiu as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras de 2021 destacam-se como principais:

- Ativos

Não foi registada imparidade para os ativos da AdSA, uma vez que por efeitos do COVID-19, os ativos não deixam de gerar benefícios económicos e futuros de forma permanente.

- Rácio GOMN
 - Quanto aos Gastos Operacionais

Verificou-se um aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho. Aumentaram os custos com manutenção preventiva, por força da estratégia de redução da probabilidade de falhas, com reflexo posterior em maiores custos com manutenção curativa.

A empresa, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, maximizou os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautela a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obrigou naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas.

Em 2021 a AdSA não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

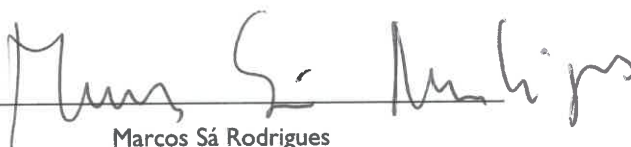
O Conselho de Administração,



Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca
(Presidente Executivo)

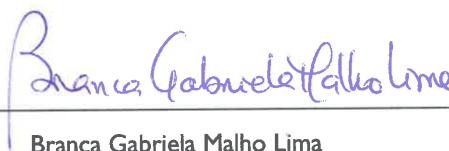


Carla Sofia de Oliveira dos Reis Cupido
(Vogal Não Executivo)



Marcos Sá Rodrigues
(Vogal Não Executivo)

O Contabilista Certificado,



Branca Gabriela Malho Lima

Vila Nova de Santo André, 16 de março de 2022

Relatório e Parecer do Fiscal Único

?



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das variações do capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das variações do capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

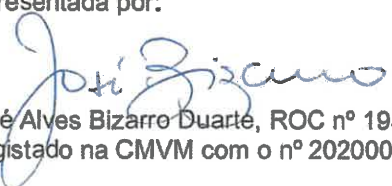
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade o apoio prestado no exercício das nossas funções.

26 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

Certificação Legal de Contas

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas de Santo André, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 78.870.344 euros e um total de capital próprio de 29.691.248 euros, incluindo um resultado líquido de 5.221.976 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas de Santo André, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1089-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

26 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

(Página em Branco)



ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, SA

CERCA DA ÁGUA | RUA DOS CRAVOS | 7500-130 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

TELEFONE: 269 709 240 | EMAIL: GERAL.ADSA@ADP.PT | SITE: WWW.ADSA.PT